



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
MESTRADO ACADÊMICO EM AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

IRLANDA BRANDÃO MESQUITA

**AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA *MULHER, VIVER SEM VIOLÊNCIA*,
NO ÂMBITO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA, EM FORTALEZA- CEARÁ**

FORTALEZA

2022

IRLANDA BRANDÃO MESQUITA

AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA *MULHER, VIVER SEM VIOLÊNCIA*, NO
ÂMBITO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA, EM FORTALEZA- CEARÁ

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará, como requisito à obtenção do título de mestre em Avaliação de Políticas Públicas.

Orientadora: Prof.^a Dra. Milena Marcintha Alves Braz.

FORTALEZA

2022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Sistema de Bibliotecas

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

M544a Mesquita, Irlanda Brandão.

Avaliação das ações do Programa Mulher, Viver Sem Violência, no âmbito da Casa da Mulher Brasileira, em Fortaleza - Ceará / Irlanda Brandão Mesquita. – 2022.

102 f. : il. color.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Ciências Agrárias, Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas, Fortaleza, 2022.

Orientação: Profa. Dra. Milena Marcintha Alves Braz.

1. Violência contra a mulher. 2. Políticas públicas. 3. Programa Mulher, Viver Sem Violência. 4. Casa da Mulher Brasileira do Ceará. I. Título.

CDD 320.6

IRLANDA BRANDÃO MESQUITA

AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA *MULHER, VIVER SEM VIOLÊNCIA* NO
ÂMBITO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA EM FORTALEZA- CEARÁ

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará, como requisito à obtenção do título de mestre em Avaliação de Políticas Públicas.

Aprovada em: 01/12/2022.

BANCA EXAMINADORA

Prof.a Dra. Milena Marcintha Alves Braz
(Orientadora)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof.a Dra. Maria de Nazaré Moraes Soares
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof.a. Dra. Cyntia Mirella da Costa Farias
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP)

A Deus.
Aos meus avós,
Antônia e Adail.

AGRADECIMENTOS

É muito comum começar os agradecimentos com uma menção a Deus, utilizando uma frase bem clichê, e eu não serei contrária a esta tradição, mas prefiro debruçar meu agradecimento à força e discernimento que uma figura enigmática, ou seja, lá o que os religiosos o chamam, me concedeu para finalizar esta dissertação.

Aos meus avós paternos, Adail e Antônia não só agradeço por tudo, desde a vestimenta, a comida, o ensino, os princípios etc., mas, também, dedico todo o meu ser a eles, que foram e são a base que me sustentou durante toda a minha formação humana.

Aos meus pais, e demais familiares, que torceram por mim.

Agradeço a minha orientadora, professora doutora Milena, por aceitar a orientação deste trabalho e usar de toda sua paciência para eu sair da minha caixinha e compreender o significado de escrever uma dissertação.

Aos professores parceiros, doutores Júlio Racchumi, Nazaré Soares e Suely Chacon, por haverem lido o texto para qualificar e terem aceitado participar da banca de qualificação.

Aos meus amigos Jade e Hugo, pelas reuniões de motivação para finalizar esta dissertação. Estes me deram uma prova de amizade, quando tiraram um pouco de seu tempo para incentivar emocionalmente minha escrita.

A André Luís, pela paciência e compreensão.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

A Casa da Mulher Brasileira do Ceará e a todas as mulheres que participaram desta pesquisa.

Eu vim de um lar machista, patriarcal e opressor. As experiências ruins me fizeram amadurecer mais rápido e compreender que ser mulher é muito difícil. Todo o caminho percorrido até agora só poderia me levar a escrever esta dissertação. Não se enganem, porém, não foi só isso que me transformou em feminista. Foi a revolta! Foi me perguntar todos os dias o porquê de uma mulher sofrer tanto e por que ela não é ouvida... São necessários tanto sangue e muito grito para que as pessoas entendam o que é a causa feminista? É tão difícil, assim, respeitar uma mulher como ser humano? É tão custoso, assim, não saber que o corpo é único e que cada um faz dele o que quiser? É tão penoso, assim, separar os seus conceitos religiosos perante a liberdade das mulheres?

O meio único que encontrei para expelir essa revolta foi a escrita, e espero profundamente que esta dissertação sirva de luz e conhecimento para muitas mulheres, aquelas que estão sofrendo violência, que já sofreram e, principalmente, as que não entendem o conceito de ser feminista.

RESUMO

Como meio de trabalhar o tema *violência contra a mulher*, o Brasil implementou, no governo de Dilma Rousseff, em 2013, o Programa *Mulher, Viver sem Violência*, que, em seus principais objetivos, traça um equipamento social que reúne diversos serviços integrados para proteção e garantia dos direitos das mulheres, chamado de Casa da Mulher Brasileira-CMB. No Estado do Ceará, a primeira instituição foi inaugurada em 2018, e concentra medidas de enfrentamento à violência contra as mulheres. A pesquisa ora sob relato avalia se as ações realizadas na CMB-CE têm correspondido aos preceitos do Programa *Mulher, Viver sem Violência* e, conseqüentemente, ao propósito da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Com esse propósito, foram examinados a implementação, os alinhamentos, os contextos de formulação nacional e local, os aspectos normativos e a percepção dos sujeitos envolvidos relacionados ao objeto de estudo. A demanda – *stricto sensu* – é qualitativa e está elaborada sob o panorama da Avaliação em Profundidade e seus quatro eixos, enfatizando os contextos políticos, econômicos e sociais. Recorreu-se, para efetivar a pesquisa bibliográfica, a um coletivo feminista composto por escritoras internacionais clássicas e autoras brasileiras, como Flávia Biroli, Lourdes Maria Bandeira, Suely Souza de Almeida e outras. Na pesquisa de campo, foram entrevistadas as profissionais e realizados grupos focais com as mulheres usuárias da Política. A Análise dos Dados contou com o aporte da Análise de Discurso, de Eni Orlandi (2005), extraindo as categorias e subcategorias levantadas no campo. Os resultados apontaram que políticas públicas como a CMB ajudam a entender o ciclo de violência contra a mulher, identificar as razões do aumento tão expressivo dos casos de violência de gênero. Mediante os indicadores recolhidos, observa-se que a Casa é recorrentemente procurada pelas mulheres cearenses e se mostra um instrumento eficaz, contendo uma série de serviços no mesmo local. Conforme o levantamento de dados da participação social das profissionais da CMB-CE e das usuárias da Política, por meio das entrevistas e grupos focais, foi encontrada uma mudança social e humana dessas mulheres, tanto profissionais como usuárias, da Política da Casa cearense. O Brasil demonstrou avanço, ao perfilhar um programa de violência contra a mulher, e o Ceará tem destaque no País por assegurar a existência da CMB na Capital - Fortaleza, expandindo para o restante do Estado.

Palavras-chave: violência contra a mulher; políticas públicas; Programa Mulher, Viver Sem Violência; Casa da Mulher Brasileira do Ceará.

ABSTRACT

In Brazil, in 2013, against the Dilma Rousseff administration was implemented the Public Policy intituled *Programa Mulher, Viver sem Violência*, and created the "Casa da Mulher Brasileira-CMB"; one of the objectives was to find a means of working on the issue of violence against women. The institution outlines social facilities that bring together several integrated services for protection and to guarantee their rights. In 2018 was installed the first institution in Ceara, which aims to combat violence against women. This research seeks to assess if the activities carried out in the CMB-CE have corresponded to the precepts of the *Programa Mulher, Viver sem Violência*, and, consequently, the purpose of the National Policy to combat violence against women. For that, examined the implementation, the alignments, the national and local formulation contexts, the normative aspects, and the perception of the involved subjects related to the object of study. The research was qualitative and elaborated under the In-Depth Assessment panorama and your four axes: political, economic, and social contexts. This research bibliographic used a feminist collective composed of classic international writers and Brazilian authors such as Flávia Biroli, Lourdes Maria Bandeira, Suely Souza de Almeida, and others. Interviewed the institution workers and held focus groups with women users of the Policy from the field research. Data Analysis was based on Analysis of Discourse by Eni Orlandi (2005), extracting the categories and subcategories raised in the field. The results showed that public policies such as the CMB help to understand the cycle of violence against women, identifying the reasons for such a significant increase in cases of gender violence. Observed from the collected indicators that the institution is frequently required by Ceara women, which proves to be an effective instrument for a series of consults in the same place. According to survey data on the social participation of CMB-CE, professionals, and users of the social policy; through interviews and focus groups, observed social and human changes in women, professionals, and users of the policy.

Ceara Institutions. Brazil has made progress by adopting a program to combat violence against women and Ceara Institutions stands out in the country for ensuring the existence of the CMB in the Capital - Fortaleza, expanding to the rest of the State.

Keywords: violence against women; public policy; “Women, Living Without Violence Program”; Brazilian Woman's House of Ceará.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Tipos de violência política	32
Figura 2 - Orientações do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	49
Figura 3 - Evolução histórica dos gastos com o Programa Mulher, Viver sem Violência	55
Figura 4 - Trajetória institucional da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres-SPM..	58
Figura 5 - Conceito de violência para profissionais e usuárias da Política	65
Figura 6 - Motivos mais citados pelas mulheres que as impedem de romper o ciclo de violência	68
Figura 7 - Solicitação de medida protetiva/CMB-Ceará	71
Figura 8 - Faixa etária e raça das usuárias da CMB-Ce	72
Figura 9 - Recepção CMB	74
Figura 10 - Fluxograma de Atendimento da Casa da Mulher Brasileira	76
Figura 11 - Fluxograma de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza Mulher Vítima de Violência	77
Figura 12 - Como as mulheres se sentem após conhecer as ações desenvolvidas na Casa da Mulher Brasileira do Ceará.....	79

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Eixos da Avaliação em Profundidade usados na pesquisa	39
Quadro 2 - Objetivos Específicos, instrumentos de coleta e o tipo análise aplicado.	43
Quadro 3 - Categorias e Subcategorias.....	64

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Casos de Lei Maria da Pena em 2021/Ceará	44
-----------------------------------------------------------	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CMB	Casa da Mulher Brasileira
DUDH	Declaração Universal dos Direitos Humanos
GEESP	Gerência de Estatística e Geoprocessamento
SUPESP	Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPECE	Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará
MDH	Ministério dos Direitos Humanos
MMFDH	Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos
MPPR	Ministério Público do Estado do Paraná
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
SSPDS/CE	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará
SPM	Secretaria de Políticas para as Mulheres
STDS	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
PNAINFO	Política Nacional de Dados e Informações Relacionadas à Violência contra as Mulheres
PPA	Plano Plurianual

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	15
2 DESIGUALDADE DE GÊNERO E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: ESTADO DA ARTE	20
2.1 PODER, PATRIARCADO E DESIGUALDADE DE GÊNERO	21
2.2 DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E DESIGUALDADE DE GÊNERO NA SOCIEDADE CAPITALISTA	25
2.3 OS FEMINISMOS EM OPOSIÇÃO AO RACISMO E AO SEXISMO	28
2.4 VIOLÊNCIA POLÍTICA E INSTITUCIONAL.....	31
3 AVALIAR PARA APERFEIÇOAR: PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E PERSPECTIVA AVALIATIVA	35
3.1 ABORDAGEM AVALIATIVA PARA O PROGRAMA MULHER, VIVER SEM VIOLÊNCIA: CASA DA MULHER BRASILEIRA DO CEARÁ.....	36
3.2 RECURSOS E PROCEDIMENTOS PARA COLETA E ANÁLISE DOS DADOS	38
3.3 METODOLOGIA PARA ANÁLISE DOS DADOS	41
4 O PROGRAMA <i>MULHER, VIVER SEM VIOLÊNCIA</i>: PERCURSO POLÍTICO E INSTITUCIONAL	44
4.1 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES.....	46
4.2 CONTEÚDO DO PROGRAMA MULHER, VIVER SEM VIOLÊNCIA.....	49
4.3 CONTEXTOS POLÍTICOS, ECONÔMICOS E JURÍDICOS.....	52
4.4 TRAJETÓRIA INSTITUCIONAL.....	57
4.5 ESPECTRO TEMPORAL E TERRITORIAL	61
5.1 CATEGORIA DE ANÁLISE: O QUE É VIOLÊNCIA?	65
5.2 INTERSECÇÃO.....	71
5.3 A CMB-CE: POLÍTICA PÚBLICA INTEGRADA E FEMINISTA.....	74
5.4 MULHER E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	81
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	84
REFERÊNCIAS	87
APÊNDICE A - Instrumento de pesquisa - Roteiro de Entrevista.....	101
APÊNDICE B - Instrumento de pesquisa- Roteiro do Grupo Focal	104

1 INTRODUÇÃO

Por extenso período na história da humanidade, o patriarcado engoliu a natureza das mulheres. A ideia de uma divisão com base nos papéis de gênero preestabelecidos, em que o homem tem o poder e a mulher é submissa, excluiu a mulher da vida social, e isso repercutiu até hoje (OSTERNE e SILVEIRA, 2012).

O patriarcado está no inconsciente coletivo da sociedade brasileira e é mantido por lealdades a processos de dominação em que os homens continuam obtendo vantagens culturais, sociais e sexuais, razão pela qual se faz necessário despertar a consciência e desconstituir padrões que exploram e invisibilizam as mulheres.

Por essa necessidade de mudança, o tema da violência contra a mulher é um objeto de estudo constante das pesquisas acadêmicas, com dissertações e teses cuidando da matéria. Fora da academia, o que se observa é a indignação da sociedade, que cobra do Estado uma política que proteja as mulheres e puna com severidade os agressores.

Estudos realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará-IPECE, Fórum Brasileiro de Segurança e outras bases de pesquisa fornecem os principais dados sobre a violência contra a mulher no País.

Os dados advindos dessas pesquisas viram instrumentos de auxílio para que a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher alcance seu propósito de “[...] estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres, assim como de assistência e garantia de direitos às mulheres em situação de violência”. (BRASIL, 2011, p.9).

A Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher no Brasil obedece a normas, instrumentos internacionais e princípios dos direitos humanos - como igualdade, equidade e autonomia para as mulheres. Assim, as políticas públicas criadas no Brasil são organizadas com suporte nesses princípios.

Uma das ações mais importantes já criadas no Brasil foi a Lei Maria da Penha, que objetivava frear a violência doméstica e familiar contra a mulher. Implementada em 2006, esperava-se que esta medida diminuísse o número de violência contra as mulheres, no entanto, segundo o Mapa da Violência de 2012, “[...] os números só demonstraram uma significativa queda no primeiro ano e logo subiram novamente, recuperando os níveis anteriores”. (WAISELFISZ, 2012, p.66).

Segundo estudo realizado por Stela Nazareth Meneghel, *et al.* (2013.p.698), um

problema identificado configurava as “limitações na aplicação do instrumento legal”. Para realizar a denúncia, pedir medida protetiva e demais serviços, as mulheres tinham que recorrer a diversos setores, que não se conectavam, e isso fazia com que muitas desistissem.

O Brasil de 2013 preocupava-se com as políticas sociais, tinha uma mulher à frente da Presidência do País, imprimindo ênfase nas ações de enfrentamento à violência contra a mulher. E foi nesse contexto que se começou a pensar em um espaço de integração de serviços públicos destinados à proteção e assistência às mulheres (MENICUCCI, 2013).

Assim, foi instituído o Programa Mulher, Viver sem Violência, lançado, em março de 2013, no governo Dilma Rousseff, pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), que, na época, possuía status de ministério e era vinculada à Presidência da República, com Nilcéia Freire como ministra (BRASIL, 2013).

O Programa Mulher: Viver sem Violência, que objetiva integrar e ampliar os serviços públicos existentes voltados às mulheres em situação de violência, mediante a articulação dos atendimentos especializados no âmbito da saúde, da justiça, da rede socioassistencial e da promoção da autonomia financeira. (BRASIL, 2013, online).

O propósito principal do Programa é ofertar, em um mesmo prédio, a ajuda específica de acolhimento, triagem e assistência psicossocial, por intermédio de instituições como: delegacia, Defensoria Pública, Juizado, Ministério Público, brinquedoteca e alojamento (BRASIL, 2013). Ou seja, instituições que propiciam suporte humanizado às mulheres em situação de violência, respeito aos direitos humanos, responsabilização dos agressores e efetivo apoio às vítimas.

Para isso, todos os serviços que auxiliam no enfrentamento à violência contra a mulher passam a ser concentrados num equipamento chamado de Casa da Mulher Brasileira-CMB, cujo propósito é promover “[...] atendimento especializado, [com] ações de acolhimento, escuta qualificada e transferência da mulher para os serviços necessários, [...] uma das portas de entrada para a rede de enfrentamento à violência contra as mulheres”. (MARQUES e MIDLEJ, 2017, p.33).

A previsão era de que todas as capitais do Brasil contassem com a instalação desse equipamento social, contendo serviços especializados de prevenção contra a violência doméstica, apoio às mulheres, oferecendo capacitação profissional e incentivo ao pequeno negócio por intermédio de microcrédito (MARTINS e ARAÚJO, 2019).

Em 2016, ocorreu o *impeachment* da presidenta Dilma e assumiu seu vice Michel Temer. A violência direcionada às mulheres não foi prioridade no Governo Temer, sequer foi pauta de agenda de governo. O resultado disso foi o aumento da violência, que, conforme dados das

secretarias de segurança dos estados, informados à edição de 2021 do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ocorreram, pelo menos, 3.913 assassinatos de mulheres no Brasil em 2020, sendo que 1.350 desses casos foram classificados como feminicídios¹. Ocorreram, ainda, 1.943 tentativas de feminicídios, consoante registra o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2021).

Seguindo os dados sobre violência contra a mulher, destaca-se o Estado do Ceará como um dos entes federados que expressa os mais elevados índices de violência de gênero. De acordo com o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, “[...] o Ceará experimentou um aumento de 71% na taxa de mortalidade feminina por agressões de 2016 para 2017”.

Em consequência desses alçados índices de violência no Ceará, vários grupos de frente feminista começaram a pressionar o Governo do Estado para implantação de uma Casa da Mulher Brasileira na Capital cearense, entre eles o “Movimento de Mulheres Olga Benário Ceará” e o “Fórum Cearense de Mulheres”². (A VERDADE, 2018).

Após intensiva luta dos movimentos feministas, o Governo do Estado do Ceará inaugurou a Casa da Mulher Brasileira do Ceará, em 2018, na cidade de Fortaleza. Os dados expressos pela Instituição mostram que, no primeiro ano de funcionamento, foram atendidas cerca de 22 mil mulheres, em torno de 1.800 por mês (FORTALEZA-CEARÁ, 2019).

Perante números tão altos de violência e uma vultosa procura pela Casa, já no primeiro ano, se questiona: - *Será que uma política pública como a Casa da Mulher Brasileira, pensada por mulheres para mulheres, é o diferencial em modalidade de estratégia no enfrentamento à violência de gênero?*

Para alcançar essa resposta, é de relevo investigar como são desenvolvidas na Casa cearense as ações propostas no desenho do Programa *Mulher, Viver sem Violência*, o que pensam as mulheres que atuam nessa política e as mulheres que utilizam os serviços da CMB-CE, e se o fato de ser uma política pública pensada e executada por mulheres para mulheres reflete no sucesso ou fracasso do Programa ora sob exame.

Com efeito, o objetivo geral deste estudo é avaliar se as ações realizadas na CMB-CE têm correspondido ao fundamento da integralidade disposta no *Programa Mulher, Viver sem Violência* e se, conseqüentemente, respeitam os princípios de direitos humanos seguidos pela Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

Dessa maneira, foram traçados os objetivos específicos expressos à continuação.

- a) Expor o conteúdo, a trajetória o espectro territorial e temporal, os contextos político, econômico e institucional de implantação da CMB em Fortaleza-Ce, os quais influenciam no modo como o trabalho é conduzido localmente.
- b) Descrever como se dá a prestação dos serviços na CMB-CE, de modo a atender os preceitos do *Programa Mulher, Viver sem Violência*.
- c) Averiguar se a CMB-CE tem elementos que a qualifiquem como uma política pública integrada.

Para atender aos objetivos propostos, procura-se, para este ensaio, avaliar o Programa *Mulher, Viver sem Violência* sob a óptica dos quatro eixos da Avaliação em Profundidade, proposta por Léa Rodrigues (2008), como elaboração do conhecimento, e para análise da gestão pública em relação às políticas públicas de combate à violência contra a mulher que necessitam de ações conjuntas, unindo várias organizações.

Nessa contextura, a investigação bibliográfica, documental e *in loco* possibilitou descobrir como o Programa *Mulher, Viver sem Violência* é aplicado nas ações desenvolvidas pela Casa da Mulher Brasileira do Ceará, se os preceitos descritos pelo Programa concorrem para acolher e proteger as vítimas.

O trabalho foi estruturado em seis capítulos, incluindo introdução e considerações finais.

O Referencial Teórico foi estabelecido, em sua maioria, por análises de escritoras feministas, entre as quais Bell Hooks, Flávia Biroli, Helena Hirata, Lourdes Maria Bandeira, Maria Lugones, Rita Terezinha Schmidt, Saffioti, Suely Souza de Almeida e muitas outras autoras que têm as publicações direcionadas para a violência contra a mulher, relacionando aos conceitos de sexismo, patriarcado, interseccionalidade e desigualdade de gênero.

O terceiro capítulo inicia mostrando-se os delineamentos da investigação, as escolhas metodológicas procedidas. Posteriormente, foram expostos a abordagem qualitativa e o paradigma avaliativo selecionado, constituído da Avaliação em Profundidade, dos instrumentos de pesquisa aplicados no campo e, por último, da estratégia empregada para a análise dos dados.

¹ O Anuário alerta, porém, para a possibilidade de muitos casos de homicídios de mulheres serem feminicídios não assim classificados por despreparo ou inadvertência nas horas do registro. “Analisar o contexto de violência letal contra meninas e mulheres no país exige o olhar para todos os homicídios femininos, dado que a legislação sobre feminicídios no país data de 2015, e os dados aqui apresentados dependem em grande medida dos avanços que cada estado e suas respectivas polícias fizeram na investigação e na tipificação da violência baseada em gênero” (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2021).

² O Movimento de Mulheres Olga Benário surgiu na formação da delegação brasileira à 1ª Conferência Mundial de Mulheres realizada em Caracas, Venezuela, em março de 2011. Sendo inicialmente 21 representantes de oito estados :PA, CE, PB, PE, AL, RJ, MG e SP. O Fórum Cearense de Mulheres é um movimento feminista, criado no Ceará em 1994, no processo preparatório à Conferência Mundial sobre a Mulher: Igualdade, Desenvolvimento e Paz - 1995, Pequim. Ambos os grupos tem propostas anticapitalistas e antirracistas, lutam contra a violência, a opressão e a exploração da mulher e as injustiças existentes em nossa sociedade

O capítulo quatro compõe-se dos indicadores referentes ao ciclo político e às condições socioeconômicas em que foi formulada a política agora sob escólio, até os dias atuais. Os resultados mostraram que o orçamento inicial foi diminuído, conforme o Programa ia sendo conduzindo nas instâncias por onde passava. Recentemente, foram implantados programas correlacionados à política em foco, no entanto, com objetivos distintos do Programa de 2013.

Ainda no capítulo quatro, são expostos a Trajetória institucional e o desenho do Programa *Mulher, Viver sem Violência*, no contexto político onde foi gestado, e os principais desafios para sua implementação em Fortaleza/CE.

O capítulo cinco expõe os dados da demanda rural – o trabalho de campo - analisando os materiais coletados nas entrevistas e nos grupos focais para alcançar a percepção e a perspectiva das mulheres participantes sobre a execução do Programa no Estado do Ceará.

O sexto e último capítulo explana as considerações finais, levantando os principais pontos abordados à extensão do estudo, as reflexões da avaliação do Programa, com o objetivo de trazer publicidade a uma política tão importante no combate à violência contra a mulher, como o Programa *Mulher, Viver sem Violência*.

2 DESIGUALDADE DE GÊNERO E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: ESTADO DA ARTE

Para elaborar o referencial teórico deste experimento, foi necessário proceder-se a um esquadramento bibliográfico das principais autoras que estudam a violência contra a mulher. De tal modo, procurou-se abordar estudos para explicar o que conforma o patriarcado, o que significam os feminismos, a desigualdade de gênero, e como ocorre a violência contra a mulher.

Inicialmente, encontra-se na literatura o conceito de violência contra as mulheres, adotado pelo Política Nacional de Violência Contra a Mulher no Brasil, formulado em 1994, na Convenção de Belém do Pará, em que a violência contra a mulher constitui “[...] qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado”. (BRASIL,1994, art. 1º).

O gênero entra nessa concepção na medida em que o estabelecimento das relações desiguais entre homens e mulheres origina-se da questão sexual. Assim, a violência não há de ser entendida sem se considerar a dimensão de gênero, ou seja, a consolidação dos três aportes - social, político e cultural - da(s) masculinidade(s) e da(s) feminilidade(s) (SAFFIOTI e ALMEIDA,1995).

Fica, assim, patenteado que a violência de gênero pode ser perpetrada por um homem contra outro, por uma mulher contra outra. Todavia, o vetor mais amplamente difundido da violência de gênero caminha no sentido homem contra mulher, tendo a falocracia como caldo de cultura. (SAFFIOTI, 2015, p.75).

Percebe-se que o Brasil é uma sociedade patriarcal, que defende a supremacia masculina, adotando e aceitando que a mulher assuma uma posição de inferioridade nos contextos sociais, políticos e econômicos. Essa posição do Estado brasileiro o torna um agente ativo e omissivo relativamente à violência contra a mulher.

Compreende-se, de tal modo, que o conceito adotado pela Política Nacional de Violência Contra a Mulher do Brasil é restrito, pois a violência direcionada à mulher não é baseada, apenas, por ser mulher, mas por infringir direitos humanos.

Enquanto um construído histórico, os direitos humanos das mulheres não traduzem uma história linear, não compõem uma marcha triunfal, nem tampouco uma causa perdida. Mas refletem, a todo tempo, a história de um combate, mediante processos que abrem e consolidam espaços de luta pela dignidade humana, como invoca, em sua complexidade e dinâmica, o movimento feminista, em sua trajetória plural. (PIOVESAN,2014, p.21).

Por isso, nesta dissertação, discutem-se, não só, os tipos de violência que a Lei brasileira 11.340/06 - Lei Maria da Penha - delimitou, incluindo, também, os de natureza: física, psicológica, moral, patrimonial e sexual; e, ainda, aquela que não é diretamente praticada pela mão do homem.

Acredita-se que a violência contra a mulher ultrapassa os limites do lar há muito tempo, sendo praticada também fora deste. A violência em ambiente externo decerto, é praticada por um sistema opressor, que vai dominando, agindo e se omitindo quando lhe convém.

Dessa maneira, é preciso incluir a violência política, bem como a de ordem institucional, aquela praticada pelo aparelho do Estado sobre a mulher, suas escolhas e seu corpo. Estas violências, juntamente com as tipificadas na Lei Maria da Penha, estão retratadas nos segmentos à continuidade.

2.1 PODER, PATRIARCADO E DESIGUALDADE DE GÊNERO

Para principiar a discussão, adota-se a definição oferecida por Saffioti (2015), que relaciona o conceito de violência com a ideia de direitos humanos, entendendo-se que todo ato que atenta contra os direitos humanos é uma violência.

A violência contra as mulheres é uma forma de desrespeito à dignidade e à igualdade dos seres humanos. É uma prática que transmite a ideia de que as mulheres são inferiores aos homens. As normas que cuidam da violência contra as mulheres ou dos direitos humanos em geral têm em comum a busca pela dignidade. (FERNANDES e CERQUEIRA, 2017, p.13).

Existem inúmeros motivos que fazem um ser humano querer violar o outro, mas o principal deles numa relação entre homem e mulher é o poder (SAFFIOTI, 1987). Esse poderio é exercido, destrutivamente, com domínio sobre a mulher, controlando sua vida, corpo, emoção, o social, o econômico e o político.

O poder nas relações conjugais é simbolizado com face e discurso de ser disciplinar, à vista disso [...] “a execução do projeto de dominação-exploração da categoria social homens exige que sua capacidade de mando seja auxiliada pela violência”. (SAFFIOTI, 2001, p. 115).

A “ação do poder do macho” se dá por vários tipos de violência: física, psicológica, moral, patrimonial e sexual. Todas essas violências praticadas contra uma mulher “[...] em relações pessoais é uma das expressões mais flagrantes da utilização de força abusiva para preservar o domínio e o controle”. (HOOKS, 2019, p.94).

A relação inicial de domínio que uma pessoa encontra em sua vida é aquela exercida pelo pai, ou por quem faz as vezes de pai. Seria, então, no patriarcado do pai encontrado um tipo de domínio que é exercido culturalmente pelo castigo físico, seja nas filhas ou nos filhos. Segundo Bell Hooks, (2018, p.74), “A violência patriarcal em casa é baseada na crença de que é aceitável que um indivíduo mais poderoso controle outros por meio de várias formas de força coercitiva”.

A expressão *violência patriarcal* refere-se àquela praticada por quem é detentor do poder na contingência familiar, de um pai para um filho(a), do marido para a mulher, sendo este passível de ser exercido dentro e fora de casa (HOOKS,2018). Assim, é por intermédio do patriarcado que é disseminada e naturalizada a formulação de um indivíduo masculino dotado de poder superior e dominador, que se sobrepõe às mulheres e condiciona a violência contra estas como algo natural, nem sequer ser havida como violência e sim retratando uma demonstração masculina de defesa de honra, de virilidade (TELES e MELO, 2017).

A violência física sempre existiu no patriarcado como modalidade de poder, passando do pai para o marido, após o casamento. Neste sistema de dominação, o patriarcado enxerga no corpo feminino uma representatividade, que é a materialização da posse, o canal através do qual o homem é capaz de exprimir sua força, seu mando, mediante a opressão e o castigo físico (GALETTI,2014).

Essa ideia do patriarcado sobre o corpo feminino, vez ou outra, entra em debate na mídia brasileira, na maioria das vezes, o tema do aborto é o ponto central dessas discussões (FEDERICI,2019).

O mais recente foi o caso da atriz Klara Castanho, vítima de estupro e, dessa violência, gerou uma criança, que, após o nascimento, foi entregue legalmente para a adoção. O caso repercutiu, sem que se soubesse da violência que a atriz sofreu, sucedendo uma enxurrada de críticas que se direcionavam: “[...] como é capaz uma mulher, adulta, rica, doar seu filho? Ela tinha obrigação de criar esta criança!”. (CARTA CAPITAL, 2022, *online*).

As críticas só diminuiram quando a atriz escreveu em sua rede social uma carta aberta, relatando que havia sido vítima de estupro. Ocorre que, mesmo contando toda sua dor, as opiniões contrárias à escolha da jovem em dar a criança para adoção só amenizaram, pois a maioria opinava nas redes sociais, condenando e julgando a atriz.

Evidencia-se com esse acontecido é o fato de que nunca existiu uma preocupação com a criança, e sim o controle de corpos. A sociedade se acha dona do corpo das mulheres e, para muitos, tinha essa mulher o dever de gestar e cuidar daquela criança. Ainda existe a propagação de que a mulher não tem domínio de sua sexualidade e esta deve ser propriedade do homem, da sociedade e do Estado (CARTA CAPITAL, 2022, *online*).

A discussão direciona-se para o aspecto sexual das mulheres, no âmbito do qual o corpo é visto, exclusivamente, como o responsável pela geração da vida, sendo, assim, protegido pelo Estado, que detém sobre este uma espécie de poder oculto, ditando por via de normas o controle dos corpos femininos (MATOS e SOIHET, 2003).

Segundo Silvia Federici, na obra *Calibã e a bruxa* (2019), essa ideologia de que a mulher é a única responsável pela geração da vida surgiu com a Reforma Protestante, que foi apoiada pela teoria mercantilista. O mercantilismo pregava a reprodução humana como reprodução da força de trabalho para o Estado, pretexto que o fez apoiar a Igreja, condenando o aborto para que não fosse prejudicada a futura mão de obra. Foi, então, por um motivo economicista que surgiram várias leis de controle de natalidade e de sexualidade, inclusive punindo o aborto com pena de morte (FEDERICI, 2019).

Esse poderio pelo corpo feminino é alimentado pelo patriarcado, que persiste na sociedade brasileira, e é evidenciado quando as mulheres despertam e lutam para ter sua liberdade de escolha e de corpos, sendo, então, consideradas “loucas”, quando abrem a boca e gritam, “vadias” quando mostram os seios em forma de protesto, e “imundas” quando tentam normalizar a menstruação, ou os pelos, mostrando ao mundo como são e não escondendo os vieses do corpo (FEDERICI,2019).

A diferença entre a violência exercida pelo patriarcado de um pai para a do casamento ou mesmo de um namoro, é que essas duas últimas relações necessitam de um processo de naturalização para exercer seu domínio e ele ocorre por ciclos, conforme elucidado a seguir.

Segundo teoria desenvolvida pela psicóloga Leone E. Walker (1979), existem três ciclos de violência nas relações amorosas e conjugais: o primeiro é o aumento da tensão, o segundo é a explosão/ato de violência e, por último, a lua de mel.

Na fase 1, iniciam-se episódios de estresse com acessos de raiva, agressões verbais, humilhações, ameaças e outros atos que geram o aumento da tensão no relacionamento e causam apreensão na vítima. A fase 2 é a explosão, caracterizada pela agressão física, e, por último, vem a fase da lua de mel, em que o agressor mostra arrependimento e implora por perdão. Com a reconciliação, é reiniciada a fase de tensão e o ciclo continua (WALKER,1979).

No retorno ao relacionamento, a maioria das mulheres adota o silêncio, não fazendo a denúncia por não se enxergar como vítima, ou por medo, vergonha, dependência financeira, por não saber como pedir ajuda ou todos esses motivos em conjunto (SILVA,2020).

Esse calar da mulher decorre dos efeitos da violência, factível de produzir consequências nos espaços intersubjetivo, intrassubjetivo e transubjetivo.

No espaço transubjetivo, a violência exerce um poder onipresente, seja ela política, ideológica ou religiosa, contra o sujeito social. (...) A violência no espaço intersubjetivo obstaculiza a inserção do sujeito na estrutura familiar. Neste plano, a mulher, não podendo se inscrever como sujeito de igual estatura em relação ao homem, transforma-se em sua inferior. Na zona intrassubjetiva, os efeitos da violência são igualmente devastadores, provocando uma cisão no eu e instalando a impotência no espaço familiar e no espaço social, as vezes em oposição. (SAFFIOTI e ALMEIDA,

1995, p.42).

Esse efeito da violência em que a mulher não se enxerga como sujeito no mesmo patamar do homem foi descrito por Chasteen (2001, p.61), ao identificar o fato de que, no período de colonização da América Latina, o patriarcado era considerado uma das modalidades de hegemonia cultural, “[...] um tipo de dominação que implica certo grau de consentimento pelos oprimidos”.

Essa hegemonia cultural produziu a ideia de inferioridade do gênero feminino e que repercute até hoje, mesmo quem em menores proporções. Nas palavras de Suely Rolnik (2018), está em curso uma opressão colonial e capitalística que retira a subjetividade do sujeito, pregando uma repetição de padrão que impossibilita as mulheres saírem da condição subalterna.

Maria Lugones (2014, p.939) chama essa opressão de gênero “racializada” e capitalística de “colonialidade do gênero”. “Diferentemente da colonização, a colonialidade do gênero ainda está conosco; é o que permanece na intersecção de gênero /classe/raça como construtos centrais do sistema de poder capitalista mundial”. Essa colonialidade é, portanto, organizada num sistema que proporciona uma hierarquia nas relações de poder, naturalizando a desigualdade entre homem e mulher, brancos e pretos, pobres e ricos.

Segundo Suely de Almeida (2005, p.6), quanto mais desiguais são as relações e “[...] quanto mais tensionadas são pelas desigualdades de classe e étnico-raciais, maior a propensão dos sujeitos que se encontram em condições subalternas a terem seus direitos violados”.

Para as autoras Chacon e Nascimento (2020, p.67), desigualdade não é algo que se refere apenas a renda, pois “[...] é um conceito que precisa incluir outros aspectos igualmente importantes. Desigualdade de gênero, de raça, de conhecimento, de acesso aos direitos básicos, desigualdade digital, dentre tantos outros elementos que agravam a exclusão dentro dos territórios e entre eles”.

Essa desigualdade dá ensejo a uma demanda, justamente, por igualdade - uma igualdade de gênero, em que homens e mulheres tenham as mesmas oportunidades. A igualdade de gênero está descrita na Constituição Federal Brasileira de 1988, no inciso I de seu artigo 5º, por meio do qual “[...] homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações nos termos desta Constituição”. (BRASIL, 1988).

A luta por igualdade de gênero conforma um direito humano fundamental e inviolável, firmada em um preceito universal pela Agenda de 2030. Essa agenda trata-se de um pacto com a Organização das Nações Unidas (ONU) e os principais chefes de Estado do mundo (ONU MULHERES, 2017).

Reunidos na Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável em

setembro de 2015, os representantes elaboraram dezessete objetivos chamados de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas a serem atingidos até 2030. O ODS 5 fala sobre a igualdade de gênero e o empoderamento de todas as meninas e mulheres (ONU MULHERES, 2017).

No módulo seguinte, exprime-se o esclarecimento acerca de como o capital se apodera da ideologia de inferioridade da mulher usada pelo patriarcado para se apropriar do trabalho feminino, aumentando a desigualdade entre homens e mulheres.

2.2 DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E DESIGUALDADE DE GÊNERO NA SOCIEDADE CAPITALISTA

O ideal masculino é atrelado ao determinismo biológico, considerando que o homem é centrado na força, na brutalidade, e ele deve ser contrário aos atributos femininos, pois estes demonstram fraqueza. “O princípio de masculinidade baseia-se na repressão necessária dos aspectos femininos - do potencial bissexual do sujeito - e introduz o conflito na oposição entre o masculino e o feminino” (SCOTT,1989, *online*). Dessa maneira, por oposição, são estabelecidas para as mulheres as tarefas sexualizadas, haja vista as características femininas naturais de delicadeza, emoção e sensibilidade (BOURDIEU, 2012).

Na repartição de tarefas, a mulher ficou com os cuidados do lar e dos filhos, porém essa divisão, com o passar do tempo, foi ficando cada vez mais injusta, pois responsabilizou a mulher pelo trabalho da casa e fora dela, divergindo o labor pago do não remunerado, enquanto o homem seguiu apenas com o trabalho fora de casa e retribuído financeiramente. (BIROLI,2018).

Segundo Bourdieu (2012), essa necessidade de separação de tarefas está contida numa ordem dual, que consiste em situar oposições para sustentar os sistemas econômicos, políticos e sociais. Deste modo, os perfis masculino e feminino são alimentados e propagados por um sistema econômico capitalista androcêntrico, que,

(...) visualiza o cidadão de tipo ideal como um trabalhador masculino pertencente à maioria étnica – chefe e homem de família. Foi amplamente suposto, também, que o salário deste trabalhador deveria ser o principal, se não o exclusivo, sustento econômico de sua família, enquanto quaisquer salários ganhos pela sua esposa deveriam ser meramente suplementares. (FRASER, 2009, p.16).

Para Simone de Beauvoir (2016), foi justamente a divisão inicial do trabalho com base nas diferenças biológicas que deu origem à desigualdade entre os sexos, condenando as mulheres ao trabalho doméstico, sem perspectiva de emancipação e sem o devido

reconhecimento do seu desenvolvimento psicológico e emocional.

Nesse sistema da divisão laboral assentada no gênero, a mulher passou a ser oprimida no âmbito público e no privado, condicionando-se a uma dupla dominação: do sistema conjugal, pelo marido, e fora dele, por um sistema capitalista opressor.

Na perspectiva de Biroli (2018, p 27), “[...] o trabalho que as mulheres fornecem sem remuneração, como aquele que está implicado na criação dos filhos e no cotidiano das atividades domésticas, deixa os homens livres para se engajar no trabalho remunerado”. O trabalho exercido dentro de casa pela mulher nunca teve seu valor reconhecido.

A prova do não reconhecimento do trabalho doméstico é descrita na obra da socióloga nigeriana Oyèrónké Oyěwùmí (2021), onde ela retrata que o trabalho assalariado permitiu aos ex-escravizados comprarem sua liberdade, porém as fêmeas não tinham acesso a salários. Ela, então, questiona se isso significa que a escravização feminina foi prolongada.

Esse não reconhecimento do trabalho das mulheres no lar é fruto de um sistema que se sustenta com suporte numa economia doméstica organizada. O capitalismo, então, se apodera da ideologia patriarcal, destinando que alguém zele por sua futura mão de obra, responsabilizando a mulher por este cuidado. É essa dinâmica capitalista que pratica a superexploração feminina. Fraser e Jaeggi (2020, p. 49) esclarecem que “[...] o capitalismo institui uma divisão entre reprodução social e produção de mercadorias [...] essa divisão é inteiramente marcada por gênero, com a reprodução associada às mulheres e a produção, aos homens”.

A superexploração encontra-se no regime neoliberal, nas relações de poder e posições de sujeito, criadas numa hierarquia baseada no gênero, ancorada em uma moral patriarcal, conservadora e machista, marcada pela participação desigual das mulheres no mercado de trabalho, ocupando cargos diferentes dos homens e recebendo salários inferiores a eles, reforçando a desvalorização do seu papel social e econômico (CISNE e GURGEL, 2008).

Essa desigualdade é ressaltada no contexto pandêmico de covid-19, com mulheres tendo que abdicar de suas atividades sociais produtivas para se submeter às tarefas domésticas e aos cuidados da sua prole, o que não acontece com os homens, por ainda acreditarem que esta constitui obrigação e habilidade apenas das pessoas do sexo feminino.

A pandemia só escancarou o que já existia. A estrutura capitalista há muito tempo se apodera da capacidade reprodutiva feminina para diminuir o trabalho da mulher, ao mesmo tempo em que a explora (FEDERICI, 2019).

Ao transportar a discussão da autora para a contemporaneidade, observa-se que a situação das mulheres nada mudou, pois o trabalho de casa continua não reconhecido e não

remunerado. O reconhecimento do trabalho das mulheres só será discutido quando ocorrer uma tomada de posição da força feminina.

A cena do machismo, como a de toda e qualquer relação de poder, é desempenhada por dois personagens: o opressor e o oprimido, ambos implicados em sua dinâmica e por ela responsáveis. Para desarticular tais relações, o oprimido tem que desertar seu papel no roteiro do abuso – seja este o de vítima do opressor ou, na melhor das hipóteses, o de seu mero opositor –, transfigurando-se em outro(s) personagem(ns) ou simplesmente abandonando a cena. (ROLNIK, 2018, p.76).

Avançando na discussão, percebe-se que é preciso abandonar a ideia de mulher oprimida e passar a resistir à lógica do capital. As mulheres e a sociedade no geral acostumaram-se com a ideia de que só a mulher tem responsabilidades domésticas. Exemplo disso é a licença-paternidade no Brasil, que varia de cinco a 20 dias, de acordo com cada situação.

É dessa forma, que o capital impõe a divisão sexual do trabalho, conduzindo as estruturas de produção e comercialização a partir desta lógica. Deste modo, é preciso começar a refletir estes mecanismos impostos pelo capital e aceitos amplamente sem que haja resistência, porquanto

A lógica que seguem não é consentida pela lógica do poder. O movimento desses corpos e relações não se repete a si próprio. Não se torna estático e fossilizado. Tudo e todos/as continuam respondendo ao poder e na maior parte do tempo respondem sem ceder – o que não quer dizer na forma de desafio aberto, mesmo que às vezes seja em desafio aberto – de maneiras que podem ou não ser benéficas para o capital, mas que não são parte de sua lógica. (LUGONES, 2014, p. 948).

O capitalismo apodera-se de práticas neoliberais para normalizar a ideia de que a mulher deve ter uma dupla força de trabalho (casa e fora de casa), e com isso fazer crescer a acumulação primitiva e, portanto, o lucro. Isto nada mais representa, senão uma grande armadilha do capitalismo (MACHADO *et al*, 2021).

Conhecendo agora as estratégias do capitalismo, a autora Anuradha Gandhi (2018, p.24) acentua que o “[...] movimento feminino contemporâneo tem suscitado muitos mais desafios perante a sociedade porque os limites do capitalismo na sua fase imperialista são agora abertamente evidentes”.

É por isso que a força de um movimento social como o feminismo é retratada nesta pesquisa numa seção separada, com vistas a enaltecer a relevância da participação social e política da mulher pela via de uma conjuntura. Está união de mulheres é a responsável por cobrar do Estado seus direitos e garantias, assim como a formulação e implementação de políticas públicas.

2.3 OS FEMINISMOS EM OPOSIÇÃO AO RACISMO E AO SEXISMO

O feminismo é a união das mulheres contra a opressão do patriarcado, com a finalidade de captar direitos civis e políticos. Na compreensão de Carla Garcia (2018, p. 9), eis um conceito da mencionada ideia:

O feminismo pode ser definido como a tomada de consciência das mulheres como coletivo humano, da opressão, dominação e exploração de que foram e são objeto por parte do coletivo de homens no seio do patriarcado sob suas diferentes fases históricas, que as move em busca da liberdade de seu sexo e de todas as transformações da sociedade que sejam necessárias para este fim.

O movimento iniciou no Reino Unido e nos Estados Unidos, contestando a igualdade sexual e o sistema político. A primeira conquista foi o direito ao voto, permitido às mulheres, em 1918, no Reino Unido.

Na esteira ideativa da recém mencionada autora (*IBIDEM*, p.39), “As revoluções foram possíveis porque, além de uma série de razões econômicas objetivas, começava a se desenvolver uma nova forma de pensamento em que se defendia o princípio de igualdade e cidadania”. À medida que as mulheres iam ganhando voz, ocorria a inclusão de novas lutas ao movimento. O capitalismo passou a ser questionado junto com a desigualdade e o combate ao sexismo, no entanto, as mulheres negras ativistas não se sentiam representadas no feminismo emergente. Assim, foi necessário um feminismo radical. “Uma das características mais importantes dos grupos radicais foi seu impulso igualitarista e anti-hierárquico: nenhuma mulher é melhor que outra”. (*IBIDEM*, p.90).

As pautas feministas passaram a ser de cunho internacional. “Essas revoltas e lutas pela igualdade contaminaram as mulheres dos Estados Unidos e da Europa e este rastro de rebeldia espalhou-se mundialmente”. (BANDEIRA e MELO, 2010, p.11).

No Brasil, o movimento feminista teve início na segunda metade do século XIX, tendo como marco a publicação do livro *Direito das mulheres e injustiça dos homens*, por Nísia Floresta Augusta, em 1835 (GARCIA, 2018). Após editada a obra de Nísia, as mulheres se organizaram pelo Brasil, fundando associações que conseguiram várias conquistas, haja vista que,

Do Norte ao Sul, mulheres organizaram associações voltadas para a causa abolicionista: no Ceará, em 1882, a Sociedade das Senhoras Libertadoras, sob a presidência de Maria Tomázia Figueira, com Maria Correia do Amaral e Elvira Pinho, agitou cidades cearenses, promovendo atos em prol da abolição. Em 1884, a Assembleia Legislativa da Província do Ceará aboliu a escravidão na província. (BANDEIRA e MELO, 2010, p.12).

Como assere Sueli Carneiro (2003 p.117), o movimento foi fundamental no campo das ações afirmativas, criando no Brasil os “Conselhos da Condição Feminina – órgãos voltados para o desenho de políticas públicas de promoção da igualdade de gênero e combate à discriminação contra as mulheres”.

Do ponto de vista histórico, o feminismo foi dividido por “ondas”, com o escopo de demonstrar as diversas facetas conquistadas pelo movimento, o qual, segundo essa perspectiva, vivencia na contemporaneidade sua “quarta onda” (OLIVEIRA,2019). Nesta, não é mais possível pensar o feminismo como um movimento uno, composto de mulheres brancas, de classe média, que lobrigavam em suas reivindicações o direito ao trabalho e ao voto.

Não é desmerecida nenhuma demanda já conquistada pelo movimento, mas é preciso observar que existe uma diversidade de mulheres com suas específicas necessidades, que cada feminismo vai tendenciar para uma luta (RODRIGUES e LOBATO, 2020).

Para Gandhi (2018, p. 26), os feminismos não são influenciados só pela causa de cada grupo de mulheres, mas também pela corrente doutrinária que seguem, de sorte que

[...] as feministas são um grupo eclético que inclui uma grande variedade de abordagens, perspectivas e panoramas que variam de acordo com qual corrente filosófica adotada. No entanto, compartilham o compromisso de dar voz às experiências das mulheres e acabar com a subordinação feminina.

Nesse contexto, o ensaio sob relação compreende a existência de feminismos e, seguindo essa tendência, entende-se que a violência contra as mulheres também ocorre de modos diversos, se forem consideradas as variáveis de raça, classe, etnia, gênero, renda, capacitismo e demais particularidades que diferenciem cada tipo de mulher (HIRATA, 2018).

Assim, é preciso distinguir o modo como cada mulher vivencia a opressão. A autora Helena Hirata (2018, p.24) enfatiza que “[...] tratar as relações de poder unicamente a partir de uma perspectiva de gênero pode reduzir a pertinência de tal análise apenas às mulheres brancas e burguesas”.

Só quando descartarmos a visão do sujeito como agente ao mesmo tempo racional e transparente para si mesmo, e descartarmos também a suposta unidade e homogeneidade do conjunto de posições, teremos possibilidades de teorizar a multiplicidade das relações de subordinação. (MOUFFE,1999, p.32).

Segundo a autora, é preciso desconstruir a visão de mulher única, com um mesmo propósito, pois isso impossibilita reconhecer as variadas modalidades de opressão que cada uma sofre.

Realizar esse exercício de desconstrução/inclusão é o que se chama de intersecção, considerando as múltiplas relações sociais de gênero, classe e raça, com as de sexualidade,

idade, religião e outras (HIRATA, 2018).

Dessa forma, cada mulher tem um propósito, no entanto, as mulheres negras precisam se mobilizar em um grau superior, pois sofrem muito mais opressão nas categorias de raça, classe e sexo que qualquer outro grupo.

A autora Lélia Gonzalez (2018), explicita bem como a questão da raça pauta sobre a mulher negra quando ela diferencia mulata de doméstica. Doméstica será aquela que presta serviços cuidando dos lares alheios como babá, faxineira, zeladora etc. A mulata é a que se exhibe, a dançarina, a artista, a atriz.

Como exemplo no Brasil se tem a conhecida “morena do tchan”³. Morena seria mais um eufemismo usado pela sociedade brasileira para não escancarar o racismo. Esse é o retrato da rejeição social e racial que sofre a mulher negra, é um racismo estrutural e velado, que se esconde na bandeira da miscigenação, afirmando que por conter um pluralismo racial o Brasil seria o país de todos, que não existe preconceito (ALMEIDA, 2018).

Considerando as variadas configurações de opressão e que existem distintos feminismos, tem vigência um ideal comum às mulheres: a luta contra o sexismo, pois,

Significativamente, a intervenção mais poderosa feita por grupos de conscientização foi a exigência de que todas as mulheres confrontassem o sexismo internalizado, sua fidelidade a pensamentos e ações patriarcais e seu comprometimento à conversão feminista. Essa intervenção ainda é necessária. Ainda é o passo necessário para qualquer pessoa que escolha políticas feministas. É necessário transformar o inimigo interno antes que possamos confrontar o inimigo externo. (HOOKS, 2018, p.27).

Bell Hooks reporta-se acima ao fato de que as mulheres não devem tomar o conceito de sexismo para si, aceitando a superioridade de um grupo sobre outro, por exemplo, o dos homens sobre as mulheres. Essa ideologia de que a mulher é um ser inferior e submisso se torna o inimigo interno das mulheres e impede que elas se tornem ativas na sociedade.

Quando mulheres se organizaram pela primeira vez em grupos para juntas, conversar sobre questões relacionadas ao sexismo e à dominação masculina, elas foram claras quanto ao fato de que mulheres eram tão socializadas para acreditar em pensamentos e valores sexistas quanto os homens. A diferença está apenas no fato de que os homens se beneficiaram mais do sexismo do que as mulheres e, como consequência, era menos provável que eles quisessem abrir mão dos privilégios do patriarcado. (HOOKS, 2018, p.23).

Sendo assim, é importante que as mulheres se unam, que comecem enfrentando o próprio sexismo, compreendam que ser feminista vai além de um simples termo, que este nem se quer define ou abarca todas as mulheres. É preciso, com veemência, combater o próprio espelho e parar de olhar a si mesmas com preconceito (IDEM, 2018).

Esse confronto com o espelho deve partir de todos, mas, principalmente, das mulheres que precisam tirar de si a discriminação, requerendo a ocupação em todos os espaços sociais. Esse preconceito contra as mulheres avança no mesmo passo em que cresce a participação feminina no mercado de trabalho, portanto, esta pauta deve ser de todos os grupos feministas (*IBIDEM*).

As mulheres sempre tiveram participação social e, “[...] ultimamente, já não cabe definir a mulher do século XXI nos moldes funcionalistas, a entidade da mulher já pertence à vida social e do lar, elas tem o poder de escolha de inserir-se num ou noutro ambiente”. (FREITAS e COSTA, 2020, p.303).

Ocorre que, propositalmente, não se concede espaço para as mulheres. De acordo com a concepção de Piovesan (2006, p.10), “[...] o pleno exercício dos direitos políticos pode implicar o “empoderamento” das populações mais vulneráveis, o aumento de sua capacidade de pressão, articulação e mobilização políticas.”

A noção de empoderamento das mulheres indica uma constante atividade de mobilização política em todas as direções – Estado, sociedade e relações interpessoais para mudar políticas, leis, comportamento e valores discriminatórios e construir uma sociedade verdadeiramente plural e democrática. (SARDENBERG e TAVARES, 2016, p.21).

Na perspectiva de Mattos e Bernardi (2021, p.174), “[...] as movimentações de grupos fluem como processo de participação que abrem espaço não só para pedir a efetivação do que já foi estipulado nas legislações, mas também criar novos direitos e quebrar paradigmas sociais estagnados”.

O meio de barrar e frear as mulheres é praticado no Brasil com violência política por via de manobras do sistema eleitoral, que insiste em tentar inibir a participação feminina. Quando o Estado deixa de agir e se torna omissor, ele está praticando um tipo de violência legítima e institucional.

Na seção imediatamente à sequência, explica-se o que é **Violência Política** e o que é **Violência Institucional** e de que modo agem estas sobre as mulheres.

2.4 VIOLÊNCIA POLÍTICA E INSTITUCIONAL

Homens e mulheres são protagonistas, agem e movem o social, o econômico e o político. O que diferencia os dois segmentos é o não reconhecimento das mulheres. Para Lerner (1990, p. 26), “[...] é um erro básico tentar conceituar as mulheres essencialmente como vítimas. Fazê-lo de maneira instantânea esconde o que deve ser admitido como fato da situação histórica

feminina: as mulheres são essenciais e peças centrais para criar a sociedade.”

Um esclarecimento importante feito por Biroli (2018) é o de que as mulheres não estão deixando de lado a vida política, elas estão atuando como agentes políticos, no entanto, não é dado lugar para elas, pois

A baixa presença e mesmo a ausência, em muitos casos, das mulheres em cargos eletivos e de primeiro escalão, no âmbito estatal, não significa que não atuem politicamente, mas, sim, que essa atuação é dificultada e, quando existente, ocorre em ambiente político historicamente masculino, em que predominam brancos e proprietários (p.181).

O sistema político brasileiro é composto por homens brancos, empresários, que, ao se estabelecerem na vida pública, cuidam de encaminhar seus filhos no mesmo caminho, elegendo assim um grupo que se pauta sempre nas mesmas matérias (SOUZA,2017). A representatividade das mulheres numa sociedade em que as leis são elaboradas por homens é muito difícil, pois é como gritar sozinha numa caverna oca e escura.

Por ter a maioria composta por homens que tencionam que sua prole siga a vida política, só resta para esse grupo oprimir as mulheres e, para isso, se utiliza de violência política. Essa violência é física e não física, conforme figura 1 retirada do Relatório de Violência Política contra a Mulher- (2020-2021), O Relatório foi produzido pelo projeto do “**Observatório de violência política contra a mulher**”.

Figura 1 - Tipos de violência política



Para exemplificar como ocorre essa opressão no contexto brasileiro observa-se a violência política psicológica ocorrida em dezembro de 2014, com a deputada Maria do Rosário, que, após discursar sobre a ditadura militar, foi ofendida pelo então deputado Jair Bolsonaro, que utilizou o Plenário da Câmara, em seguida, para “[...] afirmar que não estupraria Maria do Rosário, porque ela é muito ruim, porque ela é muito feia, não faz meu gênero, jamais a estupraria. Eu não sou estuprador, mas, se fosse, não iria estuprar, porque não merece”. (STJ, 2017, *online*).

Um caso de violência política simbólica e psicológica também ocorreu, quando a deputada Manuela D’Ávila amamentou sua filha em meio a um discurso na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul. Foram inúmeros comentários depreciativos de que ali não era lugar para amamentar, de que ela não tinha competência para zelar pela filha, exercer um cargo político etc (BEDINELLI,2016).

Os exemplos aqui citados demonstram o quão violenta e hostil é nossa política com as mulheres e com as questões femininas, pois se continua pregando o discurso de que o lugar das mulheres é fora do Parlamento.

Quando o Estado é omissivo e silencia esses ataques, deixa de agir na proteção e garantia de direitos às mulheres. Ele pratica um tipo de violência denominada, por Pierre Bourdieu (2012), como uma “violência simbólica e legítima”.

O Estado e o aparelho do Estado praticam uma violência institucional e legítima contra as mulheres. “A violência institucional é aquela praticada pelos agentes estatais, por ação ou omissão, nas instituições públicas ou privadas prestadoras de serviços, que contrariam um atendimento humanizado, preventivo e reparador de danos”. (BECKER; DIOTTO e BRUTTI, 2020, p.88).

Essa violência institucional legítima ocorre quando não se oferecem meios de proteção às mulheres, não é punido o agressor, quando o Judiciário demora a conceder a medida protetiva ou quando não cria políticas de combate à violência contra a mulher.

Um das principais atuações de grupos de mulheres agentes na política é a cobrança para que o Estado crie políticas e programas para elas. A maioria dessas ações tem por objetivo diminuir o número de violência contra a mulher.

Em decorrência da movimentação das mulheres, foi implementada a Lei 14.192, de 2021, que estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher durante as eleições e no exercício de direitos políticos e de funções públicas.

Segundo as autoras Piovesan e Pimentel (2011), como afirmação dos direitos humanos das mulheres, não se aceita a “[...] tolerância estatal e o tratamento discriminatório concernente

à violência contra a mulher”. (p.116).

É preciso lutar por mais representação na política e, para conseguir essa mudança é preciso se unir. *In hoc sensu*,

Não se resiste sozinha à colonialidade do gênero. Resiste-se a ela desde dentro, de uma forma de compreender o mundo e de viver nele que é compartilhada e que pode compreender os atos de alguém, permitindo assim o reconhecimento. Comunidades, mais que indivíduos, tornam possível o fazer; alguém faz com mais alguém, não em isolamento individualista. (LUGONES,2014, p.949).

É por isso que existe um grupo masculino conservador que teme o poder das mulheres, pois, quando elas adentram a sociedade, atuando como agentes da política, elas mudam as narrativas, alterando cenários antes totalmente masculinos (HOOKS,2018).

Adentrando a discussão sobre políticas públicas, o capítulo a seguir se reporta a um levantamento sobre o que é avaliação de políticas públicas e, em seguida, expressa as escolhas metodológicas desta pesquisa, com enfoque na Avaliação em Profundidade.

3 AVALIAR PARA APERFEIÇOAR: PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E PERSPECTIVA AVALIATIVA

A avaliação é uma das etapas do ciclo de uma política pública. Não só objetiva monitorar as ações criadas pelos governos, mas é a responsável por atribuir valor a um programa ou política - eis a principal diferença entre monitoramento e avaliação.

A avaliação necessita das informações provenientes do monitoramento para realizar o julgamento que lhe cabe a respeito da eficiência, eficácia e efetividade dos programas; ambos os estudos são, portanto, complementares. Porém, a primeira vai além, pois verifica se o plano originalmente traçado está, de fato, produzindo as transformações pretendidas. (RAMOS; SCHABBACH, 2012, p.1280).

A avaliação das políticas públicas ou programas deve pautar-se sobre três valores públicos: eficiência, efetividade e eficácia (JANNUZZI, 2016). Esses padrões, segundo a Avaliação em Profundidade, de Rodrigues (2008, p. 9), referem-se à “[...] percepção dos resultados frente aos objetivos formulados (eficácia), relação metas-resultados, relação custos-benefícios (eficiência) e avaliação de impactos (efetividade em relação ao proposto/previsto)”.

Por intermédio desta tríade preceitual, atribui-se um juízo valor ao Programa *Mulher, Viver sem Violência*, e, conseqüentemente, atende-se aos requisitos do Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas da UFC, onde essa Dissertação é sustentada.

Esse juízo de valor não se refere a algo pessoal do avaliador, mas aos valores que transpassam o paradigma avaliativo escolhido. Com efeito,

Os valores infiltram-se em uma pesquisa por meio de canais como a natureza do problema selecionado para o estudo ou do objeto a ser avaliado, a escolha do paradigma para a condução da pesquisa, a escolha dos métodos de instrumentação e análise, a escolha das interpretações a serem feitas e das conclusões a serem extraídas. (GUBA e LINCOLN, 2011, p.75).

Não existe um consenso quanto ao modo de avaliar, pois há inúmeras maneiras de se pesquisar para atribuir valor a um objeto de estudo. As definições, o método avaliativo, os instrumentos de pesquisa empregadas serão sempre diferentes, a depender da perspectiva do avaliador. Isso faz com que surjam muitos modelos de avaliação.

Assim, esta pesquisa tem em por finalidade expandir os saberes, informar e ajudar a entender como as políticas públicas são trabalhadas perante o público que as recebe. Assim, foi dada voz às atrizes⁴ envolvidas no estudo. Acredita-se que as mulheres, em parceria com a ciência e a academia, estão habilitadas a conceder respostas para melhorar as ações promovidas pelo Estado em relação à violência de gênero (COSTA; BARROSO e SARTI, 2019).

A investigação não está no polo da neutralidade e sim da objetividade, pois, não é possível, sendo-se mulher e feminista, realizar este experimento sem se identificar com a luta das mulheres. A decisão, ao se assumir uma posição, é a garantia de que o objetivo será cumprido (SCHRAIBER; OLIVEIRA e COUTO, 2009).

Ao falar de objetividade, é necessário deixar claro que ela não é absoluta, e que nesta pesquisa ocorrerão momentos em que a subjetividade se sobreporá. Segundo as autoras Braz e Prado (2017, p.352), “[...] o rigor científico exige a objetividade na pesquisa, mas, na relação de conhecimento que se estabelece nas Ciências Sociais, é inarredável a subjetividade do pesquisador”.

À vista disso, não só por se ser mulher, ou por se dizer feminista, foi que ocorreu a identificação com a temática. Foi muito mais por um misto inicial de justiça e humanidade, até descobrir que esse sentimento tinha um nome: sororidade (HOOKS,2018).

Sororidade é aprender a não julgar outra mulher, não questionar a roupa que se escolhe usar, é ter a liberdade em constituir ou não família, amar uma alma sem necessariamente amar um corpo e tudo mais que uma mulher desejar para sua vida.

Indo além de uma motivação moral, esta dissertação objetiva introduzir a matéria da violência contra a mulher no debate acadêmico e, assim, criar uma agenda de pesquisa em políticas públicas que incluam a participação das mulheres, o que elas pensam sobre as ações criadas.

Estabelecidos os axiomas que regem esta demanda universitária, procura-se no capítulo a seguir exibir o paradigma avaliativo escolhido para atribuir valor ao Programa Mulher, Viver sem Violência, por intermédio da Casa da Mulher Brasileira, in loco, no Ceará.

3.1 ABORDAGEM AVALIATIVA PARA O PROGRAMA MULHER, VIVER SEM VIOLÊNCIA: CASA DA MULHER BRASILEIRA DO CEARÁ

O processo avaliativo tende a ser regido por padrões a serem seguidos, visões calcadas sobre determinado ponto, assunto, ou objeto de estudo. Esses modelos são chamados de paradigmas (GUBA E LINCOLN, 2011).

4 O termo atrizes foi adotado, tendo em vista, que o trabalho contou com a participação nas entrevistas e grupos focais apenas de mulheres

Guba e Lincoln (2011) identificaram que o paradigma mais seguido nas pesquisas avaliativas é o modelo positivista, aquele que se orienta pelo viés quantitativo. Esse padrão científico de pesquisa em que os resultados são quantificáveis foi por muito tempo o único dotado de exatidão, ou simbolizava uma espécie de verdade.

Ocorre que nem todas as respostas são passíveis de ser quantificadas e, por tal pretexto, é necessário procurar novos caminhos e enxergar outras perspectivas. Na lição de Kuhn (2005), o mundo científico é, qualitativa e quantitativamente, modificado por novos fatos ou teorias.

Nesse contexto, surgiu a Avaliação em Profundidade (RODRIGUES, 2008), em contraposição a um paradigma positivista, preocupando-se em compreender os sentidos da política por intermédio dos sujeitos, dos contextos em que é formulada e implementada (CRUZ, 2019).

(...) em contraposição à lógica linear presente nos modelos positivistas de análise; e na assertiva de que o conhecimento produzido tem múltiplas dimensões, conclui-se, portanto, que o esforço para desenvolver uma avaliação em profundidade das políticas públicas deve ser empreendido a partir de diferentes tipos de dados e informações: questionários em novos e variados formatos; grupos focais que inovem em relação às propostas tradicionais; entrevistas de profundidade aliadas às observações de campo; análise de conteúdo do material institucional com atenção ao suporte conceitual e às formas discursivas nele expressas; abordagem cultural, com compreensão dos sentidos formulados, em diferentes contextos, sobre um mesmo programa; etc. (RODRIGUES, 2008, p.11).

A Avaliação em Profundidade baseia-se em um modo de investigação interpretativo, que se aprofunda na narração relatada pelos participantes por via de entrevistas, questionários grupos focais *et reliqua*.

Assim, esta perquisição acadêmica louva-se no modo interpretativo da Avaliação em Profundidade para examinar o Programa *Mulher, Viver sem Violência*, por meio da percepção das mulheres sobre a política pública em estudo, procurando ouvir a voz de quem está à frente da política e de quem dela se utiliza.

Essa captação dos sentidos exige, naturalmente, uma apreciação das palavras, do visual e até mesmo do silêncio encontrado em alguns momentos. Assim, adota-se uma abordagem qualitativa, tendida para a subjetividade daquilo que não é possível quantificar (MINAYO, 2001).

Segundo Lea Carvalho Rodrigues (2008), a Avaliação em Profundidade tem quatro eixos de análise: “Conteúdo da política e/ou do programa; Contexto de formulação; Trajetória institucional e Espectro temporal e territorial”.

A subseção 3.2 explica como estes eixos deram suporte à avaliação do Programa

Mulher, Viver sem Violência, com o intento de investigar o conteúdo do programa, seu contexto de formulação, a trajetória percorrida institucionalmente e como ocorreu a inserção da Casa da Mulher Brasileira no Ceará.

3.2 RECURSOS E PROCEDIMENTOS PARA COLETA E ANÁLISE DOS DADOS

A metodologia relatada tencionou, por meio dos quatro eixos da Avaliação em Profundidade, identificar se as ações trabalhadas na Casa da Mulher Brasileira do Ceará atendem ao Programa *Mulher, Viver sem Violência*, se cumprem os objetivos do Programa e se consideram a visão das mulheres.

Para isso, foi realizada uma pesquisa qualitativa desenvolvida em duas fases: na primeira fez-se uso da pesquisa bibliográfica e da pesquisa documental e na segunda ocorreu uma pesquisa de campo.

Para que a pesquisa bibliográfica e documental pudesse captar dados dos eixos da Avaliação em profundidade: contexto, conteúdo, trajetória institucional e o espectro territorial foi necessário fazer um recorte temporal dos documentos que antecederam o Programa *Mulher, Viver sem Violência*, atribuindo o período de 2007, que tem como marco a criação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres até a inserção da Casa da Mulher Brasileira do Ceará (2018), e a situação atual da Política (agosto/2022).

Para a compreensão dos eixos que apoiam a Avaliação em Profundidade do Programa *Mulher, Viver sem Violência*, elaborou-se o quadro a seguir, explicando o que sugere a Avaliação em Profundidade e o que foi introduzido na pesquisa.

Quadro 1 - Eixos da Avaliação em Profundidade usados na pesquisa

Eixos da Av. em Profundidade	O que diz a Avaliação em Profundidade	Como foi introduzido na pesquisa
Conteúdo	Compreender a dinâmica de formulação e implementação através de Leis, Documentos, Portarias e outros que componham o material institucional do Programa em estudo	Foram encontrados e analisados os documentos: Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (2007); Decreto nº 8.086/2013, referente ao o <i>Programa Mulher; Viver sem Violência</i> ; Relatório nº1 de 2016, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) que analisou as políticas de violência contra a mulher incluindo o Programa de 2013
Contexto	Coletar dados socioeconômicos do momento em que foi formulado o Programa em estudo atentando-se para as alterações ocorridas durante o período de avaliação	Foram analisados dados encontrados no Portal da Transparência e do Instituto de Estudos Econômicos.
Trajetória	Analisar o andamento do Programa pelas vias institucionais, isto é, se esse trânsito gerou prejuízo ou trouxe bônus, se cumpriu os objetivos traçados inicialmente ou se deles se distanciou	No texto é descrita a mudança a partir de 2016 da Secretaria de políticas para as mulheres (SPM)
Espectro temporal e territorial	O exame de como a Política funciona dependendo do lugar em que é aplicada e das particularidades de cada local	Foi encontrado e descrito no texto o movimento realizado por ativistas feministas que cobravam a implementação da Casa da Mulher Brasileira do Ceará (CMB-Ce). Foi relatado como o Estado do Ceará conseguiu expandir a Política Pública da Casa da Mulher Brasileira para o interior do Estado. Foi realizada uma comparação da Casa do Distrito Federal em Brasília com a do Ceará.

Fonte: Elaboração própria (2022).

Do material encontrado nos eixos, foi realizada uma análise documental, examinando em que contexto social, político e econômico foi formulado e implementado o Programa *Mulher, Viver sem Violência* e a Casa da Mulher Brasileira do Ceará, a Trajetória Institucional e o Conteúdo.

A segunda fase da coleta de dados foi a pesquisa de campo, no contexto local da Casa

da Mulher Brasileira do Ceará, localizada no Bairro Couto Fernandes, na cidade de Fortaleza/Ceará. Essa etapa possibilitou a interação que se manteve, na qualidade de investigadora e autora do experimento, com o fenômeno escoliado. Conforme leciona Antônio Carlos Gil (2008), a pesquisa de campo é o meio para alcançar as explicações e interpretações que ocorrem em uma realidade específica. Este momento foi iniciado após a aprovação da pesquisa no Comitê de Ética (Plataforma Brasil).

Assim, foram coletados dados, dividindo a pesquisa de campo em quatro atos, consoante expresso sequentemente.

1- Apresentação do projeto de pesquisa ao Colegiado Gestor da Casa da Mulher Brasileira do Ceará. Submissão e aprovação do projeto pelo Comitê de Ética (Plataforma Brasil).

Após aprovação da pesquisa pelo Comitê de Ética, foi realizado contato com a Casa da Mulher Brasileira do Ceará, localizada na cidade de Fortaleza, e agendada uma reunião para apresentação dos instrumentos de coleta utilizados no campo: entrevistas e grupos focais.

Em reunião com a CMB-CE, foi definida a realização de cinco entrevistas individuais com profissionais de variados setores da Casa. Não é possível descrever na investigação os setores, pois isto facilitaria a identificação das participantes profissionais e submeteria a risco a confidencialidade dos dados cedidos por elas, desonrando o compromisso com a ética da pesquisa. Assim, foram adotados códigos para identificação e análise do material coletado nas entrevistas.

Para os grupos focais, a escolha das participantes foi condicionada à participação das mulheres nos cursos promovidos pela CMB-CE. Os cursos reúnem as mulheres que estão sendo assistidas pelo setor de autonomia econômica da Casa. O setor é responsável pela execução dos cursos. Dessa maneira, foi acordada com a Casa a proposta de dois grupos focais, e o convite para as mulheres participarem dos grupos ocorreu no dia dos cursos. Este constitui o único contato possível com as mulheres usuárias da Política.

2- Iniciado o trabalho de campo, foi apresentado o projeto da pesquisa às atrizes envolvidas (profissionais que atuam na CMB-CE e usuárias da Política). Em seguida, ocorreram, primeiramente, as entrevistas individuais presenciais com as profissionais (roteiro semiestruturado, contido em apêndice) aplicadas no contexto local da Casa da Mulher Brasileira do Ceará. Segundo Gil (2008), a entrevista é parte da investigação social usada para compreender realidades desconhecidas pelo pesquisador.

3- Grupos Focais com as usuárias (roteiro contido em apêndice). A CMB-CE oferta oficinas mensalmente e, na ocorrência delas, foi realizado um contato pessoal, propondo as discussões para a coleta de dados na visão das mulheres. Respeitando a identidade das

participantes, estas tiveram seu anonimato garantido. Segundo Barbour (2009), as discussões em grupo têm a capacidade de obter informações detalhadas do tipo geralmente requerido por pesquisadores de serviços de saúde e cientistas sociais.

4- Participação e observação do cotidiano da CMB-CE - registrando, escrevendo, ouvindo as concepções de mundo trazidas pelas atrizes (profissionais da CMB-CE) e (mulheres usuárias da CMB-CE), com vistas a captar a dimensão da subjetividade das participantes pesquisadas (ZALUAR 2009).

Finalizadas as entrevistas e os grupos focais, foi chegada a hora de realizar as transcrições das entrevistas, dos grupos focais, bem como das notas feitas na observação participante. Para analisar as informações obtidas, seus significados e simbolismos, fez-se o uso da Análise de Discurso. A metodologia para a análise está descrita no módulo a seguir.

3.3 METODOLOGIA PARA ANÁLISE DOS DADOS

Para o exame dos conteúdos das entrevistas e dos grupos focais, objetivando captar o sentido simbólico por trás das mensagens selecionadas, os dados tiveram suporte analítico da Análise de Discurso, por Eni Orlandi (2005), aplicada aos discursos diversificados.

Para a autora, a Análise de Discurso é a categorização compreendida na passagem de dados brutos a dados organizados através de um *corpus* textual. Essa transformação ocorre em três fases: 1-pré-análise; 2-exploração do material e 3- tratamento dos resultados: inferência e a interpretação (ORLANDI,2005).

Na pré-análise, é realizada a escolha dos textos e falas que melhor correspondem ao objeto da pesquisa. Nesse momento, ocorreu a leitura das entrevistas, grupos focais e notas, escolhendo os discursos que mais se harmonizam à pesquisa.

Depois da pré-análise, o material coletado foi explorado e foram levantadas as categorias e subcategorias descobertas no campo. Estas foram elaboradas de acordo com o referencial teórico contido na investigação.

Assim, as categorias encontradas foram: O que é violência? A CMB-CE: Política Pública Integrada e feminista; Mulher e Participação Social. E as subcategorias: “Dominação, Ação e Omissão” ; Intersecção; Sexismo; “O encontro com o espelho”; “Uma Política Pública elaborada por uma mulher para tantas outras”.

Essas categorias e subcategorias, retiradas da análise e exploração do material das entrevistas, grupos focais e observação participante, passam pelo que Bardin chama de “inferência”, que é identificar nas falas os pontos em comum, objetivando compreender os efeitos (BARDIN, 2016).

Para encontrar a inferência neste trabalho, optou-se por agrupar as falas das profissionais e das mulheres que se utilizam da Política. Os dados resultantes dos grupos focais e das entrevistas foram integrados aos da observação aberta e participante.

Na observação, foi captado o sentido verbal e o não verbal, participando em alguns momentos do cotidiano da CMB-CE, estando na recepção, ouvindo os relatos, captando as simbologias por meio dos discursos das mulheres que adentravam a Casa.

Após a reunião das falas e notas da observação participante, foi realizada uma interpretação, que encontrou diversos conceitos, estes validados por meio do referencial teórico e sobre o deleite dos objetivos da pesquisa.

Para melhor compreensão de como ocorreu aqui a Análise de Discurso, foi elaborado um quadro, expondo como cada objetivo da pesquisa é atendido por meio de um instrumento de coleta e como o material coletado foi analisado.

Quadro 2 - Objetivos Específicos, instrumentos de coleta e o tipo análise aplicado.

Objetivos Específicos	Instrumento de Coleta	Análise
a) Expor os contextos político e institucional de implantação da CMB em Fortaleza-Ce, os quais influenciam no modo como o trabalho é conduzido localmente;	Pesquisa bibliográfica e documental; Coleta de documentos da CMB-Ce	Análise Documental e Análise descritiva das ações realizadas na Casa
b) Descrever como se dá a prestação dos serviços na CMB-CE de modo a atender os preceitos do <i>Programa Mulher, Viver sem Violência</i> ;	Entrevistas semiestruturadas(profissionais) Grupos focais (usuárias da política)	Análise Documental e Análise descritiva das ações realizadas na Casa; Transcrição das entrevistas e Grupos Focais para a Análise de Discurso; Categorização dos dados.
c) Averiguar se a CMB-Ce tem elementos que a qualifiquem como uma Política Pública integrada	Pesquisa bibliográfica e documental. Coleta de documentos da CMB-Ce; Entrevistas semiestruturadas(profissionais) Grupos focais (usuárias da política)	Análise Documental e Análise descritiva das ações realizadas na Casa; Transcrição das entrevistas e Grupos Focais para a Análise de Discurso; Categorização dos dados.

Fonte: Elaboração própria (2022)

A análise dos dados do campo oriundos dos grupos focais, das entrevistas semiestruturadas em profundidade e da observação participante, estão no capítulo cinco deste trabalho, incluindo alguns recortes que foram transformados em figuras.

Na apreciação dos dados bibliográficos e documentais, a análise documental trouxe escritos de jornais, revistas, relatórios, diretrizes e documentos oficiais referentes ao Programa *Mulher, Viver sem Violência* e a Casa da Mulher Brasileira do Ceará.

Foi elaborado e organizado um resgate histórico do Programa até os dias atuais, selecionando os documentos que faziam referência às políticas de violência contra a mulher, correlacionando as informações de várias fontes.

A análise está dividida sob o suporte dos quatro eixos da Avaliação em Profundidade e exposta no capítulo quatro, a seguir.

4 O PROGRAMA *MULHER, VIVER SEM VIOLÊNCIA*: PERCURSO POLÍTICO E INSTITUCIONAL

Este capítulo disserta sobre como ocorreu o desenvolvimento do Programa *Mulher, Viver sem Violência* até a implantação da Casa da Mulher Brasileira no Estado do Ceará, procurando entender o porquê de se criar um Programa de violência contra a mulher que envolvesse diversas ações em um só local e qual a necessidade de se ter um equipamento desse no Ceará.

Para iniciar, discutem-se, nesta seção, alguns dados sobre violência no Estado do Ceará. Encontra-se nas pesquisas o estudo do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, que, em seu levantamento, assinala que o Estado do Ceará possui um percentual de mortalidade de mulheres por agressão 79% acima da taxa nacional (IPECE,2017).

O Ceará “em 2018, registrou 447 homicídios dolosos contra mulheres, sendo 26 registros considerados feminicídios, casos em que os assassinatos contra elas ocorrem por questão de gênero”. (MEDINA et al, 2019, p.33).

Segundo dados da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará (SSPDS/CE), por intermédio da Gerência de Estatística e Geoprocessamento (GEESP/SUPESP), foram registrados 18.889 casos na Lei Maria da Penha no ano de 2021, conforme esta tabela.

Tabela 1 - Casos de Lei Maria da Pena em 2021/Ceará

Mês	Quantidade
Janeiro	1789
Fevereiro	1440
Março	1345
Abril	1428
Maio	1534
Junho	1424
Julho	1549
Agosto	1697
Setembro	1485
Outubro	1709
Novembro	1794
Dezembro	1695
Total	18889

Fonte: SIP/GEESP/SUPESP/SSPDS

Na região do Estado que concentra os Municípios de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha, o conhecido CRAJUBAR, a violência contra a mulher só tem aumentado. “Os dados de 2019,

quando comparados com os de 2016, mostram que na cidade de Juazeiro do Norte houve um aumento de 281 casos, já em Crato teve aumento de 210 e em Barbalha o aumento foi de 121 casos”. (MEDINA *et al*, 2019, p.34).

Os autores Mesquita, Romero e Castro (2020, p.2-3), com vistas a compreender os motivos que levam o Estado do Ceará a ser tão violento com suas mulheres, identificaram alguns fatores:

(...) possíveis causas são consideradas na perspectiva da fonte, como a cultura patriarcal, o machismo, e as características religiosas existentes no Ceará, as quais fundamentam a manutenção, perpetuação e reprodução do que é compreendido como ordem social e que, quando estabelecida, vai de encontro à consagração e santificação das mulheres mortas e violentadas.

O machismo no Ceará é fruto de uma cultura patriarcal e é expresso no comportamento de um grupo que despreza a figura da mulher, não aceitando que estas possuam os mesmos direitos dos homens, que se opõe à participação da mulher em cargos de chefia, sendo contrário à mulher na Política. Esse movimento transmite seus conceitos, diminuindo a mulher com frases como: “mulheres só sabem pilotar fogão”. (SAFFIOTI,1987).

Alguns desses discursos, também, estão nos cultos e ensinamentos religiosos, que descrevem a mulher como alguém submissa ao marido e que lhe deve obediência. Em razão dessas ideologias bíblicas, muitas mulheres aceitam a violência e acreditam nela como meio de disciplina e replicam essa modalidade de controle para os filhos, assim, gerando uma sociedade que não sai do ciclo de violência nem consegue enxergar outro modo de ser (HOOKS, 2018).

Para mudar essa cultura patriarcal e o machismo, repercutido e já enraizado pela igreja, é necessário esclarecer que o mundo avançou, que as mulheres não são nem jamais foram menores ou minoria. Essa mudança só é possível por meio de uma ação conjunta do Estado e da Sociedade Civil.

O meio que Estado e Sociedade Civil encontram para corrigir os fatores históricos errôneos que diminuíram o papel da mulher e a relegaram a uma condição de subalternidade vem mediante ações sociais direcionadas, ou seja, de políticas públicas para mulheres que sofrem violência de gênero (RAMIREZ,2021).

No tópico 4.1, explana-se acerca de como estão sendo conduzidas as políticas públicas para as mulheres, se existe algum erro na elaboração dessas políticas e o que é possível ser melhorado.

4.1 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

O Estado utiliza-se de políticas públicas para atender as demandas da sociedade, com vistas a reparar e reduzir desigualdades que surgem com maior força em alguns grupos, entre eles, as mulheres,

As ações afirmativas para as mulheres são provenientes do reconhecimento de um sofrimento discriminatório e violento sofrido ao longo dos tempos por esse grupo social, resultando em um tipo especial de violência estruturada na hierarquia de gênero, cunhado nos moldes do patriarcado. (VIGANO e LAFFIN, 2019, p. 3).

Um dos principais erros na criação de Políticas para as mulheres é o de tentar igualar mulheres aos homens e deixar de lado o verdadeiro propósito de eliminar a opressão e dominação masculina que permeia os vários setores da sociedade. (HOOKS, 2018).

Essa falha, segundo Saffioti (2015), é por não conhecer a categoria Mulher. A história não registrou a mulher como categoria social, não relatou seus feitos e foi tardia quanto ao resgate das conquistas femininas.

Segundo Anuradha Gandhi (2018, p.25), foi “[...] a partir de estudos da história, que se recuperaram as contribuições que as mulheres deram ao desenvolvimento humano e em grandes movimentos e lutas”. Assim, esses temas precisam de investigação que reflitam em ações da gestão.

Para Hooks (2018); Costa, Barroso e Sarti (2019), existe uma lacuna de pesquisa e estudos sobre mulher. Faltam cursos específicos de mestrado e doutorado sobre o ser mulher, história da mulher, papel social, perspectivas etc.

Quando, muitas vezes, é apresentada a importância de se pensar políticas públicas para mulheres, comumente ouvimos que as políticas devem ser para todos. Mas quem são esses “todos” ou quantos cabem nesses “todos”? Se mulheres, sobretudo negras, estão num lugar de maior vulnerabilidade social justamente porque essa sociedade produz essas desigualdades, se não se olhar atentamente para elas, se impossibilita o avanço de modo mais profundo. (RIBEIRO, 2017, p.24).

Conforme citação de Djamila Ribeiro, há uma lacuna de informação sobre o que é ser mulher, especialmente, em relação aos feitos das mulheres negras e indígenas. Para exemplificar, pergunta-se: - onde estão as falas e textos sobre as contribuições das mulheres negras e indígenas nas universidades brasileiras?

Inicialmente, observa-se que a violência contra a mulher e a necessidade de combater esse problema social e de saúde pública se sobressaem na formulação de políticas para mulheres. A consequência disso é que os estudos sobre mulheres ficam em segundo plano.

O segundo ponto está na reflexão das autoras Costa, Barroso e Sarti, no texto *Pesquisa sobre mulher no Brasil: do limbo ao gueto?* (2019), no qual elas relatam que estudos sobre mulheres requerem uma interdisciplinaridade de temas que impede um aprofundamento no tema MULHER.

Debruçando-se nas ideias das autoras, vê-se que os estudos sobre mulher como categoria social requerem uma multidisciplinaridade, por vezes cara, dispendiosa, e isso se torna desinteressante para o capital.

Na compreensão de Saffioti (2015), esses estudos vão além de um resgate histórico, pois “[...] é absolutamente imprescindível que esta trajetória seja descrita para que haja empoderamento, não de mulheres, mas da categoria social por elas constituída”. (P.110).

Segundo Hooks (2018), apenas com esses estudos e a formação de uma sociedade forte contra o sexismo é que as políticas públicas vão ser efetivas no combate à discriminação e ao preconceito contra as mulheres.

Apor as mulheres em condição de categoria social é conceder-lhes o devido reconhecimento. Segundo Fraser (2002), a globalização está atenta ao movimento das mulheres e já começa a dar um novo significado às reivindicações, compreendendo que reconhecer também faz parte do conceito de justiça social.

A abordagem que proponho requer que se olhe para a justiça de modo bifocal, usando duas lentes diferentes simultaneamente. Vista por uma das lentes, a justiça é uma questão de distribuição justa; vista pela outra, é uma questão de reconhecimento recíproco. Cada uma das lentes foca um aspecto importante da justiça social, mas nenhuma por si só basta. A compreensão plena só se torna possível quando se sobrepõem as duas lentes. Quando tal acontece, a justiça surge como um conceito que liga duas dimensões do ordenamento social – a dimensão da distribuição e a dimensão do reconhecimento (P.11).

Seguindo o conceito da autora mencionada agora, justiça social vai além de distribuir salários iguais para as mulheres, de dar a elas as mesmas oportunidades de empregos. O foco não está apenas em distribuir direitos, mas, também, em reconhecer a luta das mulheres pela lente feminina, afastando-se da escrita do ser mulher pelo olhar masculino.

Apesar da falta de reconhecimento e “publicização” da temática feminil, existem políticas que conseguem alcançar algumas demandas das mulheres no Brasil. Assim têm curso os dispostos legais reproduzidos na sequência.

- . A Lei 11.340, de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha, marco na legislação para proteção às mulheres vítimas de violência, que completa neste ano 16 anos de criação.

- . A Portaria nº 1.015, de 21 de julho, de 2011, que institui o Programa Nacional Mulheres Mil, que visa à formação profissional e tecnológica de mulheres em situação de vulnerabilidade social.

. O § 4º da Lei 12.513, de 26 de outubro de 2011, para ampliar o rol de beneficiários e ofertantes da Bolsa-Formação Estudante, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC. O § 4º afirma que: “Será estimulada a participação de mulheres responsáveis pela unidade familiar beneficiárias de programas federais de transferência de renda, nos cursos oferecidos por intermédio da Bolsa-Formação.”

. O Decreto nº. 8.086, de 30 de agosto de 2013, que institui o Programa *Mulher, Viver sem Violência* e cria a Casa da Mulher Brasileira.

. A Lei número 13.104, de 2015, conhecida como Lei do Feminicídio, que prevê uma qualificadora para o crime de homicídio se a prática do crime foi por ser a vítima expressamente uma mulher e inclui o feminicídio no rol dos crimes hediondos.

Para que políticas como essas exerçam o sentido para o qual foram implementadas, auxiliem as mulheres beneficiárias, é essencial avaliar essas ações como pressuposto na constituição de uma sociedade mais igualitária.

O último plano elaborado para políticas públicas para mulheres encontrado foi o de 2013-2015, o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), do Governo Federal, que tinha à frente a presidente Dilma Rousseff, que ao propor a criação de políticas específicas de gênero, priorizava o diálogo com todas as esferas governamentais/institucionais, a participação das mulheres, bem assim com a sociedade civil.

Após o *impeachment* da Presidenta Dilma, em 2016, e assumindo Michel Temer, as políticas para as mulheres passaram a não ser agenda de governo, sendo sucedido por Jair Bolsonaro, que também não tem essas políticas sociais como foco. Assim, até o momento, não se tem notícias de como foi conduzido o plano de 2013-2015 e se existe alguma continuidade.

De acordo com o *site* da Casa Civil da Presidência da República do Brasil, existem dois comitês instituídos junto aos órgãos centrais para coordenar as avaliações e propor eventuais alterações na execução das políticas públicas federais: o Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas Federais (CMAP), instituído pela Portaria Interministerial nº 102, de 2016, e o Comitê de Monitoramento e Avaliação dos Subsídios da União (CMAS), criado pelo Decreto nº 9.588, de 2018.

Até o fechamento deste texto, não foram encontrados relatórios ou quais as políticas públicas que os comitês estão ou vão avaliar.

O segmento 4.2, a seguir, reporta-se conteúdo do Programa *Mulher, Viver sem Violência* e da Casa da Mulher Brasileira no Ceará, analisando o material institucional de ambos.

4.2 CONTEÚDO DO PROGRAMA MULHER, VIVER SEM VIOLÊNCIA

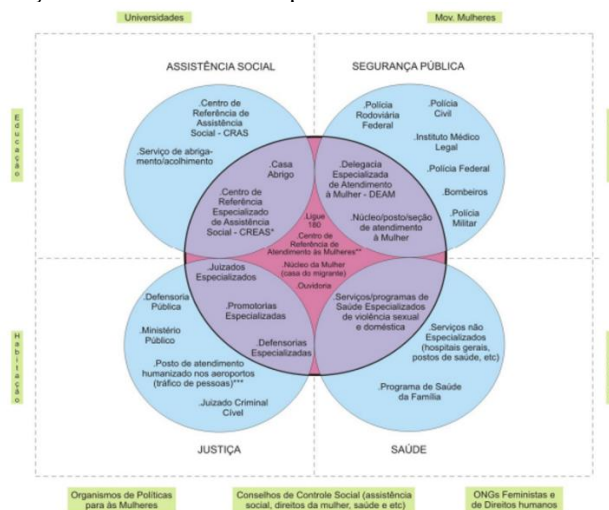
Em 2007, o Governo federal, os governos dos estados e dos municípios brasileiros e o do Distrito Federal uniram-se e criaram o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Esse acordo federativo teve como proposta planejar medidas de enfrentamento à violência contra as mulheres por via da efetivação de políticas públicas em todo o País (DUFLOTH *et al*, 2015).

O Pacto apresenta uma estratégia de gestão que orienta a execução de políticas de enfrentamento à Violência contra Mulheres, no sentido de garantir a prevenção e o combate à violência, a assistência e a garantia de direitos às mulheres. A proposta é organizar as ações pelo enfrentamento à violência contra mulheres, com base em quatro eixos/áreas estruturantes (Implementação da Lei Maria da Penha e Fortalecimento dos Serviços Especializados de Atendimento; Proteção dos Direitos Sexuais e Reprodutivos e Implementação do Plano Integrado de Enfrentamento da Feminização da aids; Combate à Exploração Sexual e ao Tráfico de Mulheres; Promoção dos Direitos Humanos das Mulheres em Situação de Prisão); alinhando aspectos técnicos, políticos, culturais, sociais e conceituais acerca do tema, orientando procedimentos, construindo protocolos, normas e fluxos que institucionalizem e garantam legitimidade aos serviços prestados e às políticas implementadas. (BRASIL, 2007).

No ano de 2011, foi realizada uma avaliação, constatando a necessidade de manutenção, ampliação e fortalecimento da ideia inicial. Verificou-se, que, embora o Pacto tenha contribuído, existiam dificuldades em incluir nas agendas de governo políticas públicas que atendessem às mulheres vítimas de violência doméstica (RAMIREZ, 2021).

Uma das maiores dificuldades era o atendimento das mulheres vítimas de violência em sua totalidade. Observa-se como o Pacto de 2007 orientava as mulheres a denunciar e seguir com os procedimentos,

Figura 2 - Orientações do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres



Fonte: BRASIL (2007)

O protocolo de atendimento era extenso, segundo a figura 3, pois fazia com que as mulheres recorressem a variados lugares dentro dos municípios brasileiros para realizar a denúncia de violência, solicitar alimentos e fazer exames periciais.

A principal dificuldade encontrada por elas era não conseguir ir a todos esses locais, pois não tinham com quem deixar os filhos, faltava o dinheiro do transporte, o tempo que levavam para completar todo o ciclo da denúncia entre realizar a queixa numa delegacia, solicitar medida protetiva, alimentos para os filhos etc significava mais de um dia e dependia da burocracia de cada local. Tudo isso fazia com que muitas desistissem de denunciar seus agressores.

Outro problema é que, em algumas regiões, não havia delegacias especializadas ou demais serviços, obrigando as mulheres a irem fora do município, caso quisessem completar a denúncia. Existia, ainda, o problema dos municípios que precisam atender duas ou mais regiões, o que ocasionava morosidade nos processos. Faltavam profissionais e quando havia, não eram capacitados.

Outro empecilho encontrado pelo Pacto de 2007, eram os gestores de estados e municípios, alegando que o Estado não deveria intervir na violência contra a mulher, especificamente, a violência doméstica, por ser algo de natureza particular. Para eles, caberia ao homem e à mulher, em sua intimidade, resolver suas querelas (BRASIL,2016).

Perante os desafios encontrados, foi preciso repensar o Pacto. A Secretaria de Políticas para as Mulheres- SPM planejou a criação de uma rede de enfrentamento, que se relacionasse de maneira articulada com “[...] instituições/serviços governamentais, não governamentais e a comunidade, visando o desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção e de políticas públicas”. (BRASIL,2016).

O objetivo era dar autonomia às mulheres, respeito aos direitos humanos, responsabilização dos agressores e efetivo apoio às vítimas (BRASIL, 2016).

Esse atendimento humanizado fundamenta-se na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948 (DUDH). Uma mulher que sofre violência tem a dignidade, a honra, a saúde mental, a integridade física e a vida ameaçadas e violadas.

Segundo as autoras Silva e Oliveira (2019, p.8), no trabalho publicado por elas na Jornada Internacional de Políticas Públicas (JOINPP), “[...] não se pode desvincular a violência contra a mulher dos direitos humanos, visto que, esses devem ser inalienáveis e inerentes à pessoa humana, ou seja, independe de sexo, raça/etnia, classe social, orientação sexual”.

Em fevereiro de 2013, em visita a El Salvador, que tem o *Cidade da Mulher*, a Presidenta Dilma Rousseff teve a inspiração para instituir um centro de atendimento e

assistência às mulheres no Brasil. “A estrutura estatal do referido país concentra dezoito instituições que operam em articulação e cujo objetivo principal é melhorar a qualidade de vida das mulheres salvadorenhas”. (MARTINS e ARAÚJO, 2019, p.55).

Do modelo de El Salvador, foi, então, planejado no Brasil um local de integração dos serviços públicos. Lançado pelo Decreto nº 8.086/2013, a política recebeu o nome de Programa *Mulher, Viver sem Violência* e possui seis estratégias de ação, sendo a principal delas a determinação para a criação da Casa da Mulher Brasileira-CMB (BRASIL, 2013),

Estratégias de ação: 1. Criação da Casa da Mulher Brasileira; 2. Ampliação da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180; 3. Criação dos Centros de Atendimento às Mulheres nas Fronteiras Secas; 4. Organização e Humanização do Atendimento às vítimas de violência sexual; 5. Implantação das Unidades Móveis de Atendimento às Mulheres do Campo e da Floresta (Rodoviárias e Fluviais); 6. Realização de Campanhas Continuadas de Conscientização. (BRASIL, 2013, *online*).

A Casa tem o objetivo de propiciar atendimento humanizado às mulheres em situação de violência. No espaço, são oferecidos serviços especializados, como acolhimento, triagem e assistência psicossocial. O local conta com delegacia, Defensoria Pública, Juizado, Ministério Público, brinquedoteca e alojamento (BRASIL, 2013). A concentração das ações da CMB em um só local propicia atender todos os tipos de violência contra as mulheres, doméstica, psicológica, física, moral, patrimonial, sexual, tráfico de mulheres, assédio sexual. Assim, também, logra acolher mulheres de variados estratos sociais, origens, idades, regiões, estados civis, escolaridade, raças e orientação sexual.

Com a adoção da Casa da Mulher Brasileira, o Brasil procura atender aos preceitos democráticos constitucionais, estabelecendo uma política pública “[...] acessível a todas as mulheres e que engloba as diferentes modalidades pelas quais a violência se expressa”. (MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, 2013 p.3).

As diretrizes traçadas pelo Programa *Mulher, Viver sem Violência* são:

I - integração dos serviços oferecidos às mulheres em situação de violência; II - transversalidade de gênero nas políticas públicas; III - corresponsabilidade entre os entes federados; IV - fomento à autonomia das mulheres e à garantia da igualdade de direitos entre mulheres e homens; V - atendimento humanizado e integral à mulher em situação de violência, observado o respeito aos princípios da dignidade da pessoa humana, da não discriminação e da não revitimização; VI - disponibilização de transporte à mulher em situação de violência para o acesso aos serviços, quando não integrados, da rede especializada de atendimento; VII - garantia e promoção de direitos das mulheres em situação de violência, em especial do acesso à justiça; VIII - os eixos estruturantes do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres; e IX - as diretrizes da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. (DECRETO nº 8.086/2013).

A união desses núcleos e serviços em um só espaço foi determinada no artigo 2º, inciso

I, das Diretrizes do Programa de 2013, que utiliza a palavra **integral** em boa parte do texto que rege a Política (BRASIL, 2013, *online*).

Em 2016, o Relatório nº1, de 2016, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), realizou a avaliação das políticas públicas adotadas pelo Poder Executivo no enfrentamento da violência contra a mulher⁵ (BRASIL, 2016).

Segundo a Avaliação de 2016, não existia no Brasil uma política de enfrentamento que identificasse a cor dos homicídios praticados contra as mulheres (BRASIL, 2016).

Por intermédio desse dado, e analisando o Decreto nº 8.086/2013, não foi possível encontrar no conteúdo do Programa *Mulher, Viver sem Violência* uma ação específica para as mulheres negras, topando-se, apenas, ações gerais. No módulo sequente, é mostrado qual modelo político, econômico e social que o Brasil vivia à época da formulação do Programa *Mulher, Viver sem Violência* e da Casa da Mulher Brasileira.

4.3 CONTEXTOS POLÍTICOS, ECONÔMICOS E JURÍDICOS

Nesta parte da Dissertação, efetiva-se o levantamento de dados do momento político e das condições socioeconômicas da época em que ocorreu a formulação do Programa *Mulher, Viver sem Violência* até os dias atuais.

O Brasil tem uma legislação muito recente na criação de políticas de proteção para mulheres. Existia, até os anos de 1970, “a legítima defesa da honra”, usada para defender o assassinato de mulheres no âmbito conjugal.

Essa tese jurídica só foi retirada em 2021, quando “o Supremo Tribunal Federal (STF), firmou entendimento de que o argumento da legítima defesa da honra é inconstitucional, por violar os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da proteção à vida e da igualdade de gênero”. (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, 2021).

Em âmbito internacional, o Brasil é signatário de duas convenções sobre os direitos das mulheres: a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, CEDAW (ONU, 1979), e a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará) (OEA, 1994).

No contexto nacional, a Constituição Federal de 1988 acentua que todos são iguais perante a lei e que a dignidade da pessoa humana é um princípio fundamental do País (Art. 1º) (CONSTITUIÇÃO, 1988). “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade(...)” (CONSTITUIÇÃO, 1988,

art.5º).

Mesmo dispondo de preceitos na Carta Magna e sendo signatário de convenções internacionais, identificavam-se no Brasil, no início dos anos de 1990, de acordo com Xexeu (2019, *online*), “[...] eram legislações ineficientes para responder à complexidade da violência doméstica contra a mulher.”

Os índices de violência contra as mulheres no Brasil só aumentavam, e, em razão disso, os movimentos feministas se fortaleceram para pressionar o Estado a estabelecer e executar ações mais eficazes (BANDEIRA e MELO, 2010; MACHADO, 2010).

A Fundação Perseu Abramo, instituída pelo Partido dos Trabalhadores em maio de 1996, elaborou, em 2001, uma das primeiras pesquisas sobre a violência contra a mulher no Brasil. O estudo revelou que mais de 40% das mulheres participantes da investigação já sofreram algum tipo de violência, e aproximadamente 70% dos casos foram ocasionados por companheiros. Outro dado obtido com a pesquisa revelou que, a cada 15 segundos, uma mulher é espancada no Brasil (FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO, 2001, 2010).

Surgiram, então, diversos debates e manifestações a respeito do fenômeno da violência, de suas definições e tipificações jurídicas. Um dos principais resultados das mobilizações foi a promulgação, em 2006, da Lei 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha, objetivo radica em criar meios jurídicos visando a prevenir, coibir e punir a violência doméstica contra a mulher (BRASIL, 2006).

Foi lançado, em 2007, o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, que inclui no Plano Plurianual (PPA) os valores que devem ser destinados às ações de violência contra a mulher, sendo executadas pelos ministérios e secretarias especiais. O propósito é “[...] fortalecer a democracia, com igualdade de gênero.” (BRASIL,2016).

No curso da alocação orçamentária, houve um considerável aumento, de 2008 a 2015, dos recursos destinados à Secretaria de Políticas para as Mulheres, particularmente no que concerne às ações diretamente associadas ao enfrentamento à violência contra as mulheres (BRASIL,2016).

Segundo Araújo (2013, p.167), as políticas federais realizadas no Governo Lula “[...] foram políticas nacionais de corte setorial que predominaram, impactando favoravelmente na redução das desigualdades regionais herdadas”.

Sob a Presidenta Dilma Rousseff, essas políticas foram ampliadas, como o “[...] Brasil sem Miséria, Bolsa Família – no qual mais de 70% dos beneficiários são mulheres que afirmam ter adquirido autonomia e poder de escolha em desde comprar no supermercado até se continuam com suas relações afetivas”. (MENICUCCI, 2013, p.324).

Quanto ao aporte financeiro, para a Casa da Mulher Brasileira, à época do lançamento do Programa *Mulher, Viver sem Violência*, a então ministra da Secretaria de Política para as Mulheres, Eleonora Menicucci, declarou à Agência Brasil que “[...] estavam previstos o investimento de “R\$ 265 milhões até 2014, sendo R\$ 115,7 milhões na construção dos centros de atendimento, compra de equipamentos e manutenção, R\$ 25 milhões na ampliação da Central de Atendimento à Mulher”. (MACEDO, 2013, *online*).”

Após o *impeachment* da Presidenta Dilma Rousseff, em 2016, assumiu, interinamente, Michel Temer, quando ocorreu o primeiro desmonte em relação às políticas para as mulheres. O então Presidente Michel Temer extinguiu o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, e as competências da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) foram transferidas para o Ministério da Justiça e Cidadania (MARQUES e MIDDLEJ, 2017).

De acordo com os dados dispostos no Portal Siga Brasil, dos R\$ 133.431.923,00 autorizados na Lei Orçamentária Anual, de 2016, R\$ 85.576.170,10 já foram investidos na construção das Casas. “O montante de recursos é bastante inferior aos R\$ 265 milhões que, segundo a previsão, seriam gastos até 2014”. (MARTINS e ARAÚJO, 2019, p.399).

É possível observar que, em 2016, as políticas para as mulheres, especialmente as de combate à violência, começaram a ser objeto de mudanças bruscas. A agenda do Governo de Michel Temer passou a não priorizar o tema, destinando apenas 13,32% para a construção de novas Casas da Mulher Brasileira (MARTINS *et al*, 2020). Com isso, diminuiu, drasticamente, o orçamento inicialmente destinado.

Ainda no Governo Temer, em 2017, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) “[...] passa a integrar a estrutura da Secretaria de Governo da Presidência da República, como Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres”. (MARQUES, MIDDLEJ, 2017, p.33). Esta, então, decidiu bancar apenas gastos com Casas da Mulher Brasileira já construídas (MARTINS, *et al*, 2020).

Em 2019, assumiu a Presidência da República Jair Messias Bolsonaro, agora nos dois derradeiros meses do Governo – novembro e dezembro de 2022. No início de seu mandato, o presidente decidiu reduzir o número de ministérios, e, para isso, realizou a fusão de secretarias diversas.

A Secretaria-Executiva; Secretaria Nacional da Família; Secretaria Nacional da Juventude; Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial; Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres; Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa; Secretaria Nacional de Proteção Global; Secretaria Nacional dos Direitos da

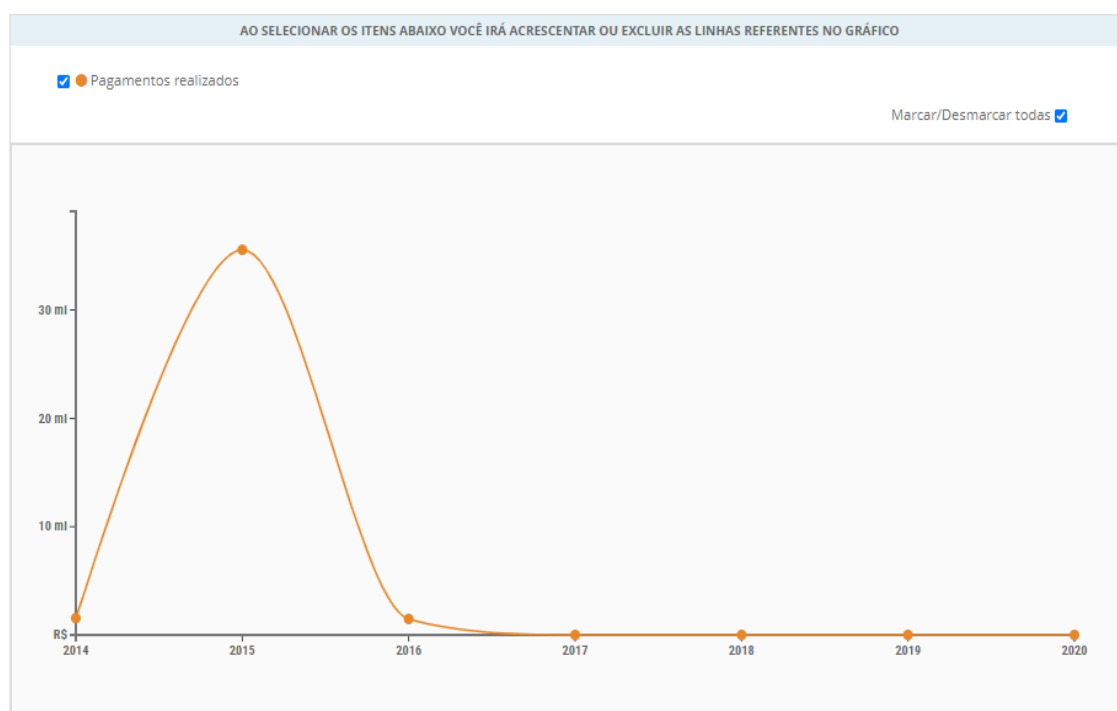
Criança e do Adolescente; Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, foram agrupadas e atualmente compõem o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos- MMFDH.

Para a condução desse Ministério, foi chamada a pastora Damare Alves. Segundo o Instituto de Estudos Econômicos (2020), a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres teve o maior valor autorizado para ser gasto desde 2017, no montante de R\$ 124,3 milhões. Apenas R\$ 36,5 milhões, no entanto, foram utilizados, o nível mais baixo em cinco anos. Isto, segundo a Revista Fórum, é o menor investimento em programas de políticas para as mulheres desde 2015 (HAILER,2021).

É possível observar, na Figura 4, como a Política é conduzida. Na leitura de dados obtidos no Portal da Transparência (2020), percebe-se como a aplicação dos recursos financeiros diminuiu drasticamente em relação à propositura inicial.

Figura 3 - Evolução histórica dos gastos com o Programa Mulher, Viver sem Violência

Evolução histórica dos gastos com o Programa MULHER, VIVER SEM VIOLENCIA



Fonte: Portal da Transparência (2020)

Nove anos após a criação do Programa *Mulher, Viver sem Violência*, a situação é bem diferente da planejada pelo Governo Federal. No primeiro momento, chama a atenção a diminuição dos recursos investidos, chegando a quase zero em 2019 (LINDNER; TURTELLI; WETERMAN, 2020).

A principal ação do Programa a Casa da Mulher Brasileira “[...] recebeu apenas 2,6% da verba autorizada para 2021. Dos R\$ 25,5 milhões disponíveis, foram gastos apenas R\$ 672 mil”. (HAILER, 2021).

Como observam Martins *et.al* (2020), nas 81 páginas do Plano de Governo de Jair Bolsonaro, não havia sequer uma menção a dados sobre o feminicídio ou qualquer debate de gênero, ainda que segurança fosse um dos três tópicos do Programa. Conforme o Senado Federal (2021),

Portanto, o atual cenário é marcado, em primeiro lugar, por uma alteração dos paradigmas que orientaram a implantação das políticas públicas de prevenção à violência contra a mulher no período compreendido entre o início dos anos 2000 e 2015. O novo paradigma que se afasta dos conceitos e propostas de alternativas características daquele período, desenvolvidos pelos movimentos sociais, e se aproxima de conceitos mais consonantes com os estratos burocráticos, em especial, integrantes dos subsistemas de segurança pública e de justiça (P.42)

Nesse sentido, o viés do Governo atual caminha para políticas fiscais que retiram direitos sociais, em especial, o das mulheres. Conforme pensamento de Rios (2019, p.70), “[...] adotada a necessária atenção interseccional envolvendo gênero, raça e pobreza, a perspectiva de direitos humanos aponta, em cenários de austeridade orçamentária, para discriminações e violações de direitos. Isso tanto na dimensão procedimental, quanto substancial.”

Com discurso tendo como ênfase os inimigos imaginários da “ideologia de gênero”, Damares Alves, a ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos de Bolsonaro, aposta em programas que incentivam a denúncia de violência doméstica.

Seu mais ambicioso programa se chama “Projeto de Prevenção da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher” (Pró-Mulher), que prevê ações como: Elaboração do Protocolo Nacional de Investigação e Perícias nos Crimes de Feminicídio; cursos de Atendimento à Mulher Vítima de Violência, de Enfrentamento ao Assédio contra Mulheres, e do Protocolo Nacional de Investigação e Perícias nos Crimes de Feminicídio; elaboração de Normas Técnicas de Padronização das Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres.

Além disso, outra medida de Damares é a transferência de responsabilidade, da União para os Estados, via Decreto nº 10.112, de 12 de novembro, de /2019, da construção de Casas da Mulher Brasileira, a partir de transferências da União. Essas e outras medidas necessitam, futuramente, de uma avaliação para compreender as influências que essa medida trará.

De acordo com a plataforma jornalística “Aos Fatos”, em levantamento no DOU (Diário Oficial da União), foram encontradas 41 normas que entraram em vigor desde o início do Governo de Jair Bolsonaro, sendo que quatro foram vetadas parcialmente e uma totalmente, mas o veto foi derrubado pelo Congresso (RIBEIRO,2022, *online*).

Uma das mais importantes para o contexto deste trabalho foi a promulgação da Lei nº14.232, de 2021, que criou a Política Nacional de Dados e Informações relacionadas à violência contra as mulheres (PNAINFO), com o propósito de reunir os dados e informações referentes a todos os tipos de violência contra as mulheres.

O PNAINFO objetiva unir e fornecer dados para a formulação, planejamento, implementação, monitoramento e avaliação das políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres, mediante informações sobre todos os tipos de violência, dos órgãos da saúde, da assistência social, da segurança pública e do sistema de justiça, entre outros, envolvidos no atendimento às mulheres em situação de violência (BRASIL, 2021).

A expectativa por essa unificação dos dados é aguardada desde 2016, porém, até o fechamento deste texto, o PNAINFO não exibiu nenhum dado desde sua criação, não saindo, de fato, do papel.

Com relação ao orçamento atual, segundo pesquisa do Instituto de Estudos Socioeconômicos-INESC, publicada em agosto de 2022, “[...] mesmo com um orçamento autorizado de R\$ 7,7 milhões para o ano de 2022, as unidades da Casa da Mulher Brasileira e Centros de Atendimento às Mulheres ainda não receberam recurso neste ano do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos”. (INESC, 2022, *online*).

Na subseção 4.4, explana-se o modo como os objetivos iniciais do Programa *Mulher, Viver sem Violência*, se encontram ou se dispersam à extensão da trajetória institucional.

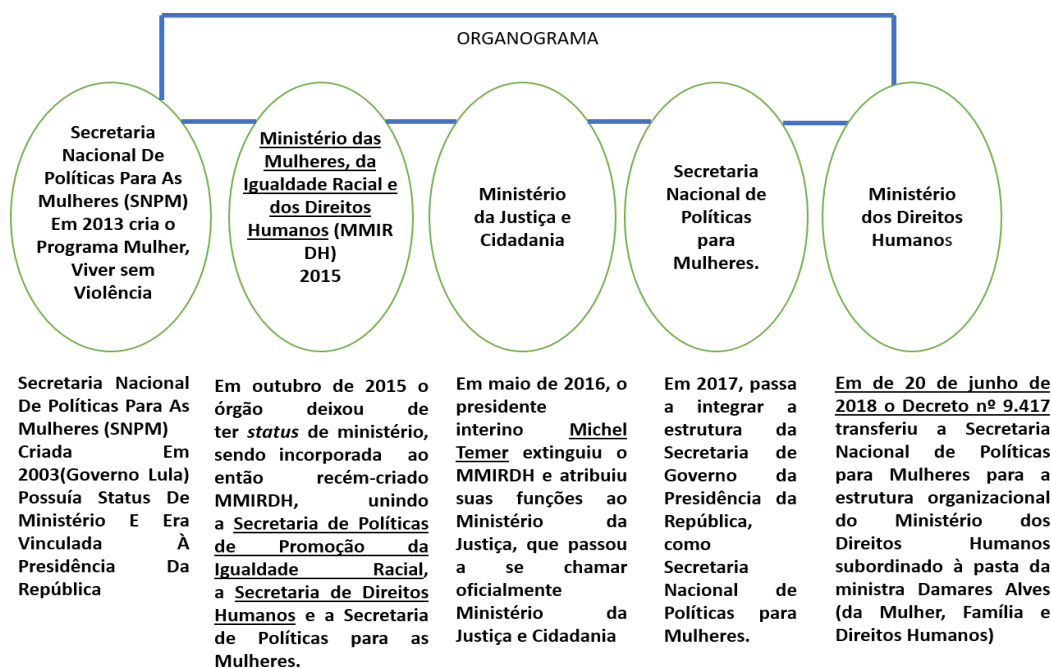
4.4 TRAJETÓRIA INSTITUCIONAL

A trajetória expõe o desenho do Programa *Mulher, Viver sem Violência*, o contexto político onde foi gestado e os principais desafios para sua implementação em Fortaleza/CE. “Desta perspectiva, um programa gestado na esfera federal, para ser avaliado, necessita a reconstituição de sua trajetória”. (RODRIGUES, 2008, p.12).

De acordo com Gussi e Oliveira (2017, p.96), “[...] a avaliação de uma política pública deve acompanhar as suas trajetórias, os seus distintos deslocamentos entre os diferentes atores institucionais e destinatários dessa política para a compreensão dos processos sociais.”

Nessa trajetória do Programa, *Mulher, Viver sem violência*, o primeiro aspecto a ser observado é sobre a continuidade da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres-SPM, secretaria onde foi formulado o Programa sob exame. Esse trânsito institucional da SPM está expresso na figura 4 a seguir.

Figura 4 - Trajetória institucional da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres-SPM



Fonte: MESQUITA; ROMERO e CASTRO, 2020, p.8

No início, a Secretaria onde foi gerado o Programa era equivalente a um ministério e diretamente ligada à Presidência da República. Posteriormente, ela foi incorporada a um outro ministério, e, até então, o Programa seguia como agenda de governo.

Observa-se uma mudança no ano de 2016, com a saída de Dilma Rousseff e entrada de Michel Temer, momento em que ocorreu a extinção do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.

A competência da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) passou a ser do Ministério da Justiça e Cidadania, que, “[...] em 2017, passa a integrar a estrutura da Secretaria de Governo da Presidência da República, como Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres”. (MARQUES e MIDDLEJ, 2017, p.33).

Sob Bolsonaro (2018), a Secretaria passou a ser de um outro ministério que atualmente se chama Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, a cuja a frente esteve a ministra Damares Alves, até março de 2022, sendo substituída por Cristiane Britto.

O Programa *Mulher, Viver sem Violência* previa, até o final de 2018, a implantação de unidades da Casa da Mulher Brasileira por todas as capitais do País, porém, até abril de 2021, somente oito unidades foram construídas (BRASIL,2021).

No contexto em que está a Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres, é possível observar a dispersão dos objetivos do Programa, conforme o trânsito pelas vias institucionais à medida do tempo.

Atualmente, o Programa se chama Programa *Mulher, Segura e Protegida*, alterado pelo Decreto nº 10.112, de 2019 e agora coordenado pela Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

No novo Programa, o Estado que desejar uma CMB pode tê-la a partir de 823 mil reais e escolher quais serão os atendimentos que a Instituição ofertará. Não existe a obrigatoriedade de que seja um prédio novo, pode ser algo adaptado e é permitida a emenda de bancada para manter as Casas.

Algo que o Programa de 2013 havia solucionado era a dificuldade encontrada pelas mulheres em fazer a denúncia, pedir ação de alimentos, procurar ajuda psicológica, tudo isso em locais diferentes e com diversas burocracias. Isso fazia com que elas desistissem e assim não rompiam o ciclo de violência.

O fato de o Estado agora optar pelos serviços que a Casa cobrirá rompe com os objetivos iniciais do Programa de 2013, de ser uma política pública integrada, em que a mulher seja atendida em sua completude e complexidade.

Após leitura do novo Decreto, observa-se que foi retirado o termo **gênero**. A explicação para retirada da palavra seria por questões ideológicas. O atual Governo e seus apoiadores fazem uma confusão com o uso do vocábulo, ligando-o a “Ideologia de gênero”, mas é preciso esclarecer a diferença entre eles.

O termo **gênero**, segundo Bandeira e Oliveira (1990, p.16), “[...] deve ser usado como construção simbólica do feminino e do masculino, mutáveis em cada forma de organização social e histórica”. Dessa maneira, gênero diz respeito a composição e identidade que o indivíduo faz de si e não ao sexo atribuído biologicamente.

Assim, **identidade** e **ideologia** não são palavras sinônimas, nem jamais poderiam ser, haja vista que ideologia é um conjunto de valores, ao passo que ideias e identidade são o que caracteriza e individualiza uma pessoa da outra. O correto, então, seria falar em **identidade gênero** e não de ideologia, uma vez que não é imposto nenhum valor à formação que a pessoa faz de si. Isto é uma escolha pessoal.

Ideologia de gênero, portanto, não existe, é uma criação de grupos conservadores antifeministas, que são contrários à educação sexual nas escolas, que acham que crianças que aprendem sobre sexualidade vão ser influenciados a ser homossexuais e que a tarefa de ensinar sobre sexo deve ser papel apenas dos pais (FURLANETTO *et al*, 2018).

Ocorre que educação sexual vai muito além de coito ou ato sexual, pois é o cuidado com a saúde, é aprender sobre doenças sexualmente transmissíveis, conhecer sobre diversidade sexual. É aprender sobre socializar e conviver com o diferente, com o outro, de maneira

respeitosa (FURLANETTO *et al.*, 2018).

Outro ponto a ser observado no novo Programa é o nome atribuído, Programa *Mulher, Segura e Protegida*, pois, para quem lê sobre feminismo e sabe a força que a mulher tem, ela não necessita ser protegida, porquanto é um ser humano livre e não um objeto como um cristal a ser quebrado (HOOKS, 2018).

Por anos, o movimento feminista tenta eliminar o sexismo e fazer compreender que as mulheres tem voz, vez, autonomia, elas não precisam de algo que as segure e proteja como uma criança que não se domina (HOOKS, 2018). A atual nomenclatura se exprime como uma tentativa ideológica conservadora de regressar o papel da mulher na sociedade.

De acordo com os contextos políticos e econômicos expressos no segmento imediatamente anterior e a trajetória do Programa aqui disposta, é possível observar que existem dois conceitos muito evidentes no atual Governo, o neoliberalismo e o neoconservadorismo, que são representados, respectivamente, “[...] por Paulo Guedes, o Ministro ultraliberal da Economia, e Damares Alves, a ministra “terrivelmente cristã”, da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos”. (QUINTELA, 2020, p.15).

Para Almeida (2018), o neoconservadorismo estruturou-se como reação ao *Welfare State* (Estado de Bem-Estar Social), à contracultura e à nova esquerda, associando especialmente a crise econômica do capitalismo, no final dos anos 1960, a uma crise moral, sendo este um dos pilares da lógica neoliberal pregada e difundida, principalmente, por parte de Hayek (2010) e de Friedman (1984).

O movimento feminista de segunda onda foi o grande precursor na luta contra o economicismo, no entanto, não era de fato contra o sistema capitalista, pois não se entendia ainda como este oprimia as mulheres.

Segundo Fraser (2009), a situação piorou foi com o surgimento do neoliberalismo, que confundiu as mulheres com pautas como a possibilidade de dois assalariados na mesma casa, (...) “na medida em que constrói um novo regime de acumulação sobre a pedra angular do trabalho assalariado das mulheres, e busca separar os mercados de uma regulamentação social a fim de operar ainda mais livremente em uma escala global”. (p.28).

Para Brown (2006, p.695), nesse tipo de governo, os “[...] princípios democráticos do Estado de Direito são vistos como ferramentas ou obstáculos, a depender da circunstância e dos seus interesses”. Por esse motivo o Programa, *Mulher, Viver Sem Violência* não é relevante no atual governo.

Na realidade, a proposta neoliberal se corporifica com a reivindicação de um Estado forte e ativo, validando apenas interesses que servem ao capital, como a criminalização dos

movimentos sociais e feministas e a desregulamentação dos direitos da classe trabalhadora (CISNE e GURGEL,2008).

Figuras da política brasileira, como Michel Temer e Jair Bolsonaro, solidificam este cenário, no qual “[...] a estigmatização de modos de existência destoantes permite que se projete o mal-estar em segmentos da sociedade que destoam do modo de subjetivação dominante”. (ROLNIK, 2018, p.175).

Para Hayek, precursor da doutrina neoliberal, o sistema econômico não se reflete em interações sociais, mas em “[...] controlar os meios que contribuem para a realização de todos os nossos fins.” (2010, p. 104).

Esclarecendo como o capitalismo e o conservadorismo atuaram fortemente na política de violência contra a mulher, a seguir, demonstra-se como se comporta a política pública da Casa da Mulher Brasileira em um contexto local. Neste trabalho, o Ceará é o recorte escolhido.

4.5 ESPECTRO TEMPORAL E TERRITORIAL

O Espectro temporal e territorial difere-se do eixo Trajetória, por se tratar do acompanhamento do Programa em seus espaços socioculturais, com destaque para as forças políticas locais (RODRIGUES, 2008).

O processo para a inauguração da CMB do Ceará foi marcado pela ocupação da sede da CMB-CE por ativistas militantes do Movimento de Mulheres Olga Benário Ceará, tendo a participação da representante do Fórum Cearense de Mulheres, Beth Ferreira, com o objetivo de pressionar o Estado a entregar as chaves do equipamento que já estava pronto desde 2016 (A VERDADE, 2018).

Na ocasião, foi apresentada a pauta de reivindicação “A Carta dos Movimentos Feministas e de Mulheres do Ceará”, elaborada durante a ocupação. Esse documento solicitava, não apenas, a abertura imediata da Casa da Mulher Brasileira, mas, também, a implementação de políticas públicas de enfrentamento e prevenção da violência contra as mulheres e ao feminicídio (A VERDADE, 2018).

O motivo dado para o atraso na entrega do prédio era a falta de móveis e aparelhos eletrônicos. “A Secretaria de Políticas para Mulheres do Governo Federal foi a responsável pela construção do prédio, o mobiliário e um repasse de R\$ 8 milhões para a manutenção da sede por 24 meses”. (A VERDADE, 2018).

Em 14 de dezembro de 2018, foi inaugurada a Casa da Mulher Brasileira do Ceará. A cerimônia contou com a presença do governador Camilo Santana, da vice-governadora Izolda

Cela, do ministro dos Direitos Humanos, Gustavo Rocha, da secretária Nacional de Políticas para Mulheres do Ministério dos Direitos Humanos (MDH), Andreza Colatto, do presidente do Senado, Eunício Oliveira, da Procuradora da Mulher, Gorete Pereira, da Coordenadora de Políticas para Mulheres do Ceará, Camila Silveira, da Maria da Penha, entre outras autoridades (MINISTÉRIO DA MULHER DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS, 2018).

A Casa foi construída e aparelhada pelo Governo Federal, após aval do Ministério dos Direitos Humanos (MDH), sendo gerenciada pela Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos (SPS) do Ceará e financiada pelo Governo do Estado do Ceará. O local funciona 24 horas, na rua Teles de Souza, s/n, esquina com rua Tabuleiro do Norte no bairro Couto Fernandes na cidade de Fortaleza-Ceará (FORTALEZA-CEARÁ, 2019).

Na cerimônia, foram assinados o termo de cooperação técnica da autonomia econômica entre Sindiônibus, STDS e Defensoria, a participação no Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres, a adesão ao Plano Nacional de Combate à Violência Doméstica, e o lançamento do selo “Justiça pela paz em casa”, que premia as “[...] empresas parceiras que empregam mulheres em situação de violência”. (FORTALEZA-CEARÁ, 2019).

A unidade oferece um atendimento multidisciplinar, sendo uma ferramenta de suporte para as mulheres em situação de violência, possibilitando o acolhimento e o encaminhamento da denúncia de forma ágil e especializada (FORTALEZA-CEARÁ, 2019).

Na Casa, são encontrados o Ministério Público do Estado, Delegacia da Mulher, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS), estrutura do Juizado da Mulher de Fortaleza, Centro de Referência de Atendimento à Mulher de Fortaleza e Centro Estadual de Referência da Mulher.

Para o acolhimento das mulheres, há o Apoio Psicossocial, o Núcleo de Enfrentamento à Violência contra a Mulher da Defensoria Pública, o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, o Núcleo Estadual de Gênero Pró-Mulher do Ministério Público e o Autonomia Econômica que, por sua vez, está vinculado à Secretaria Estadual de Trabalho e Desenvolvimento Social. Além disso, dispõe de brinquedoteca, de uma Central de Transportes e Alojamento de Passagem.

O objetivo da Casa é o atendimento de mulheres vítimas de violência (física, psicológica, moral, sexual e patrimonial), assédio moral, assédio sexual, negligência, violência institucional, pornografia virtual, entre outras.

A CMB-CE contou com o suporte do Governo do Estado, desde o início, montando uma força-tarefa no combate à violência contra a mulher, nas palavras do Governador do Estado do Ceará na inauguração da CMB-Ce em Fortaleza- Ceará,

Este local é um sonho, uma luta, uma política pública importantíssima. São vários serviços oferecidos dentro da Casa da Mulher Brasileira, priorizando o atendimento humanizado e resguardando os direitos das mulheres em situação de violência. O objetivo é proporcionar suporte necessário para que sejam oferecidas as orientações necessárias. (MINISTÉRIO DA MULHER DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, 2018, *online*).

Esse apoio seria a regra do sucesso para maior eficiência, eficácia e efetividade da Política, uma vez que o Estado, em conjunto com as entidades parceiras, potencializa o alcance da Política.

Segundo Ana Carolina Nunes, em artigo publicado na Revista do Serviço Público (2017),

No âmbito da implementação de políticas nacionais em municípios, a análise das formas de coprodução permite identificar a rede envolvida na execução das políticas, o que contribui para compreender suas potencialidades e a influência dessas parcerias nos resultados (P.509).

Em 2019, a política pública para mulheres do Ceará saiu de uma coordenadoria especial e tornou-se pauta na Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos.

Desse jeito, a parceria firmada entre Governo do Estado, Ministério Público, Delegacia da Mulher, Secretaria Estadual de Trabalho e Desenvolvimento Social e outros órgãos aponta para a vultosa procura que a Casa tem tido na Capital cearense. Conforme números atuais, o “[...] equipamento atendeu quase 20 mil mulheres no primeiro semestre de 2022 apenas na capital Fortaleza” (LIRA, 2022, *online*).

Assim, compreende-se como o Estado do Ceará conseguiu segurar a Política Pública da Casa da Mulher Brasileira do Ceará e expandir o Programa, inaugurando mais duas Casas no interior do Estado e com previsão para construção de mais três equipamentos, que denominou de Casa da Mulher Cearense.

Para fins de comparação, a Casa do Distrito Federal, em Brasília, é o exemplo de um equipamento que não teve apoio de seu Governo local nem de parceiros. A Instituição foi inaugurada em 2015 e interdita três anos depois pela Defesa Civil em razão de risco de desabamento. Até o encerramento deste texto, a Casa continua fechada.

Um aspecto que falta abordar para esse eixo são as particularidades da Casa da Mulher Cearense, de Juazeiro do Norte, e a de Sobral, ambas inauguradas este ano. Pelo pouco tempo de funcionamento das Casas, não é possível levantar a dimensão sociocultural local e/ou regional da política pública e de como esta é aplicada fora da Capital cearense.

O desafio ficará para outros pesquisadores que estão estudando a política pública da Casa da Mulher Brasileira em variados aspectos e, certamente, sentirão a necessidade de abordar esse ponto.

5 AS REVELAÇÕES EMPÍRICAS: INVESTIGAÇÃO DE UMA POLÍTICA PÚBLICA POR DENTRO

Neste capítulo, foram inclusos os dados da pesquisa de campo, coletados nas entrevistas com as profissionais que atuam na CMB-CE e com os grupos focais realizados com as mulheres que utilizam as ações da Casa, com o escopo de saber qual a percepção das mulheres profissionais e das usuárias sobre a prestação dos serviços ofertados.

Foram entrevistadas cinco profissionais mulheres que atuam em distintos setores da Casa. Elas foram identificadas e receberam os códigos P1; P2; P3; P4 e P5. Participaram dos grupos focais 11 mulheres usuárias da Política, sendo seis no grupo focal um e cinco no grupo focal dois. Para identificação, foi atribuído o código G1-U1, seguindo até o seis para as participantes do grupo focal um e G2-U1 indo até o cinco para as integrantes do grupo dois.

Baseando-se em Orlandi (2005), para realizar a Análise de Discurso, os dados foram organizados em três fases: (1) Levantamento de dados gerais das participantes; (2) transcrição das falas das participantes extraídas das entrevistas e grupos focais, após leitura foi realizada a categorização; e (3) interpretação e análise das falas e conteúdos obtidos.

Após a leitura da transcrição dos grupos e das entrevistas semiestruturadas, foi realizada a categorização dos dados. Na análise, foram encontradas três categorias comuns entre as entrevistas e grupos focais e delas subtraídas subcategorias, como demonstra o quadro abaixo.

Quadro 3 - Categorias e Subcategorias

Categorias	Subcategorias
O que é violência?	“Dominação, Ação e Omissão”; Intersecção
A CMB-Ce: Política Pública Integrada e feminista	Sexismo; “O encontro com o espelho”
Mulher e Participação Social	“Uma Política Pública elaborada por uma mulher para tantas outras”

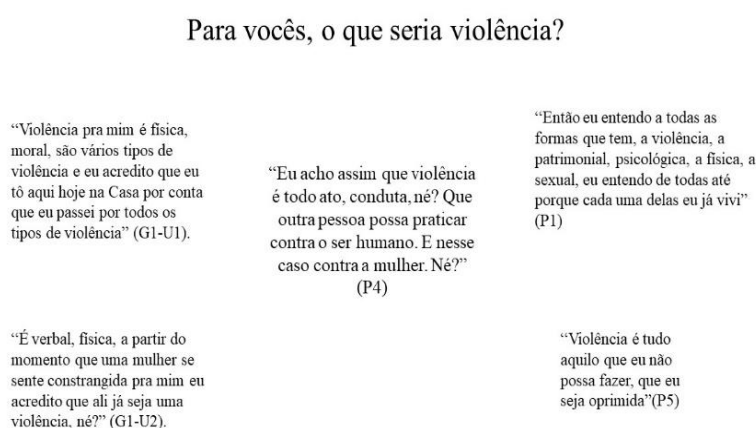
Fonte: Elaboração própria (2022)

A seguir, é discutida cada categoria encontrada no campo, com base no referencial teórico levantado nesta dissertação.

5.1 CATEGORIA DE ANÁLISE: O QUE É VIOLÊNCIA?

Após as perguntas de identificação e caracterização, as participantes foram questionadas pelo que entendiam por violência. Nas respostas, foi possível constatar que tanto profissionais quanto as mulheres que se utilizam da Política englobam o conceito por tudo aquilo que as perpassa, ou seja, todos os tipos de violência foram citados. A seguir a figura 5 com algumas falas destacadas.

Figura 5 - Conceito de violência para profissionais e usuárias da Política



Fonte: Elaboração própria, com base nas falas das participantes da pesquisa (2022).

Todas entendiam bem o conceito de violência e todos os tipos foram citados, o que demonstra uma evolução do pensamento social, uma vez que, por muito tempo, a violência contra a mulher se resumia à sexual, já que a física era “normalizada”.

É preciso considerar, no entanto, que as mulheres dos grupos focais já estavam recebendo apoio psicossocial dado pela CMB-CE e isso é passível de ter influência nas respostas.

Segundo Bandeira (2019), foi apenas uma década depois do início do movimento feminista que a categoria sociológica passou a ser usada e a violência contra a mulher se ampliou, gerando visão para outros tipos de violência.

Uma das falas chama a atenção pelo fato de a participante englobar o conceito de violência contra a mulher como um “[...] ato, conduta, contra o ser humano”. Essa afirmação vai ao encontro do primeiro capítulo do referencial teórico deste trabalho, em que as autoras classistas e atuais retratam essa violência direcionada como qualquer ação que viole a mulher em sua condição humana (SAFFIOTI, 1995); (PIOVESAN e PIMENTEL, 2011).

Tomando como base os ciclos de violência propostos pela psicóloga Leone E. Walker

(1979), citados no referencial teórico, a análise deste trabalho amplia os ciclos para um lado sociológico e político, compreendendo que

Todas as relações humanas apresentam um certo grau de tensão, nem sempre negativo. As relações de violência são extremamente tensas e quase invariavelmente caminham para o polo negativo: a violência tende a descrever uma escalada, começando com agressões verbais, passando para as físicas e/ou sexuais e podendo atingir a ameaça de morte e até mesmo o homicídio (SAFFIOTI e ALMEIDA, 1995, p.35).

Dessa maneira, visualizam-se três pontos da violência focalizada na mulher: Dominação, Ação e Omissão, em uma ordem sequencial.

A Dominação configura o primeiro enfoque, em que a mulher se sente coagida ou está presa num núcleo, em que ela não se enxerga sofrendo violência, ou não reconhece que precisa de ajuda. Esse ponto é retratado na fala retirada da entrevista a seguir:

Até um até um ano e meio atrás eu achava que violência, contra mulher, violência doméstica seria só aquela que o homem chegava e descia à porrada e deixava a marca, deixava a cicatriz. Por quê? Porque a violência doméstica é aquela que o homem chega, espanca, bate tudo, mas a psicológica não. Essa é a pior de todas porque acaba com a autoestima da mulher, acaba com a vontade dela sobreviver, ela passa a ser uma vítima que acha que acabou o mundo, que ela não pode, que ela não vai conseguir mais nada, não vai conseguir dar um passo à frente sem o marido, porque eu me sentia assim. Quantas vezes meu companheiro falava que se a gente separasse eu não ia sobreviver. E eu tinha isso na minha cabeça eu coloquei isso na minha cabeça e então assim pra mim a violência só conhecia essa descer a porrada. Eu vivi quatorze anos e só vim ter conhecimento depois que eu comecei a trabalhar aqui. (P3).

O que a entrevistada relata e muitas outras mulheres passam é fruto de uma “cultura de dominação”, expressão usada pela autora Bell Hooks (2019),

(...) os maus-tratos são causados pela crença, que se difunde nesta cultura, de que o domínio hierárquico e a autoridade coerciva são naturais, então todas as nossas relações se basearão no poder e no domínio, e, assim, todas as formas de maus-tratos estarão interligadas (P.94).

Segundo a autora feminista, o Brasil tem fortemente a tradição de aceitar a violência como modo de coerção social. Esse meio de ordenação com violência é aplicado em vários grupos vulneráveis - mulheres, crianças, pessoas em situação de rua e outros.

Para Saffioti (2001), dominação também é exploração e ambos os processos não se diferenciam um do outro. “Usa-se o conceito de dominação-exploração ou exploração-dominação, porque se concebe o processo de sujeição de uma categoria social com duas dimensões: a da dominação e a da exploração” (P.117).

Na Dominação, existem episódios de repressão, punição, clausura, isolamento, proibição de contatos com familiares, afastamento das amizades e do convívio social.

Para tentar explicar como acontece esse domínio de maneira artilosa e, por vezes sutil,

recorre-se à teoria sociológica de Max Weber (2012), sobre os tipos puros de dominação legítima. O foco é no tipo de dominação que o autor chamou de “carisma”.

Fazendo uma analogia com o estudo de Weber (2012), o homem seria na relação com a mulher um “líder carismático”, que tem a função de protegê-la e, em troca dessa proteção, exige da mulher obediência sem questionamentos de seus métodos.

Assim, por meio da dominação e acreditando ser uma proteção de seu “líder carismático”, a mulher é passível de sofrer violência moral que, segundo a autora Lourdes Bandeira (2019), se caracteriza assim:

Trata-se da argamassa para todos os outros tipos de violência de gênero, podendo ocorrer sem ofensa verbal explícita, por meio de gestos, atitudes ou olhares, uma vez que se inscreve no ambiente costumeiro. São exemplos da violência moral: humilhação, intimidação, desqualificação, ridicularização, coação moral, suspeitas, desqualificação da sexualidade, desvalorização cotidiana da mulher como pessoa, de sua personalidade, de seu corpo, de suas capacidades cognitivas, de seu trabalho, de seu valor moral (P.328).

Concomitantemente, acontece a violência patrimonial, bloqueando o acesso a dinheiro, bens e objetos pessoais.

Para fins de ilustração, lembra-se, aqui, o fato de que nem sempre a violência do companheiro contra a mulher recai sobre o corpo desta. Muitas vezes, ele destrói os pertences da mulher, provocando o aparecimento de "zonas mortas". Isto tem, via de regra, profundas repercussões na saúde da mulher, embora seu corpo jamais tenha sido diretamente objeto de violência. As somatizações aparecem com muita frequência. (SAFFIOTI e ALMEIDA, 1995, p.41- 42).

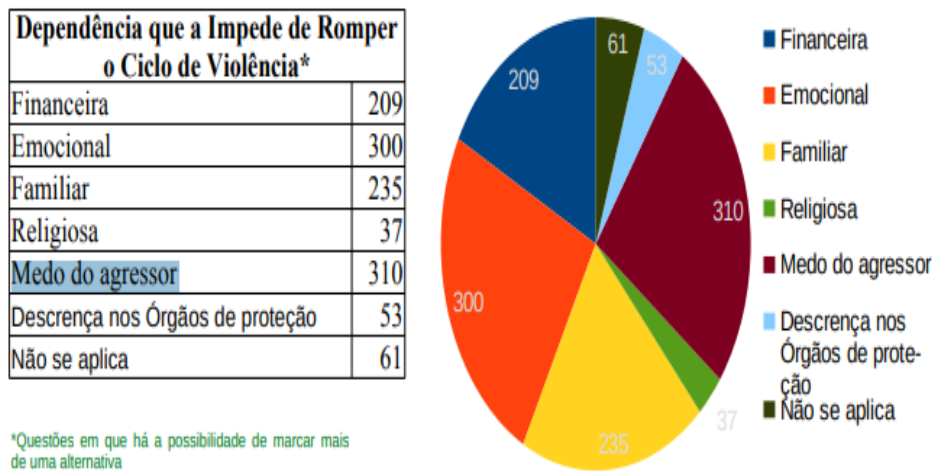
Nesse meio, também ocorre a violência psicológica, tipo de violência que vai fazendo chantagem emocional com os sentimentos, conceitos e ideologias da vítima. “A violência psicológica consiste em ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz e insultos”. (ELUF, 2021, *online*).

Conforme dados divulgados pela Casa da Mulher Brasileira do Ceará (2021), “[...] violência psicológica é a com maior registro na capital cearense. Em junho de 2021, dos 49 registros de violência atendidos pela CMB-Ce, 41 deles foram referentes à violência psicológica”. (DUARTE, 2021, *online*).

No ano recém passado, foi aprovada a Lei nº 14.188, de 29 de julho de 2021, que inclui no Código Penal o artigo 147-B tratando do crime de violência psicológica contra mulher.

Não por acaso, o emocional foi o segundo empecilho mais citado em pesquisa do Núcleo de Enfrentamento à Violência contra a Mulher – NUDEM, da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, realizado em 2018. Na pesquisa, esse é um dos fatores que impede a mulher de sair do ciclo de violência, conforme esta figura:

Figura 6 - Motivos mais citados pelas mulheres que as impedem de romper o ciclo de violência



Fonte: Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará – NUDEM (2018).

Essa dependência emocional veio com alta incidência e, se for analisada segundo a teoria de Chasteen (2001), explicar por qual razão muitas mulheres não questionam a sua inferioridade em relação aos homens.

Elas se subjugam e suportam agressões em nome de princípios morais e religiosos. O Estado do Ceará é historicamente marcado por esses princípios, em especial, a religiosidade. “Mais do que outras religiões, a doutrina cristã, que tolera o sexismo e a dominação masculina, inspira as formas como aprendemos tudo sobre os papéis dos gêneros nesta sociedade”. (HOOKS, 2018, p.113).

A religião teceu todo o início da educação cearense, coordenada pela Igreja, a critério, especialmente, dos jesuítas e onde mulheres não tinham acesso. “A função primordial das mulheres da Colônia era serem boas mães e esposas, sendo estes estabelecimentos religiosos a única forma institucional de educação permitida ao sexo feminino”. (STAMATTO,2002, p.3).

Com a Resolução nº 1.246, de 27 de outubro de 1870, foi criada a cadeira de Ensino Primário do Sexo Feminino, na povoação de Limoeiro do Norte:

(...) o currículo era dividido por gênero, ou seja, atividades voltadas para as crianças de sexo masculino e as de sexo feminino, dando ênfase ao desenvolvimento de uma prática pedagógica que já tinha preocupações em delimitar o espaço feminino à geografia do lar (LIMA e JUCÁ,2016, p.50)

Portanto, aquelas mulheres que tinham acesso à escola eram doutrinadas com valores morais e religiosos, de que a mulher deveria obedecer ao homem, cuidar do lar e dos filhos, ser virtuosa, temente e obediente a Deus.

Esses valores enraizados na mulher cearense a condicionaram a aceitar a submissão relativamente ao homem e voltar seu papel para tarefas do cuidado com o lar e a família. Segundo Lerner (1990, p. 299), “[...] as mulheres participam do processo da própria subordinação por serem psicologicamente moldadas de modo a internalizar a ideia da própria inferioridade”.

Por mais que atualmente essas práticas educacionais não existam nas instituições de ensino, elas são capazes de persistir nas casas e serem passadas das mães para as crianças, sejam meninos ou meninas, o que gera uma repetição de padrão. “Essa repetição de padrão cultural mantém a desvalorização e a inferiorização das mulheres, perpetuando uma estrutura de sociedade com raízes no patriarcado e no machismo”. (MESQUITA e RODRIGUES, 2021, p.3).

Após o estabelecimento da Dominação, vem a Ação. Nela ocorre a extensão das violências - física, psicológica, moral, sexual e patrimonial. Nessa fase, os atos violentos ocorrem frequente e simultaneamente. Esse aumento da violência tem uma explicação, segundo Hooks (2019).

Quanto mais violenta for a personagem masculina, quer seja um herói ou um vilão, mais atenção receberá. Muitas vezes, o herói masculino tem de exercer uma violência mais cruel para dominar o vilão. Esta violência é confirmada e recompensada. Quanto mais violento for o herói masculino (geralmente na sua missão para salvar ou proteger a mulher/vítima), mais amor e confirmação recebe das mulheres. Os seus atos de violência perpetrados pela proteção são encarados como gestos de atenção, do seu "amor" pelas mulheres e da sua preocupação com a humanidade. (P.96).

Após a Dominação, a mulher já sofre todos os tipos de violência, e o agressor exerce os atos, sem que ocorra um sentimento de que será severamente punido.

O Estado seria o responsável no trato com as mulheres, e sua tarefa seria punir o agressor, no entanto, parece existir um conforto para o homem praticar violência, em especial contra as mulheres, pois, quando ocorrem atos violentos entre homens, a punição parece ser eficaz (HOOKS, 2019).

Unindo o referencial teórico e a análise realizada, percebe-se que a violência contra a mulher vai além de um ato, uma ação, destacando-se que a omissão também é um ato de violência, neste caso praticado por aquele que deveria proteger as mulheres: o Estado.

Para diminuir a disparidade entre homens e mulheres e, conseqüentemente, os índices de violência contra as mulheres, o Estado tem papel fundamental, pois este “[...] precisa reconhecer as demandas específicas das mulheres e admitir a existência dessas desigualdades e do seu papel determinante nas ações capazes de combater” as discrepâncias entre homens e mulheres (SOARES, 2004).

Para isso, o Estado se utiliza das políticas públicas, que, segundo Siss (2012), são

políticas de ações afirmativas, estatais e de caráter compulsório, elaboradas e implementadas pelo Estado, ou seja, é o Estado em ação.

Como já mencionado neste escrito, foi em 2016 que começou a ser disseminado no Brasil o modelo de neoliberalismo, diminuindo ao máximo o papel do Estado como o responsável pela efetivação dos direitos sociais. A decorrência da falta de Estado fica em evidência na míngua de proteção e reparação às mulheres vítimas de violência.

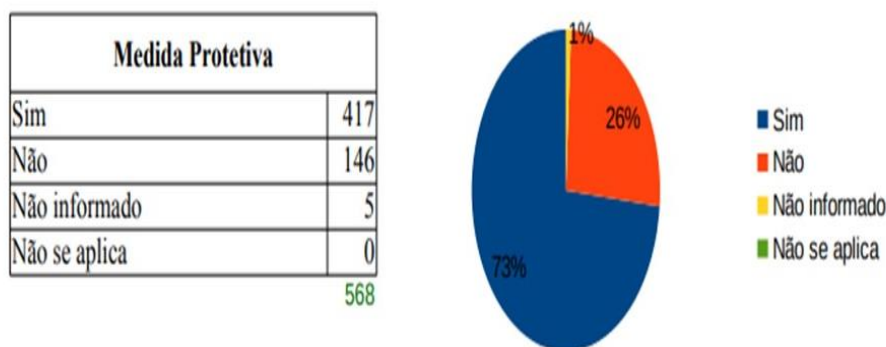
A violência contra a mulher passa a não estar como prioridade na agenda política, conseqüentemente, as Casas da Mulher Brasileira, que estavam previstas no Programa, Mulher, Viver Sem Violência, não tem incentivo e muito menos orçamento para serem implementadas. Assim, muitos estados, seguindo a agenda de governo, não tiveram êxito em seguir os protocolos do Programa.

O Estado do Ceará, diferentemente de outros, assumiu a Política em estudo e tem destaque no País pela implementação e execução do Programa. Além da Capital, o Estado inaugurou este ano a primeira Casa da Mulher Cearense, em Juazeiro do Norte, e a segunda em Sobral, em 30 de junho de 2022, e estão em construção Casas nos Municípios de Quixadá, Tauá e Crateús (CEARÁ, 2022).

Outro ponto a ser analisado na pesquisa do NUDEM (2018), expresso na figura 7, e confirmado na observação participante, é o primeiro motivo mais citado pelas mulheres para não romper com o ciclo de violência: segundo elas, o medo do agressor.

Ao tentar romper com o relacionamento abusivo, geralmente, o agressor amedronta a vítima, fazendo ameaças à vida da mulher, dos filhos, componentes familiares et reliqua. Quando elas conseguem realizar a denúncia e tentar superar o medo, o remédio que encontram é solicitar a medida protetiva, como demonstra a Figura 7.

Figura 7 - Solicitação de medida protetiva/CMB-Ceará



Fonte: Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará – NUDEM (2018).

Das 568 mulheres entrevistadas pelo NUDEM (2018), 73% delas solicitam medida protetiva. Esse dado corrobora a recente pesquisa do Conselho Nacional de Justiça, relatando que, “[...] entre janeiro de 2020 e maio de 2022, o Brasil registrou 572.159 medidas protetivas de urgência para meninas e mulheres em situação de violência doméstica”. (CNJ,2022).

O próximo ponto a ser analisado é acerca de quem é essa mulher que solicita medida protetiva, para isso, explorando-se a subcategoria da Intersecção, exposta a seguir.

5.2 INTERSECÇÃO

A subcategoria Intersecção veio da categoria “Do Que é Violência na visão das participantes”. Essa subcategoria foi ganhando destaque, principalmente, com as entrevistas e com a observação feita no campo.

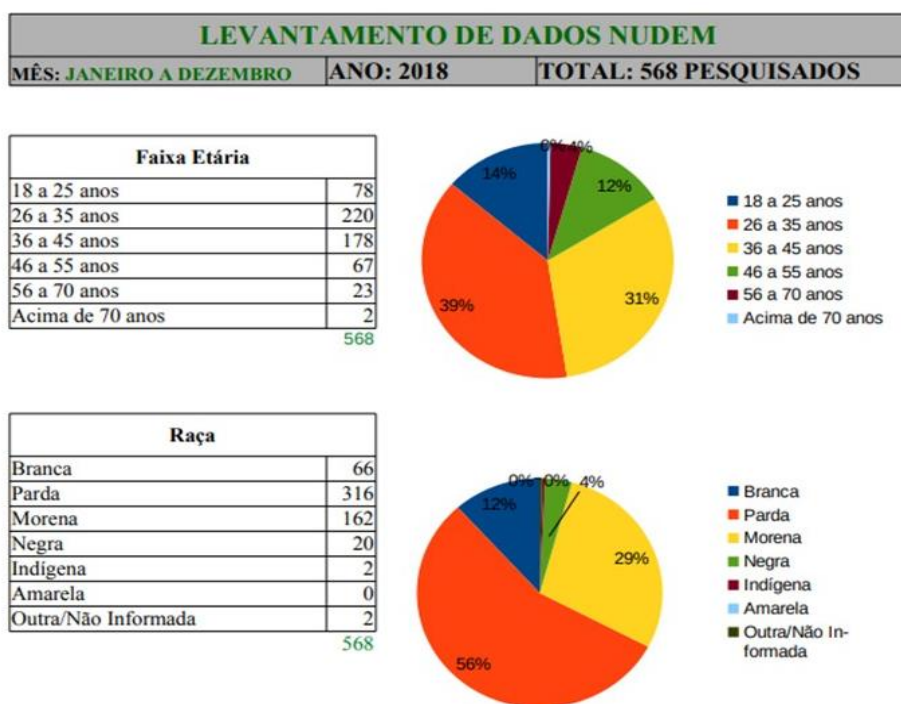
Das entrevistadas profissionais, três delas relataram já haver passado por violência. Inicialmente, é importante enfatizar que, independentemente de serem profissionais que trabalham em uma instituição que trata da violência contra a mulher, e presumir-se que estão abarcadas de conceitos e plenamente esclarecidas e empoderadas, este levantamento não quer dizer que essas mulheres estão desprotegidas ou que a Política não as atingiu ao ponto de acolhê-las, pelo contrário, demonstra que a violência pode atingir qualquer mulher, em qualquer nível social, de renda ou escolaridade, e que um Programa como o *Mulher, Viver sem Violência* é mais do que necessário, é fundamental na sociedade.

Durante a pesquisa de campo, fatos dignos de reflexão e debate foram obtidos com a simples observação da recepção no âmbito institucional pesquisado: em apenas 20 minutos

posicionada em uma cadeira mais ao fundo da entrada principal, foi possível ver o fluxo de mulheres que adentram a Casa - a quantidade expressiva de mulheres, quase que a cada minuto, entrando para solicitar medida protetiva. São mulheres de todos os tipos, bem vestidas, outras sem chinelo, com fala, com pouca fala, algumas com choro, a maioria acompanhada dos filhos, outras com parentes, associações de igreja, vizinhos, mulheres brancas, pretas e também mulheres trans.

Todos os olhares obtidos na observação participante são comprovados com a pesquisa feita pelo Núcleo de Enfrentamento à Violência contra a Mulher – NUDEM, da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará (2018), a começar por quem são essas mulheres.

Figura 8 - Faixa etária e raça das usuárias da CMB-Ce



Fonte: Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará – NUDEM (2018).

De acordo com a figura 8, a interseccionalidade está amplamente na violência contra a mulher e operando nos sistemas de opressão. Os critérios de Gênero, Raça e Classe indicam como a violência fere cada mulher, diferentemente.

A análise dos dados do campo e a observação participante, no entanto, apontam que esses três pontos não são exclusivos e suficientes, reforçando a discussão trazida por Helena Hirata (2018), em que a autora faz uma crítica aos que falam de interseccionalidade apenas nos critérios de Gênero, Raça e Classe, e se esquecem de que tudo é socialmente constituído.

Para Hirata (2018, p.24) “[...] a intersecção é de geometria variável, podendo incluir,

além das relações sociais de gênero, de classe e de raça, outras relações sociais como a relação social de sexualidade, de idade, de religião, etc.”

A autora Susan Ferguson (2018), também, assaca uma crítica à interseccionalidade, acentuando que esta indica as relações de poder, mas não especifica como ocorrem essas relações, sendo, assim, indeterminadas, não chegando à solução nenhuma:

Gênero, raça e classe não são relações estáticas, pré-existentes no interior de um campo social abstrato, mas práticas e processos que herdamos, experienciamos e criamos no interior de uma constelação ampla de relações de poder. E o olhar analítico move-se entre os processos cotidianos nos quais, e através dos quais, reproduzimos a realidade e o contexto social mais amplo. Não obstante, a despeito de sua promessa, essa abordagem constitutiva também tem dificuldades para explicar a lógica social da relação entre as opressões particulares, interdependentes, e a totalidade social que integram. Essa totalidade é, em outras palavras, sub-teorizada. (P.19).

Com a finalidade de compreender como ocorre essa opressão múltipla, impõe-se, segundo Susan Ferguson (2018), analisar a reprodução social das relações de poder.

Somente quando podemos apreender e nomear a lógica social e o dinamismo da totalidade, é que podemos entender como ou por que suas partes são mutuamente constituídas de maneiras que regularmente reproduzem certas relações e padrões sociais ou tendências, e regularmente excluem outras. (P.23).

Para ela, um “feminismo de reprodução social” é a chave para compreender e lidar com as variadas modalidades de opressão. Assim, o que existe são “[...] relações opressivas que moldam, e são moldadas, pela totalidade social que compõem”. (*IBIDEM*, p.33).

A análise deste trabalho, portanto, reforça a teoria de Hirata (2018), conforme a qual são muitos e não exaustivos os fatores que levam às variadas maneiras de oprimir as mulheres, e que é preciso analisar essas diversificadas opressões pelo caráter totalitário da reprodução social compartilhada, sugerida por Susan Ferguson (2018).

Assim, a observação participante, juntamente com os dados do NUDEM (2018), traça uma mulher que se declara “morena” ou “parda”, a adoção desses eufemismos pode ser explicada pela tentativa brasileira de se mascarar o racismo. Dessa forma, as mulheres demoram a se encontrar e a se aceitar.

Esse não reconhecimento de ser uma mulher negra como vítima de violência doméstica acoberta os dados sobre a violência direcionada a mulher, misturando-os a questão da pobreza e a outros fatores excludentes. O que atrapalha a evidenciação dos crimes de cor. Dessa forma, o Brasil não consegue elaborar políticas específicas para as mulheres negras, e não caminha para isso, pois está atrelado ao racismo (ALMEIDA,2018).

Por conseguinte, considera-se para este experimento que se trata de uma mulher negra, de 18 a 45 anos de idade, que, desafiando o medo do agressor, procura a CMB-CE, recorrendo, quase

sempre, a uma medida protetiva.

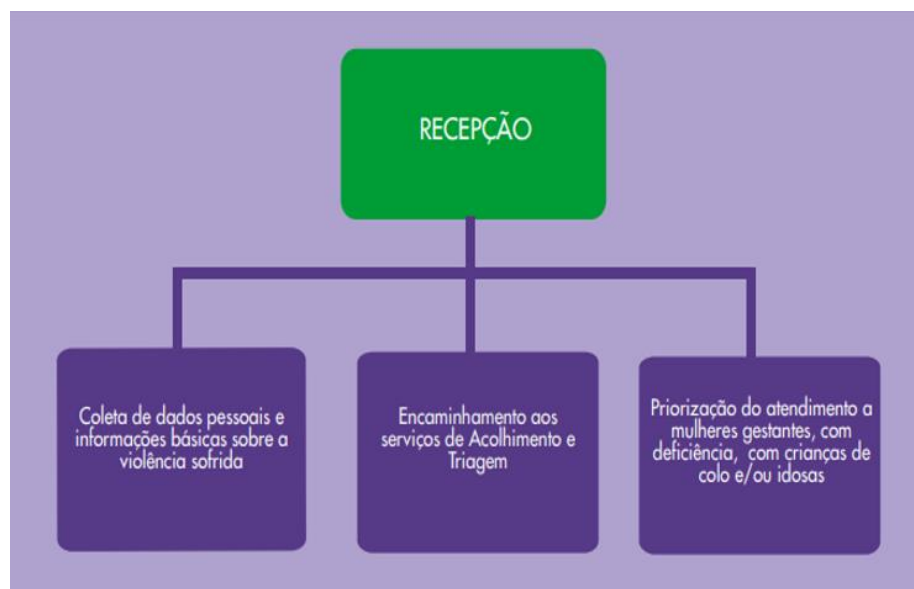
Conhecendo a mulher que procura a CMB-CE, faz-se referência, à continuação, aos serviços que essa mulher encontra na Casa, e como eles são conduzidos com suporte nas Diretrizes do Programa Mulher, Viver sem Violência.

5.3 A CMB-CE: POLÍTICA PÚBLICA INTEGRADA E FEMINISTA

A CMB-CE integra, no mesmo espaço, “[...] serviços de acolhimento e triagem, apoio psicossocial, serviço de promoção de autonomia econômica, espaço de cuidado para crianças (brinquedoteca), alojamento de passagem e central de transportes”. Os serviços oferecidos são inteiramente gratuitos (FORTALEZA-CEARÁ, 2019, *online*).

O primeiro atendimento é na Recepção, onde ocorre o Acolhimento. Ao chegar à Casa, ocorre a Triagem, quando são realizadas perguntas sobre identificação pessoal da vítima, é solicitada uma breve transcrição do que se passa, para, posteriormente, prosseguir com o encaminhamento dos serviços adequados àquela mulher. A recepção tem como base o documento “Diretrizes Gerais e Protocolo de Atendimento da Casa da Mulher Brasileira” (2015).

Figura 9 - Recepção CMB



Fonte: BRASIL (2015, p.28)

No apoio psicossocial, a equipe multidisciplinar dá suporte e auxilia a mulher com a violência sofrida, “[...] procurando o resgate de sua autoestima, autonomia e cidadania como

sujeita de direitos”. (BRASIL 2015, *online*).

O Serviço de Promoção de Autonomia Econômica – SPAE oferta cursos de capacitação e qualificação profissional e de educação financeira para autonomia das mulheres. Os cursos são de empreendedorismo, manicure, *design* de sobrancelhas e outros.

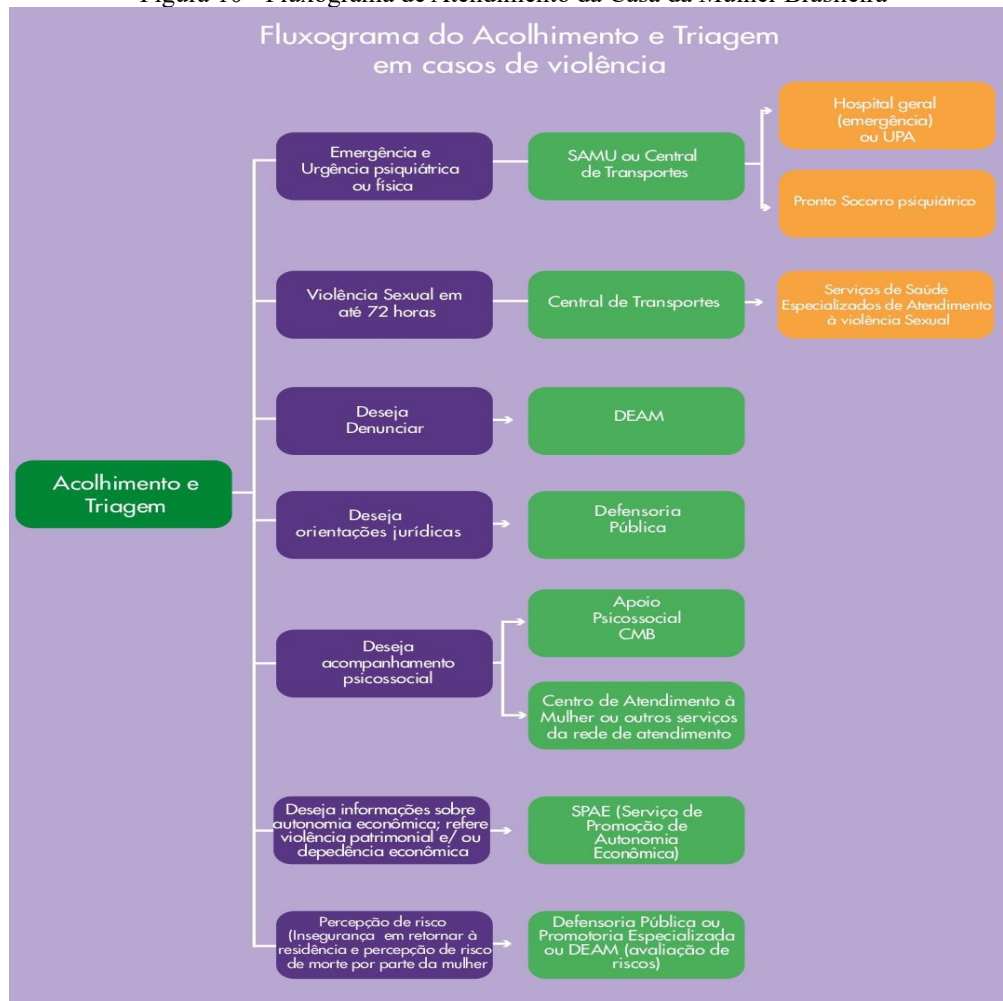
Esse serviço é dirigido para a condição financeira da mulher, haja vista o fato de que este é um dos fatores que dificulta o rompimento de relações violentas. Por dependerem financeiramente do seu agressor, as mulheres submetem-se a permanecer no relacionamento (CERQUEIRA; MOURA e PASINATO, 2019).

A brinquedoteca é o espaço para as crianças ficarem, enquanto as mães são atendidas, funcionando 24h, e propicia tranquilidade para que as mães vítimas de violência usufruam de todos os serviços de que a Casa dispõe.

O alojamento de passagem é para aquelas mulheres que estão correndo risco de morte, sendo ameaçadas, e precisam se abrigar rapidamente. O período para permanência é de 48h no geral, mas podem ocorrer especificidades que aumentem ou diminuam esse tempo.

Observa-se, abaixo, o protocolo de atendimento que deve ser seguido por parte de cada Casa, segundo as “Diretrizes Gerais e Protocolo de Atendimento da Casa da Mulher Brasileira”. (2015).

Figura 10 - Fluxograma de Atendimento da Casa da Mulher Brasileira



Fonte: BRASIL (2015, p.31)

Após recebimento e identificação das particularidades de cada mulher atendida, elas são encaminhadas aos serviços do Sistema de Justiça, que são: Delegacia Especializada; Juizado Especializado em Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres; Ministério Público; e Defensoria Pública.

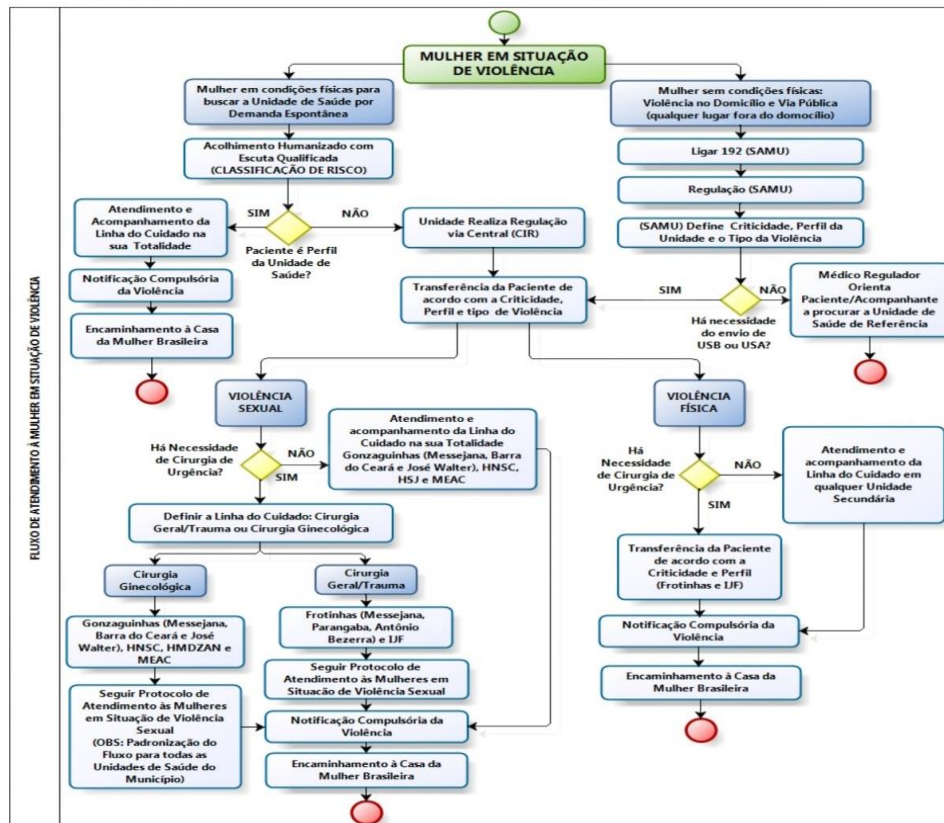
As vítimas que procuram a Casa se utilizam de todos esses serviços integralmente, no mesmo dia, e são assistidas por eles, desde o primeiro atendimento realizado.

Para Silvia Gattai, professora da Faculdade de Ciências Administrativas e Pesquisadora da Cátedra Gestão de Cidades da Universidade Metodista de São Paulo, “[...] uma concepção integrada de um projeto, programa, decisão pública, seria aquela na qual todos os participantes da governança da cidade estivessem presentes e houvesse uma simetria de poder entre eles”. (2022, *online*).

A expressão **integrada**, portanto, somente é usada se a Política Pública estiver absorvida e incorporada à sociedade civil e à agenda de governo, em que ambos negociem as decisões.

Para analisar os dados documentais de atendimento à mulher vítima de violência no Estado do Ceará, encontra-se apoio na figura de um fluxograma de funcionamento, que corresponde à integralidade dos serviços,

Figura 11 - Fluxograma de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza à Mulher Vítima de Violência



Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza (2018)

A Secretaria Municipal de Saúde do Ceará é orientada a encaminhar a mulher vítima de violência à Casa da Mulher Brasileira, demonstrando a parceria que o Estado desenvolve para atender as mulheres.

Cada serviço oferecido às mulheres vítimas consegue romper com o ciclo de violência que estão vivendo. Inicialmente, no apoio psicossocial, a equipe confronta o sexismo que muitas mulheres apresentam no primeiro atendimento.

O sexismo, diferente da interseccionalidade, esteve em mais destaque nos grupos focais e foi por intermédio das falas, em resposta à pergunta “- Como vocês se sentem após conhecer as ações desenvolvidas na Casa da Mulher Brasileira do Ceará”, que foi identificado como as mulheres são discriminadas apenas por serem mulheres.

Em um dos momentos de conversa foi relatada a seguinte situação:

Eu acredito também que existe uma limitação de idade e de profissão porque a sociedade impõe que os homens podem trabalhar de certa coisa e a mulher não pode.

Retiro o exemplo da minha mudança. Eu fui fazer uma mudança e o cara do caminhão perguntou, é só vocês duas? Estava eu e a minha companheira. E a gente morava no segundo andar. Eu falei, é. Mas só vocês duas vão carregar as coisas? E a gente fez a mudança todinha só eu e ela. Assim, eles duvidam muito da capacidade da mulher. (G1-U3).

Esse fabular de que as mulheres não são capazes de certas atividades é muito antiga, no Brasil, pois vai desde o tempo do sufrágio feminino. Após a conquista do direito ao voto, relembra-se que, inicialmente, nem todas as mulheres votavam, apenas as assalariadas, alfabetizadas e maiores de 21 anos. Se, para as brancas, era difícil cumprir estes requisitos, que dirá para as mulheres negras ... (SCHMIDT, 2019).

De acordo com Juneia Batista, secretária da Mulher Trabalhadora da Central Única dos Trabalhadores-CUT, “[...] mulheres perdem os empregos porque os patrões e o capital acham que elas dão prejuízos, sendo que, na verdade, elas são as grandes responsáveis pelo crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de todos os países do mundo”. (ARAGÃO, 2020, online).

Existe, segundo Hirata (2002), uma corrente conservadora que prega o trabalho da mulher como uma complementação de renda eventual, apenas quando a renda de casa não está sendo suficiente para a família. Por ser ocasional, o labor da mulher fora de casa, isso justificaria que ela deve ganhar menos e apontar para que o marido, homem, seja o principal provedor da casa.

Um caso recente de misoginia e sexismo no Brasil foi o processo de impeachment de Dilma Rousseff. Para o “povo”, a ex-Presidenta do Brasil não estava sendo julgada por crimes fiscais, mas por sua falta de competência na gestão do País (BIROLI, 2018).

O preconceito e o desprezo por ser uma mulher naquele cargo estavam estampados nos discursos de homens e mulheres que usavam a internet para postar mensagens e fotos irônicas que julgavam a Presidenta em seu humor, suas falas, julgando-a por ser mulher.

Na análise das falas dos grupos focais, foi possível verificar que o pensamento sexista não está apenas nos homens, porquanto vem muito, também, das próprias mulheres, é algo enraizado nelas. Segundo Hooks (2018), as mulheres precisam proceder a uma autoanálise, rever seus conceitos e sua imagem sobre ser mulher.

Esse confronto interno é o que se denomina neste trabalho como a subcategoria “O encontro com o espelho”. Com base no pensamento da autora Hooks (2018), as mulheres usuárias da Política Pública do Programa Mulher, Viver sem Violência, ao conhecerem os serviços da Casa da Mulher Brasileira do Ceará, passam por uma transformação pessoal, moral e social. Seguem algumas falas retiradas dos grupos focais 1 e 2.

Figura 12 - Como as mulheres se sentem após conhecer as ações desenvolvidas na Casa da Mulher Brasileira do Ceará

“O encontro com o espelho”

“Eu aprendi que eu tenho voz e tenho a autonomia e que eu posso, tudo, tudo que eu quero eu posso conseguir através da Casa. Eu aprendi que a minha voz vale ali em qualquer situação, em qualquer circunstância, independente se for homem ou qualquer coisa do tipo. Aqui a gente faz esses cursos pra nos capacitar pra gente não ter que passar por essas situações que a gente já passou um dia porque todas nós que estamos aqui acredito eu cada uma de nós passamos por algo bem difícil e pra gente chegar onde a gente está aqui hoje eu consigo falar sem chorar porque foi aqui que eu aprendi a ser essa mulher forte que hoje eu sou. Foi aqui que eu me ergui e falei assim, basta, não devo aceitar isso e se alguém próximo de mim passa por essas situações eu convengo a pessoa que ela tem que denunciar, que ela não merece passar por isso, que nenhuma mulher merece passar por isso (G1-U3)”

“A Casa acolhe. Dá cursos e incentiva você a construir. Aí vem a sua vontade de construir (G1-U4)”

“Eu não tinha vida, eu não sabia nem me arrumar, não sabia falar, era tipo um animal sim. E na Casa com ajuda do curso eu passei a ser outra pessoa. E tudo melhorou, aquele ânimo como mulher, me valorizar como mulher, como força (G2-U2)”

Fonte: Elaboração própria, com base nas falas das participantes da pesquisa (2022).

Nas falas, percebe-se o sexismo interno que essas mulheres tiveram que atravessar até se reconhecerem. Em uma das falas, a mulher ia além de se sentir inferior ao homem, o pensamento patriarcal estava tão embutido que ela se via como um animal. “A rigor, não é fácil, para uma mulher, romper com a relação amorosa sem auxílio externo”. (SAFFIOTI,2001, p.120).

A violência contra a mulher em maior ou menor grau a deixam numa graduação de vulnerabilidade em relação ao homem, muitas passando a aceitar ou até mesmo ignorar a violência por condições financeiras, psicológicas e emocionais, principalmente quando existem filhos (BIROLI,2018).

É preciso esclarecer que vulnerabilidade não quer dizer “vitimismo”, ou aceitação total por parte das mulheres da violência que sofrem. Segundo Saffioti (1995, p.31). “[...] a mulher adulta é considerada capaz de consentir. A rigor, contudo, o consentimento lhe escapa, só lhe restando a cessão”

Saffioti intenta dizer é que a mulher não pode ser culpada da agressão por parte do homem (pai, namorado, marido, outros), e nem que é incapaz de reagir. Elas protestam de alguma maneira, até mesmo na passividade, elas reagem, seja no silêncio ou no choro, na conversa, no grito, na troca de agressões, mas de algum jeito existe um canal pelo qual ela expressa insatisfação com a dominação-exploração masculina.

O silêncio esteve nos grupos focais desta pesquisa. Mediante a subjetividade, foi

perceptível que, na ação de calar, havia muita fala, mas muitas não estavam prontas para expressar, algumas apenas choravam, os olhares ainda aparentavam dor. A mudez também passou a impressão de fuga, de não mais querer tocar na ferida.

É possível observar nos discursos da figura 12 que, com o acesso às ações desenvolvidas na CMB-CE, cursos profissionalizantes, conversas com a psicóloga, apoio emocional, jurídico e outros, sucedeu uma espécie de livramento para essas mulheres.

Assim, é possível compreender que elas, por meio de ações integradas pela Casa da Mulher Brasileira do Ceará romperam de algum modo com o ciclo de violência, pelo menos, por um momento, elas passaram a se olhar internamente.

O contexto encontrado na análise assemelha-se à caminhada de Bell Hooks (2018), para suas primeiras publicações. Segundo a autora, foi em suas aulas na faculdade que ela descobriu junto com as colegas de turma o poder que tem o pensamento feminista e a difusão dele em variados grupos.

Sabíamos, por experiência própria, que, como mulheres, fomos socializadas pelo pensamento patriarcal para enxergar a nós mesmas como pessoas inferiores aos homens, para nos ver, sempre e somente, competindo umas com as outras pela aprovação patriarcal, para olhar umas às outras com inveja, medo e ódio. O pensamento sexista nos fez julgar sem compaixão e punir duramente umas às outras. O pensamento feminista nos ajudou a desaprender o auto-ódio feminino. Ele nos permitiu que nos libertássemos do controle do pensamento patriarcal sobre nossa consciência. (P.29).

Como se divisa, a autora confrontava seu espelho na faculdade em 1970. Hoje, em 2022, as mulheres precisam passar por violência, para depois encontrar no Estado uma ferramenta que a elas ajude a se libertarem de um sistema social e opressor que lhes passou a ideia de que eram menos do que um homem.

Assim, a análise demonstra como o sexismo moldou as mulheres e que está muito tardia a tomada de consciência da mulher cearense. O que a CMB-CE faz é tentar quebrar esse pensamento por intermédio de conceitos feministas, reconstituindo as mulheres e ensinando que elas têm valor na sociedade.

Indo mais a fundo, a análise aponta que precisa existir uma política pública contra o sexismo para homens e mulheres na idade de formação de consciência social, ou seja, na escola. “A rigor, não se pode, de nenhuma forma, educar a geração imatura fora do esquema de gênero. O que se pode fazer é educar os mais jovens segundo uma matriz alternativa de gênero”. (SAFFIOTI,2001, p.123).

A seguir retrata-se o que é participação social feminina, qual foi seu papel na implementação da Casa do Ceará e o que as mulheres participantes desta pesquisa têm a dizer

sobre a Política Pública da CMB-CE.

5.4 MULHER E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

As atrizes (profissionais e usuárias da Política) foram questionadas se fazia diferença o fato de a Política Pública da CMB ter sido pensada e estar sendo executada por mulheres. Todas responderam que sim, que isso as deixava mais confortável.

O que chamou atenção, entretanto, foi a resposta dos Grupos Focais que não faziam ideia de que havia sido Dilma Rousseff a implementar essa política em seu governo.

Todas as participantes do Grupo Focal 1 responderam em coro não saber que foi uma mulher que trouxe o Programa *Mulher, Viver sem Violência*. Ao saber disso, muitas abriram um sorriso e demonstraram um sentimento de felicidade,

(Pergunta) Faz diferença ter sido a Dilma que trouxe isso?

(Resposta do Grupo 1) Eu nem sabia que tinha sido a Dilma. É nessas pesquisas que a gente descobre as coisas, né? Sabendo disso eu descobro que a gente tem mais força do que pensa, né? Já que surgiu com uma mulher.

(Pergunta) Então pra vocês o fato de ter sido pensada e executada atualmente por mulheres para vocês faz diferença?

(Resposta do Grupo 1) Com certeza. Você descobre que você tem direitos que você nem sabia que tinha. A rede de apoio por ser só com mulheres nos deixa mais confortável, para falar, desabafar, em contar tudo que aconteceu, a trajetória de como a gente chegou aqui, o que a gente viu. E, a gente se sente mais confortável e feliz por saber que veio de uma mulher, né? (GRUPO FOCAL 1).

Essa felicidade, o conforto em saber que foi uma mulher que pensou em outras, é o que a sororidade faz com as mulheres. Não é simplesmente se juntar à luta das mulheres por ser mulher, mas é ter empatia, é respeitar a luta de todos os feminismos (HOOKS, 2018).

A participação social foi fundamental para que a CMB-CE fosse inaugurada. As mulheres que se uniram ocupando o prédio e cobrando do Governador uma data para abertura do equipamento são parte de uma sororidade que uniu todos os tipos de mulheres em prol de uma causa maior.

Mulheres em movimentos, marchas e manifestações denunciando a violência em casa, na política, no meio jurídico e em todos os espaços, têm sido fundamental para colocar em pauta e nas agendas de governo suas vozes e seus direitos. Essas articulações conseguem desafiar “[...] até mesmo os limites da política institucional”. (COSTA, 2009 p.10).

O feminismo negro é um bom exemplo de mulheres que se organizam em prol de suas lutas. Como o movimento feminista no início não trabalhava a pauta das mulheres negras, estas se organizaram e, nos anos de 1980, se uniram e “[...] passaram a ter uma intervenção mais

ampla no cenário político nacional”. (CAPORAL,2020, p.40).

Segundo a autora Leila Barsted (2016), a luta feminista pelo fim da violência contra as mulheres deve ser vista como um movimento geral:

Tal processo significa aumentar as potencialidades das mulheres para enfrentar e superar as discriminações. Isso implica na promoção constante de uma *advocacy* feminista voltada para o empoderamento das mulheres. A noção de empoderamento das mulheres indica uma constante atividade de mobilização política em todas as direções – Estado, sociedade e relações interpessoais para mudar políticas, leis, comportamento e valores discriminatórios e construir uma sociedade verdadeiramente plural e democrática. (P.21).

Essa *advocacy* é praticada pela Casa da Mulher Brasileira do Ceará, que mobiliza a sociedade cearense a discutir políticas de enfrentamento à violência contra a mulher, utilizando estratégias de mobilização, como cursos de capacitação para os agentes públicos que atuam na área.

Um exemplo entre os tantos que existem foi o de junho de 2022, quando representantes do Poder Judiciário participaram do curso de Capacitação Continuada dos Agentes de Segurança Pública, realizado na Casa da Mulher Brasileira do Ceará (CMB), em Fortaleza. O evento foi promovido pela Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos do Ceará (SPS), responsável pela Casa da Mulher Brasileira do Ceará.

Para enfatizar a participação social das mulheres do grupo focal, foi perguntado a elas o que gostariam de dizer ou acrescentar sobre a Política Pública da CMB-CE.

Elas relatam que a Casa precisa de mais visibilidade e publicidade,

O que falta é as pessoas conhecerem mais e saber da Casa da Mulher Brasileira que é pouco conhecida. As pessoas não sabem que tem esse suporte pra poder sair dessa vida que a gente levava né? É bem pouco conhecida, falta passar na televisão. Eu vim no Uber outro dia e o rapaz perguntou essas letrinhas roxas isso não é um hospital? Eu moro bem próximo daqui uns vinte minutos e eu não sabia que isso aqui existia. Eu acredito também que muitas mulheres não denunciam por medo de não ter o apoio. Como a colega falou, é preciso a Casa ser mais vista porque se outras mulheres passarem a ver elas vão dizer NÃO! Então ali eu vou ter uma rede de apoio. Eu posso contar com a Casa, porque tipo assim eu depois que eu conheci aqui não quero sair mais daqui de dentro. (GRUPO FOCAL 2).

Por já compreenderem a ajuda que a Casa oferece e a mudança que ocorreu na vida delas, pretendem é que outras mulheres também descubram a CMB-CE e se libertem do ciclo de violência. Para elas, a televisão é o meio de comunicação que alcançará mais mulheres e trará maior visibilidade para a Casa.

A falta de um espaço de mídia televisivo para o debate da violência contra a mulher é, segundo Hooks (2018), decorrente da falta de cobrança de frentes feministas e do preconceito que as pessoas têm em relação ao feminismo:

Os defensores do feminismo não organizaram meios de garantir que tenhamos canais de televisão ou que constantemente tenhamos espaço em canais existentes. Não existe um noticiário feminista em nenhum programa de televisão ou de rádio. Uma das dificuldades que tivemos para espalhar a notícia sobre feminismo foi que qualquer coisa que tivesse a ver com o gênero feminino era visto como cobertura feminista, mesmo que a perspectiva não fosse feminista. Temos programas de rádio e alguns programas de televisão que destacam questões de gênero, mas isso não é o mesmo que dar destaque para o feminismo. (P. 119).

Para a autora, é necessário mais do que só falar de violência e usar disso como pauta jornalística, porquanto precisa haver matérias explicando o motivo da agressão contra mulheres, o porquê de os salários serem inferiores aos dos homens, o processo histórico patriarcal que fez com a mulher fosse vista como uma categoria submissa.

Outro ponto levantado pelas mulheres nos grupos focais foi a respeito do mercado de trabalho para as mulheres após certa idade,

Eu gostaria que assim, que a Casa pegasse as pessoas que fazem curso aqui e entrassem num projeto em parceria com o governo do estado pra que essas mulheres que passam por curso aqui elas entrem novamente no mercado de trabalho, porque é muito difícil assim, a Casa dá todo um suporte em relação a cursos só que a gente que já tem uma certa idade fica complicado. E muitas aqui viviam só para o lar. Então assim, não tem vinte de anos, não tem vinte e cinco e o mercado hoje pra pegar uma pessoa depois dos trinta e cinco, quarenta é difícil. (GRUPO FOCAL 1).

Algumas relataram já terem feito mais de um curso na Casa, mas não conseguiram entrar no mercado de trabalho. Elas relatam que arranjar emprego após os trinta e cinco anos é muito difícil. Uma delas deu a ideia de uma parceria entre a Casa, o Governo do Estado e os empresários.

Então assim, eu acredito que o Governo do Estado com a Casa da Mulher poderia fazer esse projeto de pegar essas mulheres porque a gente não morreu. Estamos vivas e precisamos de uma oportunidade. Então assim mesmo que a gente faça os cursos a gente se sente impotente. Não adianta ter um curso e não conseguir entrar no mercado de trabalho. Eu acredito que o governo do estado poderia ter um projeto e buscar parcerias e inserir essas mulheres no mercado de trabalho com os empresários e fazer tipo um acordo como tem para os jovens, tem pros presidiários. E eu acredito que para as mulheres que sofrem violência o governo também deveria pensar nessa estratégia que eu acredito que ajudaria muito E a gente tem muito a dar as empresas. (GRUPO FOCAL 1).

A sugestão é parecida com algumas ações já realizadas no Brasil, como primeiro emprego para os jovens, inserção dos presos no mercado de trabalho. Elas, então, questionam: por que não realizar a reintegração das mulheres que foram vítimas de violência na sociedade através da CMB? Esta oportunidade seria ofertada àquelas que fizessem os cursos na Casa do Ceará.

Após a exibição de todas as categorias e subcategorias de análise, percebe-se o quanto

a Casa do Ceará ajuda as mulheres vítimas de violência. O atendimento desde a recepção transforma a vida dessas mulheres, devolve-lhes a dignidade e retira delas a venda que as impedia de se enxergar como ser humano.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como foco o Programa *Mulher, Viver sem Violência* aprovado pelo Decreto nº 8.086, de 30 de agosto de 2013, pertencente à Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Haja vista a complexidade das situações de violência contra a mulher, a sociedade exige do Estado, e do mundo científico no geral, mais estudos com ações resolutivas. Assim, são formuladas e implementadas políticas públicas, como a que criou a Casa da Mulher Brasileira.

Delimitando os eixos da Avaliação em Profundidade juntamente com o recorte temporal de regulamentação do Programa e o modelo econômico, social e político vigente no País durante o período de formulação e implementação, se observa como o Programa ajuda mulheres e contribui para a mobilização da sociedade civil perante a violência doméstica.

Os empecilhos para a concretização do Programa referem-se a desafios territoriais e suas capacidades orçamentárias muito distintas. Isso impede o funcionamento completo das CMBs pelo País, limitando a quantidade de unidades em andamento.

Após a verificação do conteúdo, do contexto de formulação e implementação do Programa *Mulher, Viver sem Violência*, percebe-se que ocorreu um distanciamento dos objetivos iniciais, que se dá, não só, pela falta de recursos, mas, também, pelo trânsito institucional que a política percorre, indo do Governo Dilma ao de Bolsonaro.

O Governo atual traz consigo a anulação dos avanços progressistas conquistados, envolvendo as questões de gênero e de direitos humanos, ressaltando o fortalecimento da perspectiva neoliberal de desmonte das políticas sociais criadas nas últimas décadas.

Na trajetória institucional do Programa, constatou-se que os objetivos se distanciaram muito dos traçados inicialmente. O Programa foi encerrado em 2019 e substituído por um que se fez ideologicamente diferente do de 2013.

Ainda na Trajetória, abordou-se o contexto local e a maneira como houve a adesão da sua base conceitual, desde a formulação até a implementação da CMB-CE, com amparo nas quais se aportou às implicações ou dilemas do processo, entre eles a demora na entrega do equipamento para as mulheres cearenses.

De acordo com os indicadores recolhidos, a Casa da Mulher Brasileira é um local direcionado para integrar e ampliar os serviços públicos às mulheres em situação de violência, mediante a articulação de atendimentos especializados.

A Instituição do Ceará oferta serviços de maneira integral, com suporte emocional e social. A Casa utiliza-se de conceitos feministas, como o combate ao sexismo, o empoderamento emocional e financeiro, ofertando cursos que capacitem as mulheres para o mercado de trabalho, com o objetivo de auxiliá-las na recuperação após a violência sofrida.

O sucesso da Casa no Estado do Ceará e sua expansão para o restante do Estado é, conforme o levantamento de dados decorrente das profissionais que atuam na Instituição, da participação social e política das mulheres por meio dos movimentos feministas atuantes no Estado do Ceará e da ajuda e incentivo do Governo local na promoção da Política de Violência contra a Mulher.

Conforme o levantamento de dados da participação social das profissionais da CMB-CE e das usuárias da Política, por meio das entrevistas e grupos focais, foi encontrada uma mudança social e humana dessas mulheres, tanto profissionais como usuárias, da Política da Casa cearense.

Para as mulheres usuárias da Política Pública da Casa da Mulher Brasileira do Ceará a Instituição precisa ser mais visualizada por outras mulheres e o meio que elas apontaram foi a publicidade televisiva.

Outro apontamento levantado pelas atrizes que usam dos serviços da CMB-CE foi a questão do Mercado de trabalho para as mulheres após certa idade. Elas expressaram a ideia de se elaborar uma parceria entre a Casa, o Governo do Estado e os empresários, realizando uma espécie de reintegração das mulheres que foram vítimas de violência na sociedade através da CMB-CE.

De acordo com a percepção retirada da Análise de Discurso, elas passaram a enxergar a evidente importância e a necessidade de que as políticas públicas tendidas para a categoria mulher consultem as usuárias da Política e quem trabalha executando políticas para mulheres e que considerem suas vivências na formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas.

Espera-se que este ensaio dissertativo fomente a discussão sobre a violência contra a mulher, compreendendo que, além de se pensar no ato de violência, deve-se esclarecer o que fez e faz esta mulher vivenciar uma situação de violência. Com ambição, pretende-se que as interpretações das leituras aqui propostas se desdobrem em ações habilitadas a melhorar a vida daquelas que tiveram sua dignidade ofendida e seu corpo violado.

Que as falas dispostas aqui despertem em outras mulheres empatia e poder.

REFERÊNCIAS

- A VERDADE.** Mulheres ocupam a Casa da Mulher Brasileira no Ceará. 2018. Disponível em: <http://averdade.org.br/2018/03/mulheres-ocupam-a-casa-da-mulher-brasileira-no-ceara/>. Acesso em: 27 jan. 2020.
- ALMEIDA, Silvio Luiz de. Neoconservadorismo e liberalismo. *In: GALLEGO, Esther Solano (Org.). O ódio como política: a reinvenção das direitas no Brasil.* São Paulo: Boitempo, 2018, p. 27-32.
- ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.
- ALMEIDA, Suely Souza de. A Violência de Gênero como uma Violação dos Direitos Humanos: a situação brasileira. **II Jornada Internacional de Políticas Públicas**, acessado aos, v. 11, 2005. Disponível em: http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIII/html/Trabalhos2/Suely_Sousa_Almeida.pdf Acesso em: 10 jul.2021
- ARAGÃO, Érica. Mulheres são as mais afetadas pelos impactos da pandemia no mercado de trabalho. 18 de agosto de 2020. **CUT.** Disponível em: ut.org.br/noticias/mulheres-sao-as-mais-afetadas-com-os-impactos-da-pandemia-no-mercado-de-trabalho-7aaa Acesso em: 15 dez.2020
- ARAÚJO, Tânia Bacelar. Desenvolvimento regional brasileiro e políticas públicas federais no governo Lula. v. 10, p. 157-171, 2013. *In* SADER, Emir. **Lula e Dilma.** São Paulo: Boitempo/FLACSO, 2013.
- BANDEIRA, L; MELO, H. P. **Tempos e memórias: movimento feminista no Brasil.** Brasília, DF: Secretaria de Políticas para as Mulheres. 2010. Disponível em: http://www.mulheres.ba.gov.br/arquivos/File/Publicacoes/TemposeMemorias_MovimentoFeministaBrasil_2010.pdf Acesso em: 27 jan. 2020.
- BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. *In: Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto / Ângela Arruda et al* organização: Helena Buarque de Hollanda. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. 400p.
- BANDEIRA, Lourdes Maria; OLIVEIRA, Eleonora M. de. Trajetória da Produção Acadêmica sobre as Relações de Gênero nas Ciências Sociais *In: GT 11 - A transversalidade do gênero nas ciências sociais. XIX Encontro Anual da ANPOCS.* Caxambu, outubro de 1990. Disponível em: <https://www.anpocs.com/index.php/encontros/papers/14-encontro-anual-da-anpocs/st-1/st11-1/6903-lourdesbandeira-trajetoria/file> Acesso em: 30 jan. 2020.
- BARBOUR, R. **Grupos focais.** Porto Alegre: Bookman; Artmed, 2009.
- BARSTED, Leila Linhares. **O feminismo e o enfrentamento da violência contra as mulheres no Brasil** *In: Violência de gênero contra mulheres: suas diferentes faces e estratégias de enfrentamento e monitoramento* [online]. Salvador: EDUFBA, 2016, 335 p. Bahianas collection, vol. 19. ISBN 978-85-232-2016-7. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/q7h4k> Acesso em: 15 ago. 2022.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo: fatos e mitos**. Tradução Sérgio Milliet. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.

BECKER, Vanessa Thomas; DIOTTO, Nariel; BRUTTI, Tiago Anderson. uma análise da violência institucional sofrida por mulheres vítimas de estupro a partir da série televisiva “inacreditável”. *In: Linguagens & Contextos*, p. 85, 2020.

BEDINELLI, Talita. O que acontece quando se amamenta no Congresso? **El País.com**. São Paulo – 15. jan. 2016 Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2016/01/13/politica/1452720755_219340.html Acesso em: 10 jul.2021

BIROLI, Flávia. Uma mulher foi deposta: sexismo, misoginia e violência política. *In: O golpe na perspectiva de gênero*. Linda Rubim, Fernanda Argolo (Organizadoras). – Salvador: Edufba, 2018 v. 1, n. 1

BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina**. 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

BRASIL. Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. **Avaliação de Políticas Públicas Relacionadas às Medidas de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher**. Brasília, 2016. 156 p. (1). Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/menu/entenda-a-violencia/files/pdfs>. Acesso em: 31 jan. 2020.

BRASIL. Convenção Interamericana para Prevenir, punir e Erradicar Convenção Interamericana para Prevenir, punir e Erradicar a Violência contra a Mulher violência contra a Mulher. **Convenção de Belém do Pará - 1994. 1994**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/d1973.htm Acesso em: 10 out. 2020.

BRASIL. **Lei nº 14.232, de 28 de outubro de 2021**. Institui a Política Nacional de Dados e Informações relacionadas à Violência contra as Mulheres (PNAINFO), DF: Presidência da República. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.232-de-28-de-outubro-de-2021-355729305> Acesso em: 19 jan. 2022.

BRASIL. **Lei nº11.340, de 07 agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm Acesso em: 19 jan. 2020.

BRASIL. **Notícias**. Justiça e segurança. Inaugurada mais uma Casa da Mulher Brasileira no país. Publicada em 23 de abril de 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/justica-e-seguranca/2021/04/inaugurada-mais-uma-casa-da-mulher-brasileira-no-pais> Acesso em: 10 jul.2021.

BRASIL. **Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher**. 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/marco-2012-pdf/10182-14-pacto-enfrentamento-violencia-contra-mulheres/file> Acesso em: 10 mai.2021.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 8.086, de 30 de agosto de 2013**. Institui o

Programa Mulher: Viver sem Violência e dá outras providências. Brasília, 2013b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/decreto/d8086.htm Acesso em: 17 dez.2020

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas Para Mulheres. **Diretrizes Gerais e Protocolo de Atendimento da Casa da Mulher Brasileira**. Brasília. 2015c. 66p. Disponível em: <http://www.mulheres.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=28> Acesso em 20 mai. 2021

BRAZ, Milena Marcintha Alves; PRADO, Antonia Ieda de Souza. Etnografia da mudança: apontamentos sobre abordagem qualitativa numa circunstância de migração compulsória. **Revista Pesquisa Qualitativa**, v. 5, n. 8, p. 344-359, 2017. Disponível em: <https://editora.sepq.org.br/rpq/article/view/91/85> Acesso em: 10 out.2020

BROWN, Wendy. American Nightmare: Neoliberalism, Neoconservatism and Dedemocratization. **Political Theory**, v. 34, n. 6, 2006.

CAPORAL, Angélica Azeredo Garcia. **Pedagogia decolonial aplicada ao movimento de mulheres negras**: um estudo sobre a ampliação da participação social e luta por direitos na intersecção de raça e gênero. Dissertação (Mestrado) - Universidade do Extremo Sul Catarinense, Programa de Pós-Graduação em Direito, Criciúma, 2020. Disponível em: <http://repositorio.unesc.net/handle/1/7777> Acesso em: 10 set.2021

CARTA CAPITAL (site). **O que Klara Castanho e a menina de 11 anos de SC tem a ver com a caça às bruxas do século XVI?** Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/opiniao/o-que-klara-castanho-e-a-menina-de-11-anos-de-sc-tem-a-ver-com-a-caca-as-bruxas-do-seculo-xvi/> Acesso em: 10 ago. 2022

CEARÁ. Casa da Mulher Cearense: equipamento atendeu 1.743 mulheres em três meses de atuação. **Notícias**. Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos- SSPDS, em 9 de junho de 2022. Disponível em: www.sspds.ce.gov.br. Acesso em: 12. jun.2022.

CERQUEIRA, Daniel; MOURA, Rodrigo; PASINATO, Wânia. *In*: Participação no mercado de trabalho e violência doméstica contra as mulheres no Brasil, **Texto para Discussão**, No. 2501, **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)**, Brasília, 2019. Disponível em: <https://www.econstor.eu/handle/10419/211452> Acesso em: em 30 jul.2022

CHACON, Suely Salgueiro; NASCIMENTO, Verônica Salgueiro do. Para além do (pré)conceito e do discurso: proposta de avaliação de políticas públicas com base na sustentabilidade. **Revista Aval**, Fortaleza, v. 4, n. 18, p. 62-87, jul./dez. 2020. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/58750> Acesso em: 30 jul.2021

CHASTEEN, John Charles, 1955 - **América Latina**: uma história de sangue e fogo / John Charles Chasteen; tradução de Ivo Korytowski. – Rio de Janeiro: Campus, 2001.

CISNE, Mirla; GURGEL, Telma. Feminismo, Estado e políticas públicas: desafios em tempos neoliberais para a autonomia das mulheres. **Ser Social**, v. 10, n. 22, p. 69-96, 2008. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/18/15 Acesso em: 15 jan. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA-CNJ. Agência de notícias. **9 em cada 10 pedidos de medidas protetivas são concedidos pelo Judiciário**. 23 de agosto de 2022. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/9-em-cada-10-de-pedidos-de-medidas-protetivas-sao-concedidos-pelo-judiciario/#:~:text=9%20em%20cada%2010%20pedidos,concedidos%20pelo%20Judici%C3%A1rio%20%2D%20Portal%20CNJ&text=Entre%20janeiro%20de%202020%20e,em%20situa%C3%A7%C3%A3o%20de%20viol%C3%Aancia%20dom%C3%A9stica>. Acesso em: 25 ago. 2022

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DE 1988. (1998). Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 30 jan. 2020

COSTA, Albertina de Oliveira; BARROSO, Carmen; SARTI, Cynthia. Pesquisa sobre mulher no Brasil: do limbo ao gueto? *In: Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto / Ângela Arruda et al* organização: Helena Buarque de Hollanda. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. 400p.

COSTA, Ana Maria. Participação social na conquista das políticas de saúde para mulheres no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 14, p. 1073-1083, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/x7HVb8dmB9wRHNC3JgjT6yQ/abstract/?lang=pt> Acesso em: 30 jan. 2020

CRUZ, Danielle Maia. Enfoques contra-hegemônicos e pesquisa qualitativa: desafios da avaliação em profundidade em políticas públicas. **Aval: Revista Avaliação de Políticas Públicas**, Ceará, v. 1, n. 15, p.160-173, 01 jan. 2019. Semestral. Disponível em: <http://periodicos.ufc.br/aval/article/view/41553>. Acesso em: 29 jun. 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ. Núcleo de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher – **NUDEM**. Ceará. 2018. Disponível em: https://assets-dossies-1pg-v2.nyc3.digitaloceanspaces.com/sites/3/2019/05/Pesquisa_NUDEM_Ceri_2018.pdf Acesso em: 30 jul. 2021

DUARTE, Júlia. Mais de 400 mulheres atendidas neste ano em centro de acolhimento a vítimas de violência em Fortaleza. **O Povo online**, Fortaleza, 20 de julho de 2021. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2021/07/20/mais-de-400-mulheres-atendidas-neste-ano-em-centro-de-acolhimento-a-vitimas-de-violencia-em-fortaleza.html> Acesso em: 20 ago. 2021

DUFLOTH, Simone Cristina; OLIVEIRA, Mariany Freitas de; RODRIGUES, Maria Isabel Araújo; SOUSA, Rosânia Rodrigues de. **Construção da cidadania feminina**: contribuições do “pacto nacional pelo enfrentamento à violência contra a mulher”. 2015. Disponível em: <https://www.researchgate.net/search?q=onstru%C3%A7%C3%A3o%20da%20cidadania%20feminina%3A%20contribui%C3%A7%C3%B5es%20do%20E2%80%9Cpacto%20nacional%20pelo%20enfrentamento%20%C3%A0%20viol%C3%Aancia%20contra%20a%20mulher%20E2%80%9D> Acesso em: 10 ago. 2022.

ELUF, Luiza Nagib. Novo tipo penal: violência psicológica contra a mulher. **Revista**

Consultor Jurídico, 25 de agosto de 2021. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2021-ago-25/escritos-mulher-tipo-penal-violencia-psicologica-contraa-mulher> Acesso em: 10 set.2021

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpos e acumulação primitiva**. São Paulo. Editora Elefante, 2019.

FERGUSON, Susan. Feminismos interseccional e da reprodução social: rumo a uma ontologia integrativa. **Cadernos Cemarx**, Campinas, SP, n. 10, p. 13–38, 2018. DOI: 10.20396/ce marx. v0i10.10919. Disponível em: <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/ce marx/article/view/10919>. Acesso em: 02 ago. 2022.

FERNANDES, Brenda; CERQUEIRA, Carla. A violência contra as mulheres como uma violação dos direitos humanos: do positivo ao noticiado. **Gênero & Direito**, Paraíba, v. 6, n. 1, p.7-33, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/ged/article/view/24635/18392>. Acesso em: 05 ago. 2021.

FIORI, José Luís. Estado de bem-estar social: padrões e crises. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, v. 7, n. 2, p. 129-147, 1997. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/physis/a/qJZJQm4N36gyJhjkpfvwdhK/abstract/?lang=pt> Acesso em: 10 ago.2022

FORTALEZA-CEARÁ. Rochelle Nogueira. Câmara Municipal de Fortaleza. **Primeiro ano da Casa da Mulher Brasileira foi celebrado em sessão solene**. 2019. Disponível em: <http://www.cmfor.ce.gov.br/primeiro-ano-da-casa-da-mulher-brasileira-foi-celebrado-em-sessao-solene/> Acesso em: 26 jan. 2020.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública: 2021**. São Paulo: FBSP, 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/07/anuario-2021-completo-v4- bx.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2021

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Nota Técnica. Violência Doméstica Durante Pandemia de Covid-19 Edição 03**. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/05/violencia-domestica-covid-19-ed03-v2.pdf>. Acesso em: 05 nov. 2020.

FRASER, Nancy. A justiça social na globalização: redistribuição, reconhecimento e participação. **Revista crítica de ciências sociais**, n. 63, p. 07-20, 2002. Disponível em: <https://journals.openedition.org/rccs/1250> Acesso em: 17 ago.2022

FRASER, Nancy. O feminismo, o capitalismo e a astúcia da história. **Mediações-Revista de Ciências Sociais**, 2009. Disponível em: <http://outubrorevista.com.br/o-feminismo-o-capitalismo-e-a-astucia-da-historia/> Acesso em: 05 nov. 2020.

FRASER, Nancy; JAEGGI, Rahel. **Capitalismo em debate: uma conversa na teoria crítica**. São Paulo: Boitempo, 2020.

FREITAS, Maria Victória Pasquoto de; COSTA, Marli Marlene Moraes da. A desconstrução do conceito de mulher família para mulher para-si: uma análise sobre a (re) inclusão das

mulheres na sociedade e no mercado de trabalho contemporâneo. **Revista Argumenta**, n. 32, p. 297-316, 2020. Disponível em: <https://www.proquest.com/openview/e31fc89c4cbb7e8e22c8f70c2c5d3d6f/1?pq-origsite=gscholar&cbl=2031966> Acesso em: 30 jul.2021

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. 2001. **A mulher brasileira nos espaços públicos e privados**. São Paulo: Autor. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/publicacoes/publicacao/pesquisa-mulheres-brasileiras-e-genero-nos-espacos-publico-e-privado-2010/> Acesso em: 16 jan.2020.

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. 2010. **Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado**. São Paulo: Autor. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/publicacoes/publicacao/pesquisa-mulheres-brasileiras-e-genero-nos-espacos-publico-e-privado-2010/> Acesso em: 16 jan. 2020.

FURLANETTO, Milene Fontana; LAUERMAN, Franciele; COSTA, Cristofer Batista Da; MARIN, Ângela Helena. Educação sexual em escolas brasileiras: revisão sistemática da literatura. **Cadernos de pesquisa**, v. 48, p. 550-571, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/FnJLpCKWxMc4CMr8mHyShLs/abstract/?lang=pt> Acesso em: 30 jan. 2020.

GALETTI, Camila Carolina H. Feminismo em movimento: A Marcha das Vadias e o movimento feminista contemporâneo. **Anais do 18º Encontro da REDOR**. Recife: UFRPE, 2014. Disponível em: https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/38283214/Feminismo_em_movimento_-_A_Marcha_das_Vadias_e_o_movimento_feminista_contemporaneo_Galetti-with-cover-page.pdf?Expires=1620998696&Signature=IvGJ40f2gi3kpuQ2ufMgsjU02ctUNbnXV2OmtFWksxp0OajTQVx-dvdKAh3DfQi49ZNvBIJW5on4svdwZQXt0f3hDyHsLkLkYdn3eIrrrF-wTHANnUr5QjZoSuRYn4nGpFHP5ZwmvymNVv4q3EZKCrM0n8LdXOaqyWUow6AjiEZhg1Ktmz3ZVo-p57MROeR8aANgX2TbEyCLV5aX7TAXMDPjSeCKbD7biJkx1ZUldbjSMxxZVLqXXfoLeq-EaF~t4wr6iSnRIvrRnGAOzBoocdSGpIIE8lms2B6~5HWoVty66Q5lgroSAfq4R5ZvEK7yxWtLAh77osynIUJFbj9mDQ__&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA Acesso em: 14 mai.2021

GANDHI, Anuradha. **Sobre as Correntes Filosóficas dentro do Movimento Feminista**. 2.ed. São Paulo. Edições Nova Cultura. 2018.

GARCIA, Carla Cristina. **Breve história do feminismo**. São Paulo: Claridade, 2018.

GATTAI, Silvia. **Reflexões sobre o conceito de política pública integrada**. Disponível em: <http://portal.metodista.br/gestaodecidades/publicacoes/artigos/reflexoes-sobre-o-conceito-de-politica-publica-integrada>. Acesso em: 15 jul. 2022.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GONZALEZ, Lélia. Primavera para as rosas negras: Lélia Gonzalez em primeira pessoa. São Paulo: Diáspora Africana, 2018.

GUBA, Egon G. e LINCOLN, Yvonna. Avaliação de quarta geração. Campinas: Editora Unicamp 2011.

GUSSI, Alcides Fernando; OLIVEIRA, Breyner Ricardo de. **Políticas públicas e outra perspectiva de avaliação**: uma abordagem antropológica. 2017. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/32515> Acesso em: 16 jan.2020.

HAILER, Marcelo. Políticas para mulheres têm o menor investimento no governo Bolsonaro. **Revista Forum**, 2021 Disponível em: <https://revistaforum.com.br/noticias/mulheres-politicas-damares-investimento/#> Acesso em: 15 set.2021

HAYEK, F. A. The road to serfdom. London: Routledge, 1944. Traduzido por HAYEK, F. A. **O caminho da servidão**. Tradução de Anna Maria Capovilla, José Ítalo Stelle e Liane de Moraes Ribeiro. 6. ed. São Paulo: Instituto Mises Brasil, 2010.

HIRATA, Helena. GÊNERO, PATRIARCADO, TRABALHO E CLASSE. **Revista Trabalho Necessário**, [S.L.], v. 16, n. 29, p. 14-27, 13 jun. 2018. Pro Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação - UFF. <http://dx.doi.org/10.22409/tn.16i29.p4552>. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/4552>. Acesso em: 10 mar. 2022.

HIRATA, Helena. **Nova Divisão Sexual do Trabalho?** São Paulo, Ed. Boitempo, 2002.

HOOKS, Bell. **O feminismo é para todo mundo**: políticas arrebatadoras. 9 ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018. Tradução Bhuvi Libanio.

HOOKS, Bell. **Teoria feminista**: da margem ao centro. São Paulo: Perspectiva, 2019. Tradução Rainer Patriota.

INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS – INESC. Casa da Mulher Brasileira não recebe verba em 2022. Brasília, DF: **INESC**, 2022. Disponível em: <https://www.inesc.org.br/casas-da-mulher-brasileira-nao-recebe-verba-em-2022/> Acesso em 10 ago.2022

IPECE - Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará. Ceará em Números 2017. **IPECE**. Disponível em: http://www2.ipece.ce.gov.br/publicacoes/ceara_em_numeros/2017/tabelas/index.htm. Acesso em: 23 jul. 2021.

JANNUZZI, Paulo de Martino. Eficiência econômica, eficácia procedural ou efetividade social: Três valores em disputa na Avaliação de Políticas e Programas Sociais. 2016. **Desenvolvimento em Debate**, v. 4, n. 1, p. 117-142. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/dd/article/view/31894/0> Acesso em: 22 jun. 2022.

KUHN, Thomas. **A Estrutura das Revoluções Científicas**. São Paulo: Perspectiva, 2005.

LERNER, Gerda. **A criação do patriarcado**: a história da opressão das mulheres pelos homens. Barcelona: Crítica, 1990.

LIMA, Carlos Rochester Ferreira de; JUCÁ, Gisafran Nazareno Mota. “É preciso educar as meninas”: trajetórias educacionais, religiosas e políticas das Irmãs Filhas do Coração

Imaculado de Maria em São Bernardo Das Russas-CE (1937-1972). *In*: XV CONGRESSO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, 15., 24-27. set. 2016, Fortaleza (CE). **Anais...** Fortaleza (CE): UFC, 2016. p.351-359. Tema: Histórias de Corpo - Religião – Educação. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/52604> Acesso em: 10 set.2021.

LINDNER, Julia; TURTELLI, Camila; WETERMAN, Daniel. Governo zera repasses a programa de combate à violência contra a mulher. **O Estadão**. Brasília, p. 1-5. 04 fev. 2020. Disponível em: <https://www.uol.com.br/universa/noticias/agencia-estado/2020/02/04/governo-zera-repasses-a-programa-de-combate-a-violencia-contr-a-mulher.htm?cmpid=copiaecola>. Acesso em: 6 fev. 2020.

LIRA, Bruna. Casa da Mulher Brasileira: quase 20 mil atendimentos realizados no Ceará neste ano. **O Povo online**, Fortaleza, 5 de agosto de 2022. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2022/08/05/casa-da-mulher-brasileira-quase-20-mil-atendimentos-realizados-no-ceara-neste-ano.html>. Acesso em: 20 ago.2022

LUGONES, Maria. Rumo a um feminismo descolonial. **Revista Estudos Feministas**, v. 22, p. 935-952, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/QtnBjL64Xvssn9F6FHJqznb/?lang=pt> Acesso em: 20 ago.2021

MACEDO, Danilo. Governo lança Programa Mulher, Viver sem Violência. **Agência Brasil**, Brasília, 13 mar. 2013. Disponível em: <http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2013-03-13/governo-lanca-programa-mulher-viver-sem-violencia> Acesso em: 16 jan.2020.

MACHADO, Juliana Pantoja; SERRA, Prudêncio Hilário Neto; MESQUITA, VALENA, Jacob Chaves. Produção e reprodução no capitalismo neoliberal: um modelo de exploração e expropriação a ser superado pelo princípio político do comum. **Revista Direito Público**, v. 18, n. 97, 2021. Disponível em: <https://portal.idp.emnuvens.com.br/direitopublico/article/view/4952> Acesso em: 15 set.2021

MACHADO, L. Z. *Feminismo em movimento*. 2 ed. São Paulo: Francis, 2010.

MARQUES, Elissa; MIDDLEJ, Suylan. Programa Mulher, Viver Sem Violência: Uma Análise de sua Implementação a Partir da Casa da Mulher Brasileira e de Entidades Parceiras. **Rev. Estudos de Administração e Sociedade** v.3, n.2, p. 32-45, 2017. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/revistaeads/article/view/27416> Acesso em: 16 jan.2020.

MARTINS, Ana Paula Antunes; ARAÚJO, Raquel Madureira de. Política intersetorial de atendimento às mulheres em situação de violência: análise da implementação da casa da mulher brasileira. **Nau Social**, [S.L.], v. 10, n. 19, p. 51-63, 31 out. 2019. Universidade Federal da Bahia. <http://dx.doi.org/10.9771/ns.v10i19.33979>. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/nausocial/article/view/33979> Acesso em: 16 jul.2021.

MARTINS, Maria de Medeiros; SANTOS, Paloma Lima dos; DINIZ, Fernanda Cristina de Oliveira Ramalho. De fabricas de calcinhas a salas rosas: A política da Violência contra a Mulher da Ministra Damares Alves. **Serviço Social em Perspectiva**, v. 4, n. Especial, p. 118-131, 2020 Disponível em: <https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva/article/view/1501> Acesso em: 10 set.2021

MATOS, Maria Izilda Santos de; SOIHET, Rachel (org.). 2003. **O corpo feminino em debate**. São Paulo: Editora Unesp. 221pp.

MATTOS, Fernanda Caroline Alves de; BERNARDI, Renato. Participação política por meio do movimento feminista como forma de controle social e efetivação da justiça social de gênero. **Revista Direito e Justiça: Reflexões Sociojurídicas**, v. 21, n. 39, p. 171-181, 2021. Disponível em: <http://san.uri.br/revistas/index.php/direitoejustica/article/view/312/127> Acesso em: 30 set.2021

MEDINA, Lígia Lucena Gonçalves *et al*, 2019. **Trilhando caminhos no enfrentamento à violência contra as mulheres**. / Lígia Lucena Gonçalves Medina; Geórgia Mendonça Nunes Leonardo; Maria de Lourdes Góes Araújo; - Organizadoras. - Fortaleza: Escola de Saúde Pública do Ceará, 2019. Governo do Estado do Ceará - Secretaria Estadual de Saúde Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues - ESP/CE Centro de Educação Permanente em Vigilância da Saúde CEVIG/ESPCE Universidade Regional do Cariri - URCA - Observatório da Violência e dos Direitos Humanos da Região do Cariri Cooperativa Interdisciplinar de Capacitação e Assessoria LTDA - Casa Lilás Disponível em: <https://www.esp.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/78/2019/12/Livro-Trilhando-Caminhos-WEB.pdf> Acesso em: 10 set.2021

MENEGHEL, Stela Nazareth; MUELLER, Betânia; COLLAZIOL, Marcell Emer; QUADROS, Máira Meneghel de. Repercussões da Lei Maria da Penha no enfrentamento da violência de gênero. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 18, p. 691-700, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/gZtYwLDYSqtgp7wGTTXhw4z/?lang=pt> Acesso em: 19 jul.2021

MENICUCCI, Eleonora de Oliveira. Dez anos de política para as mulheres: avanços e desafios. In: 10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil. p. 323-336. In: SADER, Emir. **Lula e Dilma**. São Paulo: Boitempo/FLACSO, 2013.

MESQUITA, Irlanda Brandão; RODRIGUES, Rachel de Mesquita. A condição de vulnerabilidade social da mulher no Brasil frente à pandemia do covid-19. **Anais do Encontro Nacional de Ensino e Pesquisa do Campo de Públicas**, [S.L.]. 4 ed. p. 1-14, 2021. Even3. <http://dx.doi.org/10.29327/143368.4-2>. Disponível em: <https://publicacoes.even3.com.br/api/doi?p=362765&doi=10.29327/143368.4-2>. Acesso em: 05 out. 2021.

MESQUITA, Irlanda Brandão; ROMERO, Júlio Alfredo Racchumi; CASTRO, Ana Laura Lavor de. Políticas públicas para as mulheres: as iniciativas do Ceará no enfrentamento à violência contra as mulheres. In: IX Congresso de la Asociación Latinoamericana de Población-ALPA, 2020, Rio de Janeiro. **Anais eletrônicos**. Disponível em: <https://congresosalap.com/alap2020/busca.htm?evento=1&d=IRLANDA%20BRAND%20C3%83O%20MESQUITA>. Acesso em: 26 jul. 2021.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MINISTÉRIO DA MULHER DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS. **Casa da Mulher Brasileira chega ao Ceará para apoio no enfrentamento da violência**. 2018. Disponível em: <https://www.mdh.gov.br/todas-as-noticias/2018/dezembro/casa-da-mulher->

brasileira-chega-ao-ceara-para-apoio-no-enfrentamento-da-violencia Acesso em: 27 jan. 2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ-MPPR. **Política Nacional de enfrentamento a Violência Contra a Mulher**. 2013. Disponível em: <https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/Repositorio/41/Documentos/politica-nacional-enfrentamento-a-violencia-versao-final.pdf> Acesso em: 10 jul.2021

MOUFFE, Chantal. Feminismo, cidadania e política democrática radical. *In: Debate feminista*. Ed. Especial Cidadania e Feminismo. México/São Paulo,1999

NUNES, Ana Carolina Almeida Santos. Análise de arranjos de implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulheres em municípios de pequeno porte. 2017. **Revista Do Serviço Público**, 68(3), 503-532. Disponível em: <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/search/search?query=An%C3%A1lise+de+arranjos+de+implementa%C3%A7%C3%A3o+de+pol%C3%ADticas+p%C3%ABlicas+de+enfrentamento+%C3%A0+viol%C3%Aancia+contra+mulheres+em+munic%C3%ADpios+de+pequeno+porte.&dateFromYear=&dateFromMonth=&dateFromDay=&dateToYear=&dateToMonth=&dateToDay=&authors=Ana+Carolina+Almeida+Santos+nunes> Acesso em: 10 ago. 2022

OLIVEIRA, Priscilla Pellegrino de. A quarta onda do feminismo na literatura norte-americana. **Palimpsesto-Revista do Programa de Pós-Graduação em Letras da UERJ**, v. 18, n. 30, p. 67-84, 2019. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/palimpsesto/article/view/42952/31239> Acesso em: 10 jul.2021

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU MULHERES. **Princípios de empoderamento das mulheres**. 2017. Disponível em: https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/cartilha_ONU_Mulheres_Nov2017_digital.pdf. Acesso em: 26 abr. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS - ONU. (1979). **Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher**. Disponível em: <http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/instrumentos/discrimulher> Acesso em: 30 jan. 2020.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS - OEA. (1994). **Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher**. Disponível em: <http://www.oas.org/juridico/portuguese/treaties/A-61.htm>. Acesso em: 30 jan.2020.

ORLANDI, Eni Puccinelli. Análise de discurso: princípios & procedimentos. Pontes, 2005.

OSTERNE, Maria do Socorro Ferreira; SILVEIRA, Clara Maria Holanda. Relações de gênero: uma construção cultural que persiste ao longo da história. **O público e o privado**. [S.l.], n. 19, jan./jun. 2012. Disponível em: <http://seer.uece.br/?journal=%20publicoeprivado&page=article&op=viewFile&path%5B%5D=345&path%5B%5D=503>. Acesso em: 5 jul. 2020.

OYÈWÙMÍ, Oyèrónké. **A invenção das mulheres**: construindo um sentido africano para os discursos ocidentais de gênero. Rio de Janeiro. Bazar do Tempo Produções e Empreendimentos Culturais LTDA, 2021.

PIOVESAN, Flávia. A proteção internacional dos direitos humanos das mulheres. **Cadernos Jurídicos, São Paulo, ano**, v. 15, p. 21-34, 2014. Disponível em: <https://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/118661> Acesso em: 10 jan.2022

PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos: desafios da ordem internacional contemporânea. **Direitos humanos**, v. 1, p. 1, 2006.

PIOVESAN, Flávia; PIMENTEL, Silvia. A Lei Maria da Penha na perspectiva da responsabilidade internacional do Brasil. **Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, p. 101-118, 2011.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. Execução da despesa no **Programa Mulher Viver sem Violência**. Disponível em: <http://www.portaltransparencia.gov.br/programas-de-governo/36-mulher--viver-sem-violencia?ano=2019> Acesso em: 17 dez. 2020

QUINTELA, Débora Françolin. A direita bolsonarista: neoliberalismo, neoconservadorismo e a instrumentalização política da “família”. **Anais do 44º Encontro Anual da ANPOCS**. De 01 a 11 de dezembro de 2020, na forma remota. Disponível em: <https://anpocs.com/index.php/encontros/papers/44-encontro-anual-da-anpocs/spg-7/spg13-7> Acesso em: 10 set.2021

RAMIREZ, Carla. **As políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher em Belém (PA): entre o desejo e o imprevisto**. Orientador: Josep Pont Vidal. 2021. 136 f. Dissertação (Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento) - Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, Belém, 2021. Disponível em: <http://repositorio.ufpa.br:8080/jspui/handle/2011/14502>. Acesso em: 10 ago.2022

RAMOS, Marília Patta; SCHABBACH, Letícia Maria. O estado da arte da avaliação de políticas públicas: conceituação e exemplos de avaliação no Brasil. **Revista de administração pública**, v. 46, p. 1271-1294, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/bPM5xsjhwWgL54mdx3R7cnP/?lang=pt> Acesso em: 02 jan.2022

RIBEIRO, Amanda. Vídeo infla número de leis sancionadas por Bolsonaro que beneficiam mulheres. **Aos Fatos**, Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2022. Disponível em: <https://www.aosfatos.org/noticias/leis-mulheres-bolsonaro/> Acesso em: 15 ago. 2022.

RIBEIRO, Djamila. **O que é: lugar de fala?** Belo Horizonte (MG): Letramento: Justificando, 2017.

RIOS, Roger Raupp. Discriminação orçamentária interseccional: raça, gênero e pobreza em tempos de austeridade. *In: Políticas de austeridade e direitos sociais* / Lawrence Estivalet de Mello, Josiane Caldas, José Antônio Peres Gediél, organizadores Curitiba, PR: Kayganguê Ltda, 2019.

RODRIGUES, Carla; LOBATO, Ana Emília. Os feminismos e seus sujeitos. **Princípios: Revista de Filosofia (UFRN)**, v. 27, n. 52, p. 43-65, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/principios/article/view/19306/12462> Acesso em: 15 jul.2021

RODRIGUES, L. C. Propostas para uma avaliação em profundidade de políticas públicas sociais. **Aval – Revista Avaliação de Políticas Públicas**, Fortaleza, ano 1, v. 1, n. 1, p. 7-16, jan./jun. 2008. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/22510> Acesso em: 10 jan.2020

ROLNIK, Suely. **Esferas da insurreição**: notas para uma vida não cafetinada. São Paulo: N-1 edições, 2018.

SAFFIOTI, H.I.B.; ALMEIDA, S.S. (1995) **Violência de gênero**: poder e impotência. Rio de Janeiro: Revinter.

SAFFIOTI, Heleieth IB. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos pagu**, p. 115-136, 2001.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado e violência**. / 2.ed. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015. 160p.

SAFFIOTI, Heleieth. **O poder do macho**. São Paulo: Editora Moderna, 1987.

SARDENBERG, Cecilia; TAVARES, Márcia S. **Violência de gênero contra mulheres**: suas diferentes faces e estratégias de enfrentamento e monitoramento. EDUFBA, 2016.

SCHMIDT, Rita Terezinha. Na literatura, mulheres que reescrevem a nação. In **Pensamento feminista brasileiro**: formação e contexto. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, p. 65-79, 2019.

SCHRAIBER, Lilia Blima; OLIVEIRA, Ana Flávia Pires Lucas D'; COUTO, Márcia Thereza. Violência e saúde: contribuições teóricas, metodológicas e éticas de estudos da violência contra a mulher. **Cadernos de Saúde Pública**, [S.L.], v. 25, n. 2, p. 205-216, 2009. Fap UNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0102-311x2009001400003>. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2009001400003&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 15 dez. 2020.

SCOTT, Joan. **Gênero**: uma categoria útil de análise histórica. Tradução: Christine Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila. Texto original: Joan Scott – Gender: a useful category of historical analyses. Gender and the politics of history. New York, Columbia University Press. 1989.

SENADO FEDERAL (2016). Curso: **Dialogando sobre a Lei Maria da Penha. Módulo I - A Violência Contra as Mulheres**. Disponível em:<https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/destaques-old/curso-dialogando-sobre-a-lei-maria-da-penha> Acesso em: 30 jan. 2020

SENADO FEDERAL. **Processo de Monitoramento e Avaliação das Políticas de Enfrentamento à Violência contra Mulheres Ciclo de Avaliação 2019/2020**. Brasília, 2021. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/pdfs/avaliacaopermanente-ciclo-2019-2020>. Acesso em: 28 jul. 2021

SILVA, Elaine Albino da. OLIVEIRA, Viviane Braga de. Violência contra a mulher e os direitos humanos. In: Jornada Internacional de Políticas Públicas. São Luís. **Anais** Universidade Federal do Maranhão, 2019. Disponível em:

<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2019/anais.html> Acesso em: 10 out.2020

SILVA, Nilma Renildes da. Do silêncio à fala: o difícil acesso aos conteúdos psicossociais da mulher vítima de violência. *In: Mulheres, gênero e sexualidades na sociedade: diversos olhares sobre a cultura da desigualdade-Volume II*, p. 79, 2020.

SISS, Ahyas. Afro-brasileiros e Educação Superior: notas para debates. *In: COSTA, Hilton; PINHEL, André; SILVEIRA, Marcos Silva da (Org.). Uma década de políticas afirmativas: panorama, argumentos e resultados*. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2012. p. 18-26.

SOARES, Vera. Políticas públicas para igualdade: papel do Estado e diretrizes. *In: GODINHO, Tatau; SILVEIRA, Maria Lúcia (Orgs.). Políticas públicas e igualdade de gênero*. São Paulo: Coordenadora Especial da Mulher, 2004. p. 77-102.

SOUZA, Jessé de. A elite do atraso: da escravidão à Lava-Jato. Ed.Leya, Rio de Janeiro: 2017

STAMATTO, Maria Inês Sucupira. Um olhar na história: a mulher na escola (Brasil: 1549-1910). *In: História e Memória da educação Brasileira, 2002, Natal. II Congresso Brasileiro de História da Educação, 2002*. Disponível em:

<http://www.sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe2/pdfs/Tema5/0539.pdf> Acesso em: 13 set. 2021.

STJ. Notícias. Jair Bolsonaro terá de indenizar deputada Maria do Rosario por danos morais. 15 de agosto de 2017. Disponível em:

https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias-antigas/2017/2017-08-15_18-37_Jair-Bolsonaro-tera-de-indenizar-deputada-Maria-do-Rosario-por-danos-morais.aspx Acesso em: 10 jan.2022

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **STF proíbe uso da tese de legítima defesa da honra em crimes de feminicídio**. 15 de março de 2021. Disponível em:

<https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=462336&ori=1> Acesso em: 30 ago.2021

TELES, Maria Amélia de Almeida; MELO, Mônica de. **O que é violência contra a mulher**. São Paulo: Brasiliense, 2017.

VIGANO, Samira de Moraes Maia; LAFFIN, Maria Hermínia Lage Fernandes. Mulheres, políticas públicas e combate à violência de gênero. **História (São Paulo)**, [S.L.], v. 38, p. 1-18, 2019. Fap UNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/1980-4369e2019054>.

Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/his/a/Sy6nh8bjBhKTxpTgGmLhbtL/?lang=pt&format=html>. Acesso em: 10 mar. 2022.

WAISELFISZ, Júlio Jacobo. **Mapa da violência 2012**. São Paulo

WALKER, Lenore. **The battered woman**. New York: Harper and How, 1979.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade: fundamentos da Sociologia compreensiva**. 4.ed. Brasília: EdUNB, 2012.

XEXEU, Eliane. **Os obstáculos ao combate à violência doméstica no Brasil**. 2019.

Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/72649/os-obstaculos-ao-combate-a-violencia-domestica-no-brasil>. Acesso em: 30 jan. 2020.

ZALUAR, Alba. Pesquisando no perigo: etnografias voluntárias e não acidentais. *In: MANA*. Rio de Janeiro: v.15, n.2: p.557-584, 2009.

APÊNDICE A - Instrumento de pesquisa - Roteiro de Entrevista

Perfil: Profissionais que atuam na CMB-Ce

- APRESENTAÇÃO

a) Apresentação do Tema da Pesquisa

Esta pesquisa faz parte de uma Dissertação de Mestrado desenvolvida na Universidade Federal do Ceará (UFC-CE).

O objetivo é **avaliar os princípios que envolvem a implementação do *Programa Mulher, Viver sem Violência* através das ações trabalhadas na Casa da Mulher Brasileira do Ceará e as implicações desse processo, em conexão aos contextos de formulação nacional e local, os aspectos normativos e a percepção dos atores envolvidos.**

b) Apresentação dos Objetivos da Pesquisa e das Regras

Essa técnica da pesquisa é denominada entrevista. É uma forma de avaliarmos em detalhe a opinião de pessoas que possam ajudar o pesquisador a compreender melhor seu objeto de estudo. Estamos realizando esta mesma entrevista com outros profissionais que atuam na CMB-Ce, envolvidas nos diversos setores. O Sr.(a) foi escolhido por ser um profissional representativo do seu setor. Portanto, sua contribuição será de grande valia.

OBSERVAÇÃO:

- Conforme a Resolução 510/2016, que dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais, a participação na pesquisa não implicará nenhum tipo de pagamento a quem dela participar e a qualquer momento o(a) participante poderá recusar a continuar participando e/ou também poderá retirar o seu consentimento, sem que isso lhe traga qualquer prejuízo.

- Considerando que "O processo de consentimento e do assentimento livre e esclarecido envolve o estabelecimento de relação de confiança entre pesquisador e participante, continuamente aberto ao diálogo e ao questionamento", disponibilizo o meu e-mail para esclarecimento de qualquer dúvida com relação a pesquisa: irlandabrandao@gmail.com

Caso concorde, gostaria de gravar esta entrevista, que posteriormente será transcrita para aplicação da técnica de Análise de Discurso.

Vale dizer que o que nos interessa são as opiniões, sem a necessidade de identificação de quem as expressou. Os dados dos entrevistados são confidenciais e não serão divulgados.

Desenvolvemos um roteiro para esta entrevista, que deve ser considerada somente como linha mestre, não sendo necessário segui-lo à risca.

TEMA-1 CARACTERIZAÇÃO DO ENTREVISTADO

Vamos conversar sobre seu papel e a função que exerce.

Fale um pouco sobre sua experiência e posição em que atua na CMB-Ce.

Cargo e tempo no cargo?

Como está estruturado seu setor hoje?

Quais são as principais responsabilidades?

E os principais desafios?

TEMA-2 PERCEPÇÃO DO ENTREVISTADO SOBRE A CMB-CE E O *Programa Mulher, Viver sem Violência*

O que você entende por violência contra a mulher?

As políticas desenvolvidas na CMB-CE cumprem os objetivos do programa?

Em que medida a base do "Programa Mulher, Viver Sem Violência" é utilizado na Casa da Mulher Brasileira do Ceará?

O que pensam os atores envolvidos quanto ao êxito do programa, a partir das ações propostas na CMB-CE?

No contexto social, econômico e político em que surge a regulamentação da CMB em nível nacional existem componentes capazes de explicar o porquê de implicações locais?

As políticas de violência contra a mulher atualmente desenvolvidas no Brasil levam em consideração a visão das mulheres?

Quais as principais demandas da Casa?

De onde surgem os cursos ofertados? É pela demanda das mulheres? Ou por escolha da gestão?

De que forma gerem os recursos alocados? De que forma são direcionados?

Os contextos sociais, econômicos e políticos em nível nacional e local desde a criação do “Programa Mulher: Viver sem Violência” até os dias de hoje alteram as ações propostas na CMB-CE de modo a se aperfeiçoar ou se distanciar dos pressupostos do Programa?

O fato de ser uma política pública pensada e executada por mulheres para mulheres reflete no Programa em estudo?

Você sente que a política pública da Casa tem sido suficiente para as mulheres? Você é capaz de usar dessa política e indica-la a alguém?

ENCERRAMENTO

Gostaria de agradecer por ter nos concedido esse espaço para a nossa entrevista. Sem dúvida, conseguimos aprofundar várias questões fundamentais para esse estudo. Suas opiniões e contribuições foram fundamentais e de grande valia para a pesquisa.

Ficou alguma dúvida em relação aos pontos abordados ou em relação a condução da pesquisa? Ao final do estudo, caso seja de seu interesse, você receberá uma cópia da dissertação para o qual esta pesquisa está sendo realizada.

APÊNDICE B - Instrumento de pesquisa- Roteiro do Grupo Focal

1 Recebimento das participantes

Apresentação da moderadora, da pesquisa, apresentação do foco da Avaliação, leitura e assinatura do Termo de Consentimento Informado, solicitar autorização para gravação

2 Apresentação dos participantes (de que lugar elas partem: raça gênero, idade, bairro)

3 Questão de abertura

Vocês conhecem o Programa Mulher, Viver sem Violência?

4 Questão introdutória

4.1 O que vocês veem como violência?

4.2 Como se sentem após conhecer as ações desenvolvidas na Casa da Mulher Brasileira do Ceará?

5 Questão Chave

5.1 Após conhecer os serviços da CMB-CE qual a ação fez diferença para vocês? (teve alguma ação específica para violência, moral, psicológica, patrimonial, sexual)

5.2 O fato de ser uma Política Pública pensada e executada por mulheres para mulheres reflete no Programa em estudo?

6 Questões de Verificação

6.1 Você sente que a política pública da Casa tem sido suficiente para as mulheres? Você é capaz de usar dessa política e indica-la a alguém?

6.2 De tudo o que foi discutido o que você pensa sobre Violência contra Mulher? Há algo que vocês gostariam de levantar que não foi aqui levantado?

7 Encerramento

Agradecimentos